

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.514 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/200001.00006.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.100.000,00** (cinco milhões, cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390.39	2.500	0000	5.100.000,00
TOTAL				5.100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.515 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210201.00013.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.93	1.500	0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	10.000,00
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	0000	30.000,00
23.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	25.000,00

	4490.52	1.500	0000	10.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.516 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00206.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 19.500.000,00** (dezenove milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.40	1.500	1001	19.500.000,00
TOTAL				19.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.517 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00208.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.700.000,00** (oito milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	3.600.000,00

12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	5.100.000,00
TOTAL					8.700.000,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:					
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3340.39	1.500	1001	4.000.000,00
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.39	1.500	1001	4.700.000,00
TOTAL				8.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.518 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00210.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
12.367.5006.1441.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4490.52	1.500	1001	150.000,00
TOTAL					150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287-	APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA			



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.519 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00212.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 87.253.360,00** (oitenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500 1001	87.253.360,00
TOTAL				87.253.360,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.520 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220801.00003.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5006.1816.0287- PRESCRIÇÃO, AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES	4490.52	1.633	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.242.5006.1816.0287- PRESCRIÇÃO, AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES	3390.32	1.633	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.521 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00273.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.155.000,00** (dezessete milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.700.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500	1002	425.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500	1002	425.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	335.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	2.000.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	7.200.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500	1002	750.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	720.000,00
10.302.5007.4775.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.39	1.500	1002	355.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.39	1.500	1002	1.250.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.30	1.500	1002	445.000,00
10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.30	1.500	1002	450.000,00
TOTAL				17.155.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.522 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00277.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.004.868,99** (quatro milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500	1002	4.004.868,99
TOTAL				4.004.868,99

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.523 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00282.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.886.238,16** (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	1.886.238,16
TOTAL				1.886.238,16

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.524 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00283.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.992.983,77** (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.992.983,77
TOTAL				2.992.983,77

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.525 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00284.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 464.122,31** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	464.122,31
TOTAL				464.122,31

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.526 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00285.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões, duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	2.200.000,00
TOTAL				2.200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.527 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00286.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.528 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00287.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.520.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.520.000,00
TOTAL				1.520.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.529 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00288.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.242.584,00** (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL		4490.52	1.500 1002	7.242.584,00
TOTAL				7.242.584,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IPVA - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.530 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00291.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.604.936,00** (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO		3390.30	1.500 1002	5.604.936,00
TOTAL				5.604.936,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.531 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00314.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.390.000,00** (um milhão, trezentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3340.41	1.500 1002	500.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)		3390.39	1.600 0000	510.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3390.39	1.500 1002	330.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL		3390.91	1.500 1002	50.000,00
TOTAL				1.390.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3350.43	1.500 1002	500.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE		3390.39	1.600 0000	510.000,00
		4490.52	1.500 1002	380.000,00
TOTAL				1.390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.532 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00016.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		3390.39	1.501 0000	105.000,00
TOTAL				105.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4213.0287- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		4490.52	1.501 0000	105.000,00
TOTAL				105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.533 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/290401.00017.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.501	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.534 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00018.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCS DA PARAÍBA	4590.65	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.535 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310401.00004.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4450.51	1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.536 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310401.00006.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	990.000,00
TOTAL				990.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	990.000,00
TOTAL				990.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.537 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 8.955.000,00** (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.754	0000	8.955.000,00
TOTAL				8.955.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.754	0000	8.955.000,00
TOTAL				8.955.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.538 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 273.900,00** (duzentos e setenta e três mil, novecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	0000	97.850,00
	3390.37	1.501	0000	101.050,00
20.572.5002.1617.0272- INFRAESTRUTURA DE APOIO À PESQUISA	4490.51	1.501	0000	75.000,00
TOTAL				273.900,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	18.350,00
20.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	97.850,00
	3390.39	1.501	0000	82.700,00

20.573.5002.4294.0287- PESQUISA, EXPERIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AOS

RECURSOS GENÉTICOS E À PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	3390.39	1.501	0000	50.000,00
	4490.52	1.501	0000	25.000,00

TOTAL 273.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.539 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340101.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.2928.0287- EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3390.32	1.753	0000	41.000,00
	3390.39	1.753	0000	63.000,00
18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	4490.52	1.753	0000	21.000,00
TOTAL				125.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.4027.0287- CRIAÇÃO E GERÊNCIA DE ÁREAS PROTEGIDAS	3390.39	1.753	0000	41.000,00
18.542.5300.2739.0287- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO E DAS DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS	4490.52	1.753	0000	21.000,00
18.542.5300.2981.0287- MONITORAMENTO DAS PRAIAS, DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E DA QUALIDADE DO AR NO ESTADO	3390.30	1.753	0000	63.000,00
TOTAL				125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.540 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/500001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO				

DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	3350.43	1.761 0000	1.000.000,00
	4450.52	1.761 0000	500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.1813.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390.39	1.761 0000		500.000,00
	3390.48	1.761 0000		1.000.000,00
TOTAL				1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.541 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 54.379.300,00** (cinquenta e quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU	3390.49	2.760 0000		27.800,00
02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU	3390.49	2.760 0000		3.500,00
02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU	3390.46	2.760 0000		34.500.000,00
02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	2.760 0000		4.800.000,00
02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.760 0000		14.500.000,00
02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	2.760 0000		98.000,00
02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	2.760 0000		450.000,00
TOTAL				54.379.300,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.542 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	1.760 0000		900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	3390.39	1.760 0000		900.000,00
TOTAL				900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.543 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.550.000,00** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	2.760 0000		1.000.000,00
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	2.760 0000		550.000,00
TOTAL				1.550.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo Especial do Poder Judiciário, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.544 de 13 de maio de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/740001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

13.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNPE-PB

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.128.5046.6092.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE-PB	3390.14	2.759	0000	40.000,00
	3390.33	2.759	0000	30.000,00
	3390.39	2.759	0000	200.000,00
TOTAL				270.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.545 DE 13 DE MAIO DE 2025.

Institui o Sistema TransferePB, plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, unicidade da informatização e da operacionalização das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Poder Executivo do Estado da Paraíba, através de convênios, parcerias instrumentos congêneres, e, Emendas Parlamentares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art.86, inciso IV da Constituição Estadual, e tendo em vista os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, e Considerando a necessidade de implementar o sistema informatizado, para o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos e dos resultados atinentes às fases de proposição, celebração, execução e prestação de contas dos convênios, parcerias, outros instrumentos congêneres; e para execução de transferências especiais objeto de Emendas Parlamentares,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
SISTEMA TRANSFEREPB

Art. 1º Fica instituído o Sistema TransferePB, plataforma integrada e centralizada, com dados abertos, destinado à unicidade da informatização e da operacionalização das transferências de recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Integram o Sistema TransferePB os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta do Estado da Paraíba responsáveis pelas atividades de planejamento, formalização, celebração, monitoramento e avaliação das parcerias de que trata este Decreto.

Art. 2º Os órgãos ou entidades da administração pública estadual ou municipal, direta ou indireta, e as entidades privadas sem fins lucrativos, operacionalizarão, através do sistema TransferePB, os seguintes instrumentos que envolvem colaboração mútua e interesse público e recíproco, com repasses de recursos do Orçamento do Governo do Estado da Paraíba, incluindo nesses os repasses de recursos ao Governo do Estado da Paraíba de Emendas Parlamentares da União:

- I - convênio;
- II - termos de parceria;
- III - termos de colaboração;
- IV - termos de fomento;
- V - protocolo; e
- VI - termo de cooperação.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos do Sistema TransferePB:

- I - padronizar e simplificar os processos de transferências de recursos do Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Estado da Paraíba;
- II - permitir o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação e controle da execução dos recursos aplicados;

III - oferecer meios tecnológicos para o fortalecimento da integridade, prestação de contas e a transparência das informações;

IV - fomentar boas práticas de governança e gestão na execução de políticas públicas, com foco na geração de resultados para a sociedade; e

V - subsidiar as atividades de planejamento, governança e controle relativas às parcerias.

CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES

Art. 4º O Sistema TransferePB tem como finalidade promover, de forma centralizada em plataforma eletrônica, todo o processo da gestão dos instrumentos de parceria, seja qual for a denominação utilizada, nos termos deste decreto, englobando o acompanhamento, supervisão, monitoramento, avaliação, controle, prestação de contas e transparência, observando os seguintes procedimentos:

- I - cadastrar os instrumentos;
- II - registrar a programação orçamentária das receitas;
- III - acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- IV - subsidiar o controle da execução orçamentária na aplicação dos recursos;
- V - registrar o controle das transações e dos atos de todo o ciclo de vida dos convênios e outros instrumentos de transferência voluntária de recursos do Estado da Paraíba; e
- VI - facilitar a execução dos planos, programas e projetos estaduais destinados às políticas públicas que envolvam colaboração mútua e interesse público e recíproco.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA BB ÁGIL DO BANCO DO BRASIL

Art. 5º A plataforma BB Ágil do Banco do Brasil é o sistema que deverá ser utilizado para possibilitar a obtenção pelo TransferePB de todos os registros das transações financeiras realizadas nas contas correntes que receberem recursos repassados pelo Governo do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Compete aos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo a abertura na Plataforma BB Ágil das contas correntes que receberão os recursos transferidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em nome das entidades beneficiárias.

CAPÍTULO V
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 6º As entidades beneficiárias de recursos transferidos pelo Governo do Estado da Paraíba deverão registrar a prestação de contas da aplicação dos recursos com o uso da ferramenta BB Ágil, complementando as informações e documentações necessárias diretamente no TransferePB.

Art. 7º A prestação de contas dos recursos, nos termos deste Decreto, deverá observar as normas aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO VI
TRANSPARÊNCIA

Art. 8º O TransferePB registrará as informações relativas à aplicação dos recursos a que se refere este decreto, que deverão ser publicadas no Portal de Transparência do Estado da Paraíba, incluindo:

- I - montante recebido, origem dos recursos e objeto da transferência;
- II - plano de aplicação com detalhamento/especificação do projeto a ser executado;
- III - registros dos pagamentos individualizados com a indicação dos prestadores de serviço ou fornecedores de bens contratados, valores e processos de contratação; e
- IV - relatórios de prestação de contas detalhando a execução física e financeira.

CAPÍTULO VII
COMPETÊNCIAS

Art. 9º À Companhia de Processamento de Dados do Estado da Paraíba (CODATA) cabe o desenvolvimento/evolução, o processamento e o suporte tecnológico necessário para a operacionalização do sistema TransferePB.

Parágrafo único. A CODATA disponibilizará até 14 de maio site com material treinamento com as orientações para a operacionalização do TransferePB pelos usuários.

Art. 10. Competem à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), à Controladoria Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) a edição de normas e diretrizes conjuntas para a implementação do disposto neste Decreto.

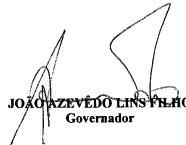
CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. No prazo de até trinta dias contados a partir da data da publicação deste decreto, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado da Paraíba deverão promover o uso do Sistema TransferePB.

Art. 12. As transferências especiais que tratam a Emenda Constitucional nº 52, de 15 de junho de 2022, serão cadastradas no sistema TransferePB, observado os regulamentos específicos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.531

João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de SUBTENENTE PM, o 1º SARGENTO 514.194-0 VANDREGIR ROCHA DOS SANTOS, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **2º SARGENTO PM**, o **3º SARGENTO 521.457-2 LUIS CLAUDIO SILVA DE MENEZES**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da **PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/**

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 524.990-2 WANDERLEY FERNANDES DE ARAÚJO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito. enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites nor-

restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

RESOLVE:
PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 526.410-3 JOSUALLYSSON MOREIRA TORRES**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decidido sobre o presente Ato.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:
PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 526.426-0 ERIVALDO FERREIRA AMORIM DA COSTA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0061/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 29JUL2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que deciso sobre o presente Ato.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

João Pessoa 13 de maio de 2025.

PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 528.079-6 MARLON DIEGO CALDEIRA DA SILVA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da **PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/**

CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

RESOLVE:
PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de **3º SARGENTO PM**, o **CABO 528.172-5 RAFAEL DE LIMA SILVA FELICIANO**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da **PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024**, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

João Pessoa 13 de maio de 2025.

RESOLVE:
PROMOVER, por **ATO DE BRAVURA**, à graduação de 3º **SARGENTO PM**, o **CABO 528.220-9 FILIPE DE MEDEIROS SALES MOREIRA**, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da **PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024**, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura,

intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.572João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 528.254-3 CARLOS AUGUSTO LUCENA DA SILVA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0069/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 23DEZ2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.573João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 528.534-8 ELBERTH EUDES DUARTE DA COSTA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0021/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 06MAR2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.574João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 529.046-5 WALDERIZ FERREIRA DE MENEZES NETO, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0067/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 23DEZ2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.575João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 3º SARGENTO PM, o CABO 529.094-5 JEAN FELIPE PALMEIRA DE MORAIS, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0077/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 26DEZ2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.576João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de CABO PM, o SOLDADO 529.961-6 FRANCISCO DINAELDES TAVARES DA SILVA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0061/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 29JUL2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.577João Pessoa 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de CABO PM, o SOLDADO 530.686-8 EDUARDO DA SILVA GOMES, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da PORTARIA Nº 100.2024.021.0061/CONS. BRAVURA/DGP-5 DE 29JUL2024, cujo Relatório foi Homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 1.578João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT-PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E nomear, como membro suplente, ROBERTA LÍVIA DE SOUSA GOMES, em substituição a GLAUBER ALENCAR CRISPIM, representante da Fundação Ernani Sátiro - FUNES, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT–PB), até o término do atual mandato, referente ao biênio 2024/2026.

Ato Governamental nº 1.579João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT-PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

R E S O L V E nomear, como membro titular, SOFIA DIAS DE ALMEIDA ROQUE, em substituição a JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA, representante da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT–PB), até o término do atual mandato, referente ao biênio 2024/2026.

Ato Governamental nº 1.580João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear ISABELY FIRMINO DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.581João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, PAULO MARCIO SOARES MADRUGA, matrícula nº 1734598, do cargo em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, Símbolo CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.582João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear **FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA** para ocupar o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, Símbolo CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.583**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 1611852, do cargo em comissão de COORDENADOR OPERACIONAL, Símbolo CAD-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.584**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **TIAGO EMANUEL SILVA SALES**, matrícula nº 1687671, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE AROEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.585**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **DIEGO LIMA GOMES**, matrícula nº 1719939, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE BOQUEIRAO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.586**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **ZENIA MARY DE CASTRO LUCENA MUNIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.587**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JULIO CESAR FERREIRA**, matrícula nº 1822799, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.588**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JULIO CESAR FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.589**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ZENIAMARY DE CASTRO LUCENA MUNIZ**, matrícula nº 1600273, do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA, Símbolo CDS-4, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.590**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **FELIPE DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.591**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11. 317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RICARDO SIMPLICIO MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ORCAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.592**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 1876619, do cargo em comissão de GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.593**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **MARTA SOARES FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.594**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE** do cargo em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DE MATERIAIS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.595**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTA SOARES FERNANDES** do cargo em comissão de OUVIDOR, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.596**João Pessoa, 13 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **GILZELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.597João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar ADRIANA BORBA DE MEDEIROS do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.598João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,
RESOLVE nomear ADRIANA BORBA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.599João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar GILZELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.600João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE nomear ANA PAULA ALEXANDRE DO NASCIMENTO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, no Município de SANTA RITA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.601João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
RESOLVE nomear MARIA HOSANETE VICENTE COELHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST SEN HUMBERTO LUCENA, no Município de CACIMBA DE DENTRO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.602João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
RESOLVE nomear BRENDLELL DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.603João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar MAHATMA TALITA RIBEIRO SILVA, matrícula nº 1941691, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.604João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.605João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
RESOLVE nomear MARIANA RENALI RIBEIRO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.606João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
RESOLVE nomear MÔNICA CHRISTINNE MORAES DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 1.607João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
RESOLVE nomear ALEXANDRE GERONIMO PINANGE SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.608João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1945408, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental nº 1.609João Pessoa, 13 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
RESOLVE exonerar BRENO MARQUES MELLO, matrícula nº 1865641, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.486João Pessoa – PB, 07 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/00809,
RESOLVE:
Promover ao Posto de CORONEL PM, a contar de 8 de abril de 2025, o TENENTE-CORONEL PM, matrícula 520.665-1, BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES, classificado na 3ª CIPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.
Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicado no DOE de 08/05/2025.
Republicado por incorreção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 261/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto n. ° 41.415, de 12 de julho de 2021; **RESOLVE:**
Art. 1º - Tornar sem efeito, a publicação do Processo nº **SAD-PSE-2024/17890/SEAD**, constante da Resenha nº 254/2025/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07 de maio de 2025, referente à Redução de Carga Horária do servidor **FRANCISCO ADALBERTO ABREU MARTINS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 188.916-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 262/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/08901/SEAD, **R E S O L V E** autorizar a Permanência no Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, do servidor **JOAO CLAUDIO ARAUJO SOARES**, matrícula nº 177.541-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 259/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Rosângela Maria Lourenço de Menezes	92.530-6	Fiscal Titular	0068/2025	ACM LOCAÇÕES LTDA	S A D - -PRC-2025/00868
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Fiscal Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/05/2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 260/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	0068/2025	ACM LOCAÇÕES LTDA	S A D - -PRC-2025/00868
Camila dos Santos Vasconcelos	192.506-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLICADO NO D.O.E. DE 13/05/2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHANº 270/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTEDODIA:13/05/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere artigo 78,inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	D E S P A - C H O
SAD-PSE-2025/04603	ADALBERTO VIEIRA DIAS	135.575-9	0978/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/21793	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	520.179-9	1009/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24080	CLECIO DA SILVA GOMES	518.049-0	0716/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07122	DIEGO SERAFIM BIAZON	170.849-0	1124/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07219	FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO	163.599-9	1021/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/23799	FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUES BARBOSA	182.259-4	0843/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05130	GERALDO PESSOA DE BRITO NETO	191.284-4	0757/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SAD-PSE-2025/05005	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO	147.412-0	1073/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07236	IRENALDO ANDRE SOARES	521.652-4	1076/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06233	JOSE ANCHIETA LEITE	520.285-0	0979/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06242	JOSE ANCHIETA LEITE	520.285-0	0993/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21388	JOSELIA MACHADO	162.585-3	0911/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00423	JULLYANNE ROCHA SAO PEDRO	168.455-8	0981/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03535	LOURENCO PONTES BARBOSA NETO	523343-7	0932/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/08664	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO	171.798-7	1122/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07246	MARINHO NOVAES DA ROCHA JUNIOR	187.719-4	1048/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07650	RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA	169.109-1	1012/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09163	RENATO NEIVA MONTENEGRO	157.659-3	1000/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06831	RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA	520.305-8	1114/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15407	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	155.098-5	1224/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/07918	SALVATO G DE MEDEIROS FILHO	077.060-4	1119/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05092	SEVERINO SIMAO LEITE	518.476-2	0888/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23225	TARCISIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	520.936-6	0839/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 271/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 13/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/06907	ADJERSON FERNANDES DA SILVA	180.897-4	1100/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06253	ALESSIANA VIEIRA MARINHO	902.633-9	1115/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01818	GILVAN FERREIRA LEITE	178.547-8	1085/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05978	JAILSON ALVES DAS NEVES	176.068-8	1083/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05982	JAILSON ALVES DAS NEVES	157.461-2	1099/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04153	KENNY SOUZA DE AGUIAR	162.266-8	1086/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05216	MARIA JULIETA VIANA DOS S. OLIVEIRA	192.530-0	1075/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06711	MILENA LUANA COELHO DE ASSIS	167.542-7	1074/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27162	VANESSA LUCIA COSTA	163.001-6	1092/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 272/205/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 13/ 05 /2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/07767	RAFAELA THAMIRES DIAS DO NASCIMENTO	192.260-2	1096/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 202/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 12/05/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA COM. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	BARBARA DE VASCONCELOS FERREIRA LIMA	188874-9	ESTATUTARIO	180	12/05/2025	07/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KELMA MARIA MARQUES FERREIRA	185262-1	ESTATUTARIO	180	30/04/2025	26/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALVINA XAVIER DE ARAUJO	144429-8	ESTATUTARIO	60	09/05/2025	07/07/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	922806-1	PRESTADOR	14	07/05/2025	20/05/2025
SEC.EST.SAUDE	BRAULIO DE FARIAS MEIRA	178094-8	ESTATUTARIO	60	05/05/2025	03/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEVYSSON BARRETO SIMOES DA SILVA	179537-6	ESTATUTARIO	90	08/05/2025	05/08/2025
SEC.EST.SAUDE	ELNALVA MARIA DA SILVA MARTINS	998215-9	PRESTADOR	30	02/05/2025	31/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUSA	909054-1	PRESTADOR	30	26/04/2025	25/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185239-6	ESTATUTARIO	30	08/05/2025	06/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS	176446-2	ESTATUTARIO	30	24/04/2025	23/05/2025
SEC.EST.SAUDE	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	149077-0	ESTATUTARIO	60	12/05/2025	10/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185336-9	ESTATUTARIO	60	11/05/2025	09/07/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LAMARTINE LACERDA SOBRINHO	156098-1	ESTATUTARIO	60	10/04/2025	08/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO DA COSTA GADIELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	09/05/2025	07/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	90	11/05/2025	08/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA SUELI FRAGOSO MORAES MONTENEGRO	141873-4	ESTATUTARIO	60	07/05/2025	05/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTA PEREIRA ALVES DE ARAUJO	173631-1	ESTATUTARIO	30	30/04/2025	29/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VALDETE DUTRA DE FRANCA SILVA	131912-4	ESTATUTARIO	15	09/05/2025	23/05/2025

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 270 João Pessoa, 12 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

RESOLVE designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Imaculada	0016/2025	S E G - -PRC-2023/01422
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 272 João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/17458	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	186.399-1	Parecer/ASJUR nº 805/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

Portaria nº 273 João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/16695	ANDERSON MENEZES DANTAS	188.714-9	Parecer/ASJUR nº 807/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 018/2025 João Pessoa, 14 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO, matrícula nº 182.688-3, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH) e a Empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.080.623/0001-96, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Vicente Fernandes, 179, bairro Aeroporto - CEP 59607-685, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR RETIRO-BOQUEIRÃO DO CAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA BARRAGEM RETIRO, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PARAÍBA”; além das seguintes responsabilidades:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdete Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 084/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 175/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 186978-7, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 175/2025, firmado com a empresa NETO COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
- II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 085/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 177/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIANE CUNHA DA SILVA, matrícula nº 189.121-9, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 177/2025, firmado com a empresa GRÁFICA JB LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
- II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 087/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 178/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA, matrícula nº 170.543-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 178/2025, firmado com a empresa ARTHUR VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
- II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 089/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 179/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADELMA SIMPLÍCIO DOS SANTOS, matrícula nº 190084-6, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 179/2025, firmado com a empresa LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:



I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 239, 13 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI ABERTURA DA SALA DE SITUAÇÃO ESTADUAL DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG NO ESTADO DA PARAÍBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretaria de Estado da Saúde, no Uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2021, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização de Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a evolução do cenário epidemiológico das doenças respiratórias no estado da Paraíba a área pediátrica ocasionou sobrecarga da rede hospitalar estadual evidenciada em análise do aumento do número de atendimentos nos meses de março e abril de 2025;

Considerando o Plano Estadual de Ações para o enfrentamento do aumento de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) na pediatria do estado, que tem como estratégia da vigilância em saúde a implementação da Sala Estadual de Situação das SRAG, para fortalecer a capacidade de resposta estadual e local, por meio da colaboração entre diferentes setores e nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a **sala de situação de saúde é um espaço físico e virtual, de inteligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população.**

Considerando o **objetivo da sala** de intensificar a consolidação e divulgação de informações para a tomada de decisão visando o fortalecimento diante do cenário epidemiológicos, auxiliando na coordenação e execução de forma complementar das ações, controle de riscos e danos à saúde.

Resolve:

Instituir a Sala de Situação Estadual das SRAG do Estado da Paraíba.

A Sala de Situação Estadual será composta por representantes dos seguintes setores:

- Gabinete do Secretário
- Gabinete da Secretária Executiva
- Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Hospitalar
- Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção Especializada
- Gerência Executiva de Regulação, Controle e Avaliação;
- Gerência Executiva de Planejamento em Saúde
- Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica
- Escola de Saúde Pública

Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Sala de Situação, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações.

As atribuições Sala de Situação Estadual das SRAG

- Acompanhar a execução do Plano de Ação para enfrentamento do aumento de número de casos de Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) na pediatria do estado;
- Qualificar a rede assistencial para a utilização dos protocolos assistenciais vigentes;
- Coordenar, monitorar e supervisionar a Campanha de vacinação contra Influenza;
- Gerenciar os estoques estaduais de medicamentos relacionados ao protocolo de SRAG e testes rápidos enviados pelo MS para os municípios e rede hospitalar;
- Ampliar de testagem RT-PCR (SARS-CoV-2, influenza A, influenza B);
- Divulgar diariamente resumo com os dados epidemiológicos estaduais para SRAG;
- Consolidar dados e informações provenientes do setor de regulação;
- Validar e remeter os dados estaduais à Coordenação Nacional, quando solicitado;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a proliferação dos vírus respiratórios nos ambientes;
- Prestar Apoio técnico aos Municípios.

A **Sala de Situação Estadual das SRAG** reunir-se-á semanalmente e extraordinariamente, sempre que convocados pelo responsável pela Coordenação das atividades da Sala.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 80, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova atualização da estratégia de distribuição dos testes de antígenos de COVID enviados pelo Ministério da Saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19;

A Resolução CIB-PB nº 199, de 8 de novembro de 2021 que trata da aprovação da a metodologia de cálculo para distribuição dos testes rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 na Paraíba;

A necessidade de acrescentar um critério de análise ao método de distribuição de testes de Covid-19, observando os territórios que possuem pouco ou nenhum caso de Covid-19, com o intuito de ampliar as testagens e identificar os casos de Covid-19; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da metodologia de cálculo para distribuição dos testes rápido de antígeno para detecção do SARS-CoV-2 na Paraíba.

§ 1º A metodologia consiste na análise dos indicadores para definição da estimativa de distribuição dos testes de antígenos enviados pelo MS, de tal forma que o número de casos novos no último mês será o principal deles.

§ 2º Após a análise dos indicadores, 10% dos testes serão destinados para os hospitais, visto que os casos graves devem priorizar a coleta de RT-PCR, com o respectivo envio da amostra para o Laboratório de Saúde Pública; 30% para os territórios que possuem pouco ou nenhum caso confirmado para ampliação da detecção dos casos; e 60% para os territórios que possuem muitos casos novos de COVID-19.

§ 3º Os municípios com muitos casos detectados devem continuar a testagem da população, mas devem priorizar a coleta de RT-PCR com envio de amostra ao Laboratório de Saúde Pública, quando possível.

Art. 2º Para cada remessa de TR-AG fornecida pelo MS, será utilizado os indicadores aprovados em CIB, com base de dados atualizada e com divulgação em Nota Informativa específica, indicando o quantitativo que será enviado para cada município do estado.

Parágrafo único. No quesito "Número de casos novos no último mês", são considerados os dados do e-sus Notifica para cada município.

Art. 3º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 81, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de São Mamede/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

As Portarias MS/GM nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, e a Consolidada nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria Consolidada nº 6, que estabelece as metas e condicionantes para a transferência de recursos federais mensais para o custeio do CEO; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I, no município de São Mamede/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 82, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação do CAPS Infantojuvenil do município de Mangaupe/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990,



para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipes;

A Portaria 3.088/2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 259/2022 que aprova os Planos Regionais Integrados das 16 Regiões de Saúde, referentes ao Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba;

A Resolução CIR nº 143/2013 da 14ª Região de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do CAPS Infantojuvenil do município de Mamanguape/PB, referência para os municípios de Curral de Cima/PB, Itapororoca/PB, Capim/PB, Jacaraú/PB, Cuité de Mamanguape/PB e Pedro Regis/PB.

Parágrafo único. A implantação de que trata o caput deste artigo decorre da alteração da modelagem da Rede de Atenção Psicossocial na 14ª Região de Saúde, aprovada pelo Grupo Conductor da Rede de Atenção à Saúde e Comissão Intergestores Bipartite da Paraíba, a ser implementada em atualização do respectivo Plano Regional Integrado - PRI e do Plano Macrorregional de Saúde – I Macrorregião da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 83, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Cuité/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinam recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024, onde, em seu artigo Art. 6º versa sobre a aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário de custeio da Atenção Primária em Saúde, observando o valor máximo, por Município e Distrito Federal, de até 100% (cem por cento) do valor total do somatório dos incentivos financeiros repassados aos referidos entes federados no ano de 2023, no âmbito das ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Incremento PAP para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Cuité/PB, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 84, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Manaíra/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilita-

ção - EMAP-R do município de Manaíra/PB.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 85, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do município de Itabaiana/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMcC); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP do município de Itabaiana/PB.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 89, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprovar a atualização da composição do Grupo Conductor do Programa "Mais Acesso a Especialistas - PMAE" e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que e dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de especialistas, garantindo a equidade e qualidade na atenção à saúde;

O compromisso, com a promoção da saúde integral e a importância da implementação de políticas públicas que otimizem a alocação de recursos humanos e tecnológicos na rede de saúde;

A necessidade de articulação entre os diversos níveis de gestão do SUS e a promoção de ações integradas entre gestores municipais, estaduais e federais para assegurar o acesso a especialistas de forma organizada e eficiente;

O papel estratégico do Grupo Conductor na coordenação, acompanhamento e monitoramento das ações voltadas à implementação do Programa "Mais Acesso a Especialistas", bem como na proposição de melhorias contínuas no processo de regulação do acesso à especialidade;

A importância do fortalecimento da rede de atenção especializada para atender às demandas crescentes por consultas e procedimentos especializados nas áreas de cardiologia, oncologia, ortopedia, oftalmologia, otorinolaringologia e outras que venham ser incorporadas ao PMAE; e,

A decisão da plenária da CIB-PB na 08ª Reunião Ordinária, que aconteceu em 26 de novembro de 2024, por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da composição do Grupo Conductor Estadual do Programa "Mais Acesso a Especialistas" com a inclusão de um membro titular e um suplente como representante da Escola de Saúde Pública - ESP, objetivando planejar, implementar e monitorar ações destinadas à ampliação do acesso da população aos serviços de saúde especializados.

Art. 2º O Grupo Conductor será composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS/PB), Ministério da Saúde (MS), Conselho Estadual da Saúde da Paraíba (CES/PB) e Escola de Saúde Pública (ESP/PB), conforme especificado:

I – Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), sete membros titulares e sete suplentes, sendo: dois representantes da Gerência Executiva de Atenção Especializada (GEAE), dois representantes da Gerência Executiva de Atenção à Saúde (GEAS), dois representantes Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência (GERAV) e um representante da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), com seus respectivos suplentes;

II – Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/PB), sete membros titulares e sete suplentes, devendo ter no mínimo um representante da Secretaria Municipal de João Pessoa e um representante da Secretaria Municipal de Campina Grande.



III – Ministério da Saúde (MS), dois membros titulares e dois suplentes;
IV – Conselho Estadual de Saúde (CES/PB), um membro titular e um membro suplente.
V – Escola de Saúde Pública – (ESP/PB), um membro titular e um membro suplente
Art. 3º Compete ao Grupo Condutor:
I - Elaborar planos de ação para a implementação do Programa "Mais Acesso a Especialistas";
II - Monitorar os indicadores de acesso e qualidade dos serviços especializados;
III - Promover capacitações e fornecer suporte técnico aos profissionais de saúde;
IV - Articular-se com gestores municipais e estaduais para assegurar a efetividade das ações propostas;
V - Avaliar periodicamente os resultados e propor ajustes necessários;
VI - Promover a integração dos serviços de Atenção Ambulatorial Especializada com a Atenção Primária, por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS), assegurando a continuidade do cuidado dos usuários;
VII - Analisar e discutir os indicadores de monitoramento do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Grupo Condutor, com foco na Atenção Especializada.
Art. 4º A Gerência Executiva de Atenção Especializada coordenará as atividades do Grupo Condutor do Programa "Mais Acesso a Especialistas".
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Aprova a atualização do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A execução de Projetos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), para o triênio 2021-2023.;

O Termo de Adesão da SES/PB, às condições gerais de execução referentes ao projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”;

e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a atualização da composição do Grupo de Trabalho Estadual (GTE) e dos Grupos de Trabalho Macrorregionais (GTM) para inclusão do Conselho Estadual de Saúde, visando o desenvolvimento do projeto “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização)”, executado pelo PROADI-SUS.
Art. 2º O Grupo de Trabalho Estadual - GTE, será composto por seis representantes da Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB, cinco representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PB, três representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – SEMS/PB, um representante do Conselho Estadual de Saúde, pelo articulador do projeto de Regionalização (PROADI) e pelo Coordenador do Projeto da Portaria 1.812, de 22 de julho de 2020, de acordo com as indicações feitas por seus representantes legais.
Art. 3º Os Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM, da 1ª, 2ª e 3ª macrorregião de saúde, serão compostos por representantes conforme Anexo, indicados por seus representantes legais.
§ 1º As Secretarias Municipais da Saúde que são sede de macrorregião terão assentos natos neste GTM, como representante do COSEMS/PB e deverão oficializar suas indicações ao COSEMS e a SES.
§ 2º As demais representações deste GTM, constantes em Anexo, serão indicados pelos representantes legais do COSEMS-PB, SEMS-PB, SES-PB e CES-PB.
Art. 4º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice-Presidente da CIB**

ANEXO DA RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 90, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

- Composição dos Grupos de Trabalho Macrorregionais - GTM
- 1ª Macrorregião de Saúde - 20 integrantes:**
- 01 Representante do município sede de macrorregião de saúde;
 - 04 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
 - 03 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
 - 04 Representantes da sede da SES-PB;
 - 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
 - 02 Representantes do Apoio COSEMS-PB;
 - 02 Representantes do Apoio SEMS-PB;
 - 01 Representante do CES-PB.
- 2ª Macrorregião de Saúde - 22 integrantes:**
- 01 Representante do município sede de macro;
 - 05 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
 - 04 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
 - 04 Representantes da sede da SES;
 - 03 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;

- 02 Representantes do Apoio COSEMS;
 - 02 Representantes do Apoio SEMS;
 - 01 Representante do CES-PB.
- 3ª Macrorregião de Saúde - 29 integrantes:**
- 02 Representantes dos municípios sede de macro;
 - 07 Representantes dos municípios representantes da região de saúde;
 - 05 Representantes dos municípios sede de região de saúde;
 - 04 Representantes da sede da SES;
 - 06 Representantes das Gerências Regionais de Saúde;
 - 02 Representantes do Apoio COSEMS;
 - 02 Representantes do Apoio SEMS.
 - 01 Representante do CES/PB.

ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 91, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Cachoeira dos Índios/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC); e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Cachoeira dos Índios/PB.
Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 92, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Poço Dantas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC); e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Poço Dantas/PB.
Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.
ARIMATHEUS SILVA REIS **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA**
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba **Presidente do COSEMS/PB**
Presidente da CIB/PB **Vice-Presidente da CIB**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 93, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação - EMAP-R do município de Monte Horebe/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024, que altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMeC); e,
A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilita-

ção - EMAP-R do município de Monte Horebe/PB.

Art.2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 94, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O curto prazo para apresentação de Resoluções CIB ao Ministério da Saúde frente as demandas de emendas parlamentares e programas; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa.

§1º As Resoluções a serem emitidas para oficializar a aprovação das propostas de que trata o caput deste artigo ficam condicionadas à emissão de parecer positivo das respectivas áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – SES/PB e devem obedecer aos critérios dispostos nas portarias ministeriais.

§2º As aprovações de que tratam o caput deste artigo ficam desobrigadas da apresentação de Resolução da respectiva Comissão Intergestores Regional - CIR na instrução processual, com exceção das decisões envolvendo serviços de abrangência regional.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 96, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José de Caiana/PB para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispoe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 36, de 11 de março de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP; e Novo PAC , dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de São José de Caiana/PB, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

Vice-Presidente da CIB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a habilitação do Instituto Visão para Todos em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica do SUS.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3 o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n os 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXXV - Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO);

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria SAS/MS Nº 288, de 19 de maio de 2008 - definir os critérios para a credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia e adequá-los às necessidades da Atenção Especializada em Oftalmologia;

A Portaria GM/MS Nº 1448, de 18 de setembro de 2015 - Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria Conjunta Nº 11, de 2 de abril de 2018 - Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma;

A Portaria GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 PT GM/MS Nº 2141, de 12 de julho de 2018 - Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC dos Estados.

A Portaria GM/MS Nº 3011, de 10 de novembro de 2017 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal;

A resolução CIB/PB Nº 13 de 27 de janeiro de 2025 que aprova o protocolo de acesso ao ambulatório de Glaucoma; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, do dia 11 de março de 2025, realizada no Auditório do SEMS/PB, localizado à Rua Barão de Abiaí, nº 73, Centro – João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do Instituto Visão para Todos, CNES 9251952, em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica do SUS.

Parágrafo Único - O Estado aceita seguir com a habilitação sem recurso, sendo o gestor financeiro responsável e considerando o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC para a Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

Publicado no D. O. E: 25/03/2025

Republicado por incorreção

ARIMATHEUS SILVA REIS

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

Presidente do COSEMS/PB

Presidente da CIB/PB

Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Quadro 1 – Impacto Financeiro para Habilitação em Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional De Atenção Oftalmológica no Instituto Visão para Todos no Estado da Paraíba.

IMPACTO FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTDE/MÊS	VALOR SUS	VALOR TOTAL
Consulta	301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REALIZAÇÃO DE GLAUCOMA	600	R\$57,74	R\$ 34.644,00
Acompanhamento	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	1800	R\$ 17,74	R\$ 31.932,00

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Tratamento	0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	150	R\$ 18,66	R\$ 2.799,00
	0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	200	R\$ 79,38	R\$ 15.876,00
	0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	500	R\$ 127,98	R\$ 63.990,00
	0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)	5	R\$ 12,44	R\$ 62,20
	0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMAMONOCULAR (2ª LINHA)	4	R\$ 52,92	R\$ 211,68
	0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMAMONOCULAR (3ª LINHA)	8	R\$ 85,33	R\$ 682,64
	0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	18	R\$ 65,36	R\$ 1.176,48
	0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	200	R\$ 98,04	R\$ 19.608,00
	0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	13	R\$ 97,77	R\$ 1.271,01
	0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	450	R\$ 146,64	R\$ 65.988,00
	0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	8	R\$ 138,25	R\$ 1.106,00
	0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	200	R\$ 207,36	R\$ 41.472,00
	0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR-ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	50	R\$ 150,69	R\$ 7.534,50
	0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	800	R\$ 226,02	R\$ 180.816,00
Total geral mensal					R\$ 469.169,51
OBS: Impacto realizado de acordo com a oferta dos serviços pela Gestão Estadual Plena para os 221 Municípios do Estado da Paraíba. Campina e João Pessoa serão executores da própria população.					

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0047/2025

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Renovar a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL** desta Fundação, conforme segue: MARCOS DA COSTA PAIVA, Matrícula nº 93.792-2, MARINA NÓBREGA MAIA, Matrícula nº 2453-8, e TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA, Matrícula nº 0959-8, sob a Presidência do Primeiro, tendo como Suplente DANIEL PEDRO DE ASSIS, Matrícula nº 1085-5.

II – Designar a servidora TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA Matrícula nº 0959-8, para substituir o Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

III – Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº0107/2024 de 20 de agosto de 2024, publicada no D.O.E. de 21/08/2022.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de **02 (dois)** anos, podendo ser revogada em qualquer tempo.

PORTARIA 0048/2025

João Pessoa, 13 de maio 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 51 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I – Renovar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** desta Fundação, instituída conforme determinações do Ofício Circular nº 007/2012/CG/SEAD da Secretaria de estado da Administração que versa sobre as movimentações mobiliárias e respectivo inventário desta Fundação.

II – Designar o servidor, DANIEL PEDRO DE ASSIS, Matrícula nº1085-5 lotado na COMAP; EDILSON FELINTO DA SILVA, Matrícula Nº 2236-5, lotado na CORSIN e HELLOSMAN DE OLIVEIRA SILVA Matrícula nº600.090-8, sob a Presidência do primeiro, integrar a **Comissão de Inventário** desta Fundação, tendo como **suplentes**: MARINALVA DE MORAES, Matrícula nº 2111-3 e GERCINO PEREIRA NETO, Matrícula nº1092-8.

III – Destituir a Comissão Anterior, constituída pela Portaria nº 0005/2023 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOE de 03/02/2023.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade de **02 (dois)** anos, podendo ser revogada em qualquer tempo.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 071/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 13 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 41/2025	Contratação de empresa especializada em Aquisição e montagem de deck em madeira para gazebo da área dos órgãos anuentes.	GISONALDO ANDRÉ DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.167.983/0001-06

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro)** meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 018/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 13 de maio de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
08/2025	AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

JOANNE DAYS DE SOUSA NÓBREGA
Diretora-Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0043/ALMOXARIFADO/DG/HEETSH

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Orlando Mendes da Silva, matrícula nº 908.2425 e para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000149.2024

Contrato	Objeto	Empresa
0096/2025	Serviço de confecção de capas para processos, prontuários e etiquetas	MARIANA GOMES FERREIRA CNPJ: 34.525.968/0001-53

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e

mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor-Geral

Matrícula 99.780-3

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 037/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA – Matrícula 600.025-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
016/2025	Prestação de serviço de fornecimento de links de internet e linhas telefônicas	12 (doze) meses a partir da data de assinatura do 2º Termo Aditivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 038/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor DILERMANO EDUARDO LEMOS CAVALCANTE – Matrícula 600.177-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
019/2025	Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos.	12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 034/2025

João Pessoa, 12 de maio de 2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Revisão e Atualização do Estatuto Social, instituída pela Portaria nº 042/2024, publicada no DOE/PB do dia 20/07/2024, ficando da seguinte forma:

VICENTE FELIX DA SILVA FILHO	995.733-0	Presidente
ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES	995.736-6	Membro
JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ	995.735-6	Membro
LUCIANA DANTAS DE OLIVEIRA	995.721-8	Membro
DIÓGENES SANTOS DE CARVALHO	98.415-9	Membro
LERNA CURI DE MELO	995.729-8	Membro

§ 1º No caso de ausência ou afastamento do atual ocupante da função, a presidência será assumida pelo (a) membro (a) **JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ**, matrícula nº 995.735-6.

§ 2º A alteração da portaria refere-se à substituição do membro **MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO** pela servidora **JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ**, matrícula nº 995.735-6.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor-Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0174/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 12 de maio de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

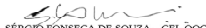
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/33093, datado de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

1. **LICENCIAR**, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 22 de abril de 2025, o SD REC 532013-5 João Felipe FÉLIX da Silva, solteiro, classificado no CPR III, filho de Salete Aparecida da Silva, nascido no dia 19/05/1997, natural de Santa Fé do Sul - SP, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CÉL. QOC
Comandante-Geral

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 012/2025

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 13.293, de 13 de junho de 2024, que reestrutura o quadro de cargos de comissão da AESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Diego Magno Tavares da Silva, Gerente de TI, Matrícula nº 111.188-5, Isaac Ponce de Oliveira Lordão, Subgerente de Redes, Suporte e Logística, Matrícula nº 111.037-7, Brendo Filemon de Carvalho Monteiro, Assessor Técnico, Matrícula nº 111.243-5 para representar a AESA na implementação da Rede PB DIGITAL em conformidade com o Decreto N º 46.439/25, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento desta iniciativa estratégica do Governo do Estado da Paraíba, com o objetivo de fortalecer a transformação digital no âmbito público.

Art. 2º - O servidores designados nesta Portaria serão convocados a realizar cursos, comparecer aos eventos presenciais, responder diagnósticos, dentre outras ações. Além de organizar dentro da AESA envolvendo os atores necessários, ações que sejam demandadas visando a transformação digital de serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.


PORFÍRIO CATÃO GARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 005/2025-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Gratuliano José de Almeida Filho**, CPF n.º ***.154.094-**, matrícula nº 100.200-7, como Fiscal e Gestor do Contrato de nº 003/2025, firmado com empresa **LP Serviços de Engenharia e Representações Ltda.**, CNPJ nº 33.081.336/0001-85, no processo administrativo nº ARP-PRC-2025-00138, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de maio de 2025


JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2025

Aprova o reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício PBG-OFN-2025/00005 (CT PRE 032/2025) da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ele anexados, bem como os demais documentos constantes do Processo ARP-PRC-2025/00179 e, ainda, do Parecer Técnico ARPB nº 002/2025 da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 004/2025 - DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 13 de maio de 2025, que aprovou a manutenção da estrutura tarifária, do gás natural comercializado pela PBGÁS;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os valores do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, praticados desde 1º de fevereiro de 2025, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de maio de 2025.

João Pessoa, 13 de maio de 2025



JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS

Diretor-Presidente



FRANCISCO DE SALES PEREIRA

Diretor Executivo de Fiscalização e Controle



MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI

Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 003/2025

Anexo I - Tabela de Tarifas “ex impostos” (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/semana)	Tarifa Liquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 700,0000	4,1883	Até 700,0000	4,1883
700,0001 a 3.500,0000	3,6702	700,0001 a 3.500,0000	3,6702
3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491	3.500,0001 a 7.000,0000	3,3491
7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560	7.000,0001 a 21.000,0000	3,2560
21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973	21.000,0001 a 70.000,0000	3,1973
70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473	70.000,0001 a 105.000,0000	3,1473
105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856	105.000,0001 a 210.000,0000	3,0856
210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445	210.000,0001 a 350.000,0000	3,0445
350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518	350.000,0001 a 700.000,0000	2,9518
700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621	700.000,0001 a 840.000,0000	2,8621
840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958	840.000,0001 a 1.400.000,0000	2,7958
Acima de 1.400.000,0000	2,7755	Acima de 1.400.000,0000	2,7755
2) GNV	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	2,8716	2,8716	

3) GNC	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida	
Faixa única (m³/semana)	2,6488	2,6488	
4) Comercial	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	106,10	Consumo mínimo 20,000	106,10
20,0001 a 100,0000	5,3045	20,0001 a 100,0000	5,3045
100,0001 a 400,0000	4,8045	100,0001 a 400,0000	4,8045
400,0001 a 800,0000	3,8545	400,0001 a 800,0000	3,8545
800,0001 a 1.600,0000	3,0040	800,0001 a 1.600,0000	3,0040
1.600,001 a 6.000,000	2,7045	1.600,001 a 3.200,00	2,7045
3.200,001 a 6.400,000	3,3045	3.200,001 a 6.400,000	3,3045
6.400,001 a 18.200,00	3,5240	6.400,001 a 18.200,00	3,5240
Acima de 18.200,0000	2,9045	Acima de 18.200,0000	2,9045

5) Residencial	Atual	Aprovada	
Faixas (m³/mês)	Tarifa Liquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	109,37	Consumo mínimo 20,000	109,37
Acima de 20,000	5,4681	Acima de 20,000	5,4681

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe/Faixa Única(m³/semana)	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Coque Verde	2,8869	2,8869
Briquetes	2,9641	2,9641
Lenha	3,0020	3,0020

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
	Tarifa Liquida	Tarifa líquida
Faixa única (m³/semana)	2,6751	2,6751

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m³/semana)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	3,3530	Até 7.000,000	3,3530
7.000,001 a 14.000,000	3,2920	7.000,001 a 14.000,000	3,2920
14.000,001 a 70.000,000	3,2373	14.000,001 a 70.000,000	3,2373
70.000,001 a 140.000,000	3,0745	70.000,001 a 140.000,000	3,0745
140.000,001 a 700.000,000	2,8993	140.000,001 a 700.000,000	2,8993
700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361	700.000,001 a 1.400.000,000	2,8361
Acima de 1.400.000,000	2,7762	Acima de 1.400.000,000	2,7762

9) Poder Público			
Faixas (m³/mês)	Atual	Aprovada	
	Tarifa Liquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
Consumo mínimo 20,000	110,94	Consumo mínimo 20,000	110,94
20,0001 a 100,0000	5,5467	20,0001 a 100,0000	5,5467
100,0001 a 400,0000	5,0540	100,0001 a 400,0000	5,0540
400,0001 a 800,0000	4,3814	400,0001 a 800,0000	4,3814
800,0001 a 1.600,0000	3,9193	800,0001 a 1.600,0000	3,9193
1.600,001 a 6.000,000	3,7346	1.600,001 a 6.000,000	3,7346

6.000,001 a 12.000,000	3,5608	6.000,001 a 12.000,000	3,5608
Acima de 12.000,000	3,3236	Acima de 12.000,000	3,3236

João Pessoa, 13 de maio de 2025

JOSÉ DÁVIO MATA DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MARCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Executivo de Controle Administrativo-Financeiro

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 039/2025

João Pessoa, 13 de maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lívia Poliana Santana Cavalcante**, matrícula nº **720.825-1**, para ser a Gestora do Contrato nº **0024/2025** referente a contratação da Empresa **UP GIFTS Personalizados Ltda.**, para o fornecimento de blocos de anotações para a Semana do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 071/GS/SUPLAN

João Pessoa, 12 de maio de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com Ato nº 030/2025-SUPLAN.

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE GOMES COSTA MANDU, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.598-1, CPF 090.298.614-79, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), tipo II, em Itabaiana - PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 232/2025/DS

João Pessoa, 08 de maio de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ANTONYONY DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Belém/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 233/2025/DS

João Pessoa, 08 de maio de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **AUGUSTO CESAR BARRETO RUFINO** para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Belém/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO DA PARAÍBA

Universidade

Estadual da Paraíba

PORTARIA 017/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**
Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	XXX.500.614-XX	0059/2025 (PE 019/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0060/2025 (PE 019/2024)

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 13 de maio de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/014/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/009/2025	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/010/2025	Homologa a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0048/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002794.2025-94	Fabiana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira	-	0518/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem - CCBS - Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUMI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.002794.2025-94	Maria Sidney da Silva Soares	-	0519/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem - CCBS - Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUMI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.002794.2025-94	Carla Braz Evangelista	-	0520/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem - CCBS - Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUMI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.002794.2025-94	Laisa Ribeiro de Sá	-	0521/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem - CCBS - Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUMI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.004983.2025-10	Gustavo Araújo Terto da Silva	6.01773-8	0522/2025	Revogar, a partir de 05 de maio de 2025, a licença para o SINTESPB, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0099/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/02/2023, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0015/2023.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.

55005.000507.2025-71	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	1.02097-8	0523/2025	Prorrogar a Remoção, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2025, prazo necessário para análise do processo 55005.000442.2025-64, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016. Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55001.003064.2025-19	Carlos Jordão de Assis Silva	1.31243-0	0524/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTORADE, a partir do dia 19 de maio de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.002583.2024-71	Vandeci Dias dos Santos	1.22019-5	0525/2025	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 15/06/2024 a 14/06/2025, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 13 de maio de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado

da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino

Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa

do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 166

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0023/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente a execução do V Encontro da Rede Nordeste de Estudos Estratégicos e Inovação (V ERENEEI), conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00206.;

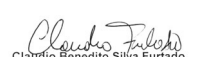
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3390.20	1.500	0000	35.930,00
TOTAL				35.930,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPEQS

Portaria Conjunta nº 167

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente a execução do V Encontro Paraibano de Estatística (V EPBEST) e da XIX Escola de Modelos de Regressão (XIX EMR), conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00196.;

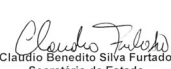
R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6065.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS DE ENSINO SUPERIOR, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 168

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FUNPEPB - 74.0001 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, relativo à O presente Termo de Execução Descentralizada - TED tem por objeto descentralizar créditos orçamentários visando APOSTILAMENTO ao CONTRATO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, em favor da Procuradoria- Geral

do Estado da Paraíba (PGE/PB), considerando as demandas urgentes e imperiosas necessárias para viabilizar e facilitar o acompanhamento das soluções administrativas para as demandas oriundas desta Procuradoria.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
13901.03.128.5046.6092.0287- CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE-PB	3390.33	1.759 0000	53.952,95
TOTAL			53.952,95

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo/ Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 169

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EMPREENDER - 77.0001 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Realização do 40º e 41º Salões do Artesanato Paraibano nos exercícios de 2025/2026. O presente Termo de Execução Descentralizada ? TED tem por objeto apoiar financeiramente a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, objetivando viabilizar a realização do 40º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: "A Arte de Dar Nós", que será realizado no período de 11 a 29 de junho 2025 em Campina Grande ? PB, bem como o 41º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: "Pequenos Pedacos, Grandes Obras", que será realizado no período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026 em João Pessoa?PB.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21901.11.334.5002.2121.0287- FEIRAS E EVENTOS	3390.39	1.759 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


FABRICIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo


ROSALIA BORGES LUCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PARAIBA



PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 260

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2472-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DORALICE CARNEIRO DA SILVA CUNHA**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **UBIRACY DA SILVA CUNHA**, matrícula nº **082.587-5**, no car-
go de Vigilante, com lotação na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 261

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2457-25**.
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LAURA LUIZA NUNES DA SILVA**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **FÁBIO LUIZ NUNES DA SILVA**, matrícula nº. **177.508-1**, no
cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual
nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC
nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021.

João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002195-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-
vidora **MARIA DO SOCORRO FLÔR**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº
144.857-9, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §**
2º, I, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0586

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001412-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOÃO PEREIRA FILHO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSCA 3**, matrícula
nº **132.240-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV**
da **Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 06 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002069-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **SÔNIA GOMES SALES**, no cargo de **Assistente de Administração C6**, matrícula nº **120.023-2**,
lotada na **Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da**
Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 09 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002468-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ser-
vidora **ANTONIA EZILDA SOARES DOS SANTOS DIAS**, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**,
matrícula nº **73.387-3**, lotada na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da**
Pesca, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 09 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0576

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001922-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **JOSÉ CARLOS DO AMARAL**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº
130.101-2, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da**
Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 257

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2106-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANDRÉA CARLA RODRIGUES OLIVEI-
RA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EVERALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº
511.601-5, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com
base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35,
caput I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constitui-
ção Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº
13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 258

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2073-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA BARBOSA DE ATAIDE**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula nº **505.064-2**, no posto de
Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”,
da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 259

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2107-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EVELLYN RODRIGUES GOMES**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **EVERALDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **511.601-5**, no posto de
Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da
Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022),
em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do De-
creto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual
nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 253

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2403-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA FRANCISCA HONÓRIO**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **JOSÉ HONÓRIO DAS FLÔRES**, matrícula nº **500.406-3**, no posto de Cabo,
com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual
nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, caput I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade
com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com
redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 242

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2270-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HONORIA DE ARAUJO SO-
BREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALOISIO BELMONT SOBREIRA**, matrícula nº
41.281-3, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria Estadual da
Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela
Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação
dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada
pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0597

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002332-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO SOARES MARQUES DE LIRA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **90.458-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 08 de maio de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0577

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001988-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCONI CHIANCA**, no cargo de **Defensor Público Especial**, matrícula nº **79.354-0**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0268/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1174-25	FRANKLIN BONFIM BARBOSA	100.431-0
02	1029-25	JOSÉ LIBÉRIO DE FARIAS CABRAL	122.464-6
03	1415-25	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	120.160-3

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 133-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1908-25	NOE ZUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1842-25	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE MELO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 270/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	1332-25	LEONETE BARBOSA DE SOUSA	076.403-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1017-25	JAVANILDA CELSO DE LIMA	083.433-5 e 971.360-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 12 de maio de 2025

Resenha/PBprev/GP/ Nº 272/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado:

01	1245-25	MARIA DA PENHA AMORIM SERPA	135.222-9 e 969.010-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	809-25	FRANCISCA PACIFICO FURTADO	065.921-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2006-25	MARIVONE DUARTE LAUREANO CORDEIRO	090.711-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	881-25	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DINIZ	056.219-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	724-25	ANTONIO MAGNUS MARTINS AMORIM	187.077-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1258-25	RICARDO ALBERTO BRITTO WANDERLEY	003.207-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

Republicada por incorreção
Publicada no DOE de 12/05/2025
João Pessoa, 13 de maio de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:
NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial**.
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828**.
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/08855	915.834-1	EDGAR FABIO COSTA DA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 013/2025

REGISTRO CGE Nº 25-01023-9

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível, que ocorrerá no dia 09 de junho de 2025, a partir das 09 horas, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.vlleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.vlleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 02 e 05/06/2025 no endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N - Mangabeira VII - João Pessoa - PB - CEP 58058-280 (DETRAN SEDE), no horário das 08h às 11h e 14h às 16h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrان.pb.gov.br e www.vlleiloes.com.br.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2025.

Isaías José Dantas Gualberto
Diretor-Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR
CNPJ Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a reunirem-se em sessão extraordinária, que será realizada no dia **19.05.2025, às 10h** em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação, por meio de plataforma eletrônica de comunicação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do Diretor de Marketing para o próximo biênio;
2. Autorização para a modificação do CNAE e adequação junto à Receita Federal;
3. Autorização para a alteração do endereço para fins de correção de registro perante a Receita Federal;
4. Outras deliberações ordinárias.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.
FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB
Data e horário: 16 de maio de 2025, às 15h.
Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:
-Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 011-CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2025-CFOBM-2025, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o ATO Nº 020-CCCCFO-BM-2025, cujo expediente trata acerca da Convocação para o Exame de Aptidão Física dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025 encontra-se disponível no *link*: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**
O não cumprimento deste edital implicará em **negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.**
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AGUINALDO FAUSTINO DOS SANTOS	519.596.154-91	2020-004906
02	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE LTDA – AD MADEIRAS	34.038.730/0001-01	2020-007978
03	FERNANDO CORREIA DE LACERDA	254.791.484-00	2020-008912
04	FRANCINALDO CAVALCANTE DA SILVA	012.190.924-79	2020-009955
05	IVANILDE BERTINO DE FRANÇA	224.333.094-68	2020-011053
06	JOSÉ PEREIRA DE AMORIM	081.672.584-59	2020-000717
07	JOSÉ RIVEL DE ARAÚJO	048.209.324-20	2020-003980
08	JOSÉ VINÍCIUS FARIAS FELIZ	086.348.174-40	2020-01085
09	JOSINALDO MARTINS DE SOUSA	075.663.984-07	2020-002933
10	LUIZ FERNANDO DA SILVA	206.587.704-97	2020-004694
11	MARCILIO ALVES DE SOUSA	015.981.624-62	2020-002377
12	M&T CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	28.247.374/0001-25	2020-002839
13	PAULO CESAR DE SOUZA	015.463.754-81	2020-003986
14	REGINALDO ALVES SALUSTIANO	034.402.164-54	2020-002711

15	SEVERINO RAMOS DA SILVA HOTEIS – PININA BAR	19.371.026/0001-74	2020-007223
16	VALDIK CHARLES DO NASCIMENTO	790.067604-04	2020-009587

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal nº 6.514/08 e a Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**
O não cumprimento deste edital implicará em **negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.**
O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.
A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO ANJO LTDA	00.788.425/0001-07	2018-007681
02	ALTA PRESSÃO PETRÓLEO LTDA	08.930.157/0001-28	2020-000045
03	EDNALDO VIRGINIO SILVA DE SOUSA (BAR DO ROMA)	022.419.714-21	2020-011372
04	ELISÂNGELA LOURENÇO DA SILVA	033.678.684-00	2020-006765
05	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	541.620.764-72	2020-003974
06	INÁCIO PAULINO DE OLIVEIRA	262.221.244-53	2020-009201
07	JONIELSON TAVARES DA SILVA	027.888.114-97	2020-004941
08	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	105.101.424-78	2020-011399
09	MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS	043.209.044-93	2020-002850
10	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	977.185.994-34	2020-002611
11	PATRICIA SILVA ROCHA (ALFA MOTOS)	36.150.005/0001-48	2020-002314
12	PAULO CESAR TRINDADE – CONVENIÊNCIA ALTAS HORAS	37.383.275/0001-61	2020-009650
13	ROBERIO MATEUS TOMAZ LEITE	118.469.154-14	2020-005662
14	RODRIGO SILVA FERREIRA	085.618.374-11	2020-009981
15	JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	703.597.134-32	2020-002632
16	UNIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS	28.685.488/0001-57	2020-007624

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 14/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vi-rem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
25.04.0107.002.00439-3	Helen Medeiros Rosenberg Marques	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	09 de junho de 2025 às 13:00;
25.04.0107.008.00093-3	Ana Maria De Lima Dantas	49.046.042 ELIZA BEATRIZ NOGUEIRA OLIVEIRA	49.046.042/0001-52	09 de junho de 2025 às 12:00;
25.04.0107.008.00094-3	Maria Do Socorro Lopes Casimiro	NOHALL COMERCIO VIRTUAL LTDA	49.589.504/0001-88	09 de junho de 2025 às 15:00;
25.02.0107.020.00015-3	Daiane Santiago Da Cruz	INSTITUTO EAD MI-CHELLE SALES	32.489.910/0001-76	10 de junho de 2025 às 09:00;
25.02.0107.021.00015-3	Douglas Farias Bezerra	MAGAZINE LUIZA	47.960.950/0001-21	09 de junho de 2025 às 10:00;
25.02.0107.021.00015-3	Douglas Farias Bezerra	ICF COMERCIO E SER-VICOS LTDA.	38.061.980/0005-39	09 de junho de 2025 às 10:00;
25.03.0107.002.00211-3	Aguinaldo De Souza	NATU UP	15.752.281/0001-06	09 de junho de 2025 às 09:00;
25.04.0107.002.00591-3	Denykelly Barbosa Santos	EXCLUSIVE COLCHOES	35.292.553/0001-40	09 de junho de 2025 às 13:30
25.02.0107.008.00081-3	Adriana Clarindo Da Silva Barbosa	Q BONITA MODAS	30.139.552/0001-46	09 de junho de 2025 às 10:00;
25.03.0107.002.00398-3	Erika Graziele Lopes De Oliveira	PERFORMANCE CON-SULTORIA	41.183.701/0001-90	09 de junho de 2025 às 09:30;
25.03.0107.002.00145-3	Gilsara Da Silva Moraes	INSTALAÇÃO E MANU-TENÇÃO ELÉTRICA - JANDEILSON AMARO DOS SANTOS		09 de junho de 2025 às 11:00;
25.02.0107.002.00145-3	Silas De Almeida Gomes	HOTEL URBANO - HURB	12.954.744/0001-24	09 de junho de 2025 às 10:00;

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
25.01.0107.029.00020-3	Karen Ketelen Rodrigues Da Silva Camara	ALEXSANDRO TRANS- PORTE & TURISMO	41.329.070/0001-75	11 de junho de 2025 às 10:00;
25.02.0107.002.00071-3	Juliana De Souza Silva	L A S E R F A S T	31.237.773/0041-07	09 de junho de 2025 às 08:00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2025

Secretaria de Estado da Saúde

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado definitivo** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 003/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes dos já referido Edital, com a **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:
1. **HELP - FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO** – CNPJ 06.101.061/0006-36
2 - Esclarece que o relatório de análise dos recursos das empresas/credenciadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado definitivo** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes dos já referido Edital, com a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:
1. **APA OFTALMOLOGIA CLINICA E CIRURGICA LTDA** – CNPJ 57.144.721/0001-92
2. **DR. ROGERIO PERONICO BEZERRA SERVICOS MEDICOS LTDA** – CNPJ 40.542.041/0001-24
2 - Esclarece que o relatório de análise dos recursos das empresas/credenciadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado definitivo** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes dos já referido Edital, com a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:
1. **MAX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ 50.797.800/0002-34
2. **AVIVAR SAÚDE HOME CARE LTDA** – CNPJ 53.963.165/0001-25
3. **CLINICLAR ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA** – CNPJ 24.986.124/0001-56
4. **MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA** – CNPJ 35.839.460/0001-92
2 - Esclarece que o relatório de análise dos recursos das empresas/credenciadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado definitivo** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes dos já referido Edital, com a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:
1. **TAMIRIS BAPTISTA SAMPAIO LTDA** – CNPJ 55.387.405/0001-16
2. **C & E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** -CNPJ 53.855.901/0001-21
3. **VERAS DE FREITAS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ 41.946.793/0001-13
4. **MAYVG COMERCIO DE MOVEIS LTDA** – CNPJ 44.820.086/0001-74
2 - Esclarece que o relatório de análise dos recursos das empresas/credenciadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público, **Resultado definitivo** da Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 006/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes dos já referido Edital, com a **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:
1. **CEDRUL - CENTRO DE DIAGNOSTICOS EM RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA** – CNPJ 08.320.277/0001-03
2. **LOUREIRO SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - VIDA EXPERIÊNCIA DIAGNÓSTICA** - 21.460.868/0001-44
2 - Esclarece que o relatório de análise dos recursos das empresas/credenciadas encontra-se disponível com vistas franqueada aos interessados na Secretaria Estadual de Saúde.

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat.181.737-0
Presidente da Comissão

Universidade Estadual da Paraíba

CHAMADAS PÚBLICAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Docente da Educação Superior da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo Edital de Concurso Público Nº 001/2022, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023 e pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/06/2023.

Os(As) convocados(as) deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada na Avenida Dr. Francisco Pinto, n. 317, 1º andar, bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-350, no horário das 08h à 12h e de 14 às 17:00, dentro de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação para entrega da documentação abaixo listada para cadastros e demais procedimentos de preparação para a posse que ocorrerá em 02/06/2025 para entrada em exercício antes do fechamento da folha de pagamentos de junho de 2025. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro; Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a); Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO); Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino); Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela); Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil); Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel); Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional; 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco); Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos); Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública; Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos; Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal; Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP); Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023(modelo disponível no site/página da PROGEP); Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP); Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação; Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Local: Campus I – Campina Grande

Área 01: Fundamental	
Posição	Nome
2ª	Fabiana Maria Rodrigues Lopes de Oliveira
3ª	Maria Sidney da Silva Soares
4ª	Carla Braz Evangelista

Área 02: Saúde Adulto/Idoso	
Posição	Nome
4ª	Laisa Ribeiro de Sá

Campina Grande (PB), 13 de maio de 2025.
JOSENILDO MARIA DE LIMA
PRÓ-REITOR DE ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO
LISTA FINAL DE MUNICÍPIOS HOMOLOGADOS

Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Inclusão e da Acessibilidade
A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto Estadual nº 39.307, de julho de 2019, informam a análise dos recursos protocolados e tornam público a lista final de Municípios Habilitados para o Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Inclusão e da Acessibilidade, cujo Edital de Seleção n.º 001/2025 fora publicado em 08 de março do corrente ano:

Número de inscrição	Município
2025001-26	São Francisco
2025002-26	Junco do Seridó
2025003-26	Patos
2025004-26	Serraria
2025005-26	Dona Inês
2025006-26	Lucena
2025007-26	Taperoá
2025008-26	Bom Jesus
2025009-26	Mato Grosso
2025010-26	Poço Dantas
2025011-26	Catolé do Rocha
2025012-26	Cabedelo
2025013-26	Sossego
2025014-26	São João do Tigre
2025015-26	Alhandra
2025016-26	Araçagi
2025017-26	Carrapateira
2025018-26	Cruz do Espírito Santo
2025019-26	Cajazeiras
2025020-26	Aroeiras
2025021-26	Santana dos Garrotes
2025022-26	Brejo do Cruz
2025023-26	Remígio
2025024-26	Jericó
2025025-26	Joca Claudino
2025026-26	Caiçara
2025027-26	Boa Vista
2025028-26	Pocinhos
2025029-26	Areial
2025030-26	Damião
2025031-26	Algodão de Jandaira
2025032-26	Matinhas
2025033-26	São José do Sabugi
2025034-26	São José do Bonfim
2025035-26	Juazeirinho
2025036-26	Bernardino Batista
2025037-26	Boa Ventura
2025038-26	Piancó
2025039-26	Baraúna
2025040-26	Paulista
2025041-26	Mamanguape
2025043-26	Baía da Traição
2025044-26	Queimadas
2025046-26	Cuité
2025047-26	Conceição
2025048-26	Sertãozinho
2025049-26	Itaporanga
2025050-26	Monteiro
2025051-26	Lagoa Seca
2025052-26	Picuí
2025053-26	São Bento
2025054-26	Alcantil
2025055-26	Aparecida
2025056-26	Uiraúna
2025057-26	Duas Estradas
2025058-26	Frei Martinho
2025059-26	Bananeiras
2025060-26	São José dos Cordeiros
2025061-26	Alagoinha
2025062-26	Cubati
2025063-26	Pedra Lavrada
2025064-26	Itatuba
2025065-26	Sobrado
2025066-26	Princesa Isabel
2025067-26	São Vicente do Seridó
2025068-26	São José do Brejo do Cruz
2025069-26	Nova Palmeira
2025070-26	Cuitegi

Número de inscrição	Município
2025071-26	Belém
2025072-26	Guarabira
2025073-26	Bayeux
2025074-26	Belém do Brejo do Cruz
2025075-26	Cabaceiras
2025076-26	Caturité
2025077-26	Congo
2025078-26	Poço de José de Moura
2025079-26	Pombal
2025081-26	Santa Cruz
2025083-26	São Domingos
2025084-26	Sumé
2025085-26	Rio Tinto
2025086-26	Boqueirão
2025087-26	Umbuzeiro
2025088-26	Santana de Mangueira
2025089-26	Igaracy
2025090-26	Olho d'Água
2025091-26	Serra Branca
2025092-26	Sapé
2025093-26	Vieirópolis
2025094-26	Casserengue
2025096-26	Malta
2025097-26	Pedras de Fogo
2025098-26	Serra da Raiz
2025099-26	Sousa
2025100-26	São Sebastião do Umbuzeiro
2025101-26	Ingá
2025102-26	Lastro
2025103-26	Riacho dos Cavalos
2025105-26	Coremas
2025106-26	Santa Luzia
2025107-26	Brejo dos Santos
2025108-26	Curral Velho
2025109-26	Triunfo
2025110-26	Itapororoca
2025111-26	Passagem
2025112-26	Santa Cecília
2025113-26	Emas
2025080-26	Cacimba de Areia
2025082-26	Tavares
2025095-26	Marizópolis

Em observância ao princípio da transparência, abaixo colacionamos alista final dos Municípios cujas inscrições não foram homologadas por não atenderem aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV, Artigo 8º, do Edital nº 001/2025.

Número de inscrição	Município
2025042-26	Puxinanã
2025045-26	Prata
2025104-26	Caaporã

Conforme disposto no Edital (publicado no DOE em 08 de março de 2025) c/c aviso de prorrogação de prazo e alteração no cronograma (publicado no DOE em 26 de abril de 2025), de 13 de maio de 2025 a 12 de fevereiro de 2015 será o período de realização das ações dos eixos e projetos, cujos relatórios de execução deverão ser apresentados à Comissão Julgadora no período de 19 a 26 de fevereiro de 2026.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

ERRATA CEDLGBTQIAPNb+ - DOE

Art. 9º A eleição dar-se-á em plenária eletiva, composta por segmentos com assento no CEDLBTQIAPNb+/PB e representantes das entidades habilitadas como votantes e/ou elegíveis, conforme expresso no Art. 1º deste edital, no dia 15/05/2025, às 14h, através da plataforma google Meet (<https://meet.google.com/vbt-ijbn-orj>) para a escolha de 11 (onze) representantes titulares e 11 (onze) suplentes; Art. 10 Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a 11 (onze) votos disponibilizados em cédula eleitoral em que conste a relação de entidades pleiteantes ao novo biênio.

Relação Final de Candidaturas da Sociedade Civil Habilitadas Para Pleito do Biênio 2025/2027 - CEDLGBTQIAPNb+

Nº	ENTIDADE	CONDIÇÃO DE VOTAÇÃO	REGIÃO SEDE
01	ABL	PLEITEANTE E VOTANTE	SERTÃO
02	ACAJAMAN	PLEITEANTE E VOTANTE	AGRESTE / CARIRI

03	CASA DAS BENVENUTTY	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
04	CORES E CORAÇÕES	PLEITEANTE E VOTANTE	BREJO / ZONA DA MATA
05	CORAL	PLEITEANTE E VOTANTE	BREJO / ZONA DA MATA
06	FÓRUM PB LGBT+	PLEITEANTE E VOTANTE	AGRESTE / CARIRI
07	IGUAIS LGBT	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
08	MARIA MARIA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
09	MEL	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
10	LGBT SERTÃO PB	PLEITEANTE E VOTANTE	SERTÃO
11	PETRIS	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
12	ASPTTRANS	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
13	ARTGAY BRASIL	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
14	CASA DA BAIXA COSTURA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
15	IBRAT PB	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
16	IRAKITAN	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
17	MOVBI	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
18	PADRE IBIAPINA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA - CEDLGBTQIAPNb+

O Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Pessoas Não Binárias e demais segmentos relacionados à diversidade sexual e de gênero da Paraíba – CEDLGBTQIAPNb+/PB, criado por meio do Decreto Estadual n.º 35.004, de 21 de maio de 2014 e Lei Estadual n.º 11.000, de 24 de outubro de 2017, no uso das suas atribuições, previstas no seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, por meio de Portaria da SEMDH sob o n.º 002, de 18 de fevereiro de 2025, em reunião aprovou alterações no Edital, no que tange a nova data para realização da Eleição (art. 9º), bem como, o modelo de votação (art. 10), os quais seguem para conhecimento de todos/as/es:

Art. 9º A eleição dar-se-á em plenária eletiva, composta por segmentos com assento no CEDLBTQIAPNb+/PB e representantes das entidades habilitadas como votantes e/ou elegíveis, conforme expresso no Art. 1º deste edital, no dia 15/05/2025, às 14h, por meio da plataforma google Meet (<https://meet.google.com/vbt-ijbn-orj>) para a escolha de 11 (onze) representantes titulares e 11 (onze) suplentes;

Art. 10 Cada entidade/organização ou movimento social expressa no Art. 1º deste edital terá direito a uma (01) cédula eleitoral, dispondo de até 11 (onze) votos em seu preenchimento.

Abaixo segue lista com relação final de Candidaturas da Sociedade Civil Habilitadas para Pleito do Biênio 2025/2027 os quais foram divididas em Região:

Nº	ENTIDADE	CONDIÇÃO DE VOTAÇÃO	REGIÃO SEDE
01	ABL	PLEITEANTE E VOTANTE	SERTÃO
02	ACAJAMAN	PLEITEANTE E VOTANTE	AGRESTE / CARIRI
03	CASA DAS BENVENUTTY	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
04	CORES E CORAÇÕES	PLEITEANTE E VOTANTE	BREJO / ZONA DA MATA
05	CORAL	PLEITEANTE E VOTANTE	BREJO / ZONA DA MATA
06	FÓRUM PB LGBT+	PLEITEANTE E VOTANTE	AGRESTE / CARIRI
07	IGUAIS LGBT	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
08	MARIA MARIA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
09	MEL	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
10	LGBT SERTÃO PB	PLEITEANTE E VOTANTE	SERTÃO
11	PETRIS	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
12	ASPTTRANS	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
13	ARTGAY BRASIL	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
14	CASA DA BAIXA COSTURA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
15	IBRAT PB	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
16	IRAKITAN	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
17	MOVBI	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL
18	PADRE IBIAPINA	PLEITEANTE E VOTANTE	LITORAL

Nº	ENTIDADE	CONDIÇÃO DE VOTAÇÃO	REGIÃO SEDE
01	VIVA LUIZINHA	VOTANTE	SERTÃO
02	FÓRUM AIDS	VOTANTE	LITORAL
03	GAPEV	VOTANTE	BREJO / ZONA DA MATA
04	INDESCO	VOTANTE	LITORAL
05	INSTITUTO CAPACITAR	VOTANTE	LITORAL
06	RENAFRO	VOTANTE	LITORAL

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

L ÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA

Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba

LAURA BRASIL FEITOSA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos de LGBTQIAPNb+ da Paraíba

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 007/2025

DATA 07/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00231-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132111	EM	ABB Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,000	11.600,000
2.0	93038	DIGITALE	BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04709243000154	Un	4	3.498,000	13.992,000
3.0	96835	BALMAK	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.150,000	4.600,000
4.0	117174	EM	ABB Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	12	2.650,000	31.800,000
5.0	131291	MAT	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.950,000	7.800,000
6.0	132092	EM	ABB Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	2.900,000	11.600,000
7.0	132090	PROPETZ	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS	33210290000157	Un	4	775,000	3.100,000
8.0	88968	ORTOME D	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	830,000	3.320,000
9.0	124410	LIFENOX	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32593430000150	Un	4	210,000	840,000
10.0	131933	EM	ABB Importação, comercio e intermediação	33742700000100	Un	4	3.650,000	14.600,000
11.0	84875	CRISTOF OLI	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	30284338000183	Un	4	1.600,000	6.400,000
VALOR TOTAL							109.652,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Maio 2025

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA Nº 012/2025/SEIRH
REGISTRO CGE Nº. 25-01028-0
PROCESSO CGM -OFI-2024/01376

Com base na documentação inserida no *ProcessoCGM -OFI-2024/01376*, que trata dos procedimentos administrativos para realização da Licitação, na Modalidade “*Dispensa de Licitação Nº012/2025/SEIRH*”, que tem por objeto a “*CONTRATAÇÃO de Prestação de serviços técnicos especializados para homologação de PAPI (Indicador de caminho de aproximação de precisão) do aeródromo estadual de Cajazeiras, Pedro Vieira Moreira (SJZA), junto a ANAC, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência – TR*”.

Considerando as informações contidas no registro de Conformidade da Controladoria Geral do Estado-CGE/PB, quanto à regularidade dos procedimentos e em harmonia com o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e os Contratos Administrativos e, Considerando ainda que na proposta de preçoapresentada e analisada, foi obtido no valor de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**.

Na forma da Lei, os procedimentos e o resultado da *Dispensa de Licitação Nº 012/2025/SEIRH* e HOMOLOGoe ADJUDICO a Contratação da **RAD CONSULTORIA AERONÁUTICA (CNPJ**

59.829.306/0001-06), com o valor global de **R\$ 33.000, 00 (Trinta e dois mil reais)**, pelo que determino a contratação com observância das formalidades legais pertinentes.

Dê-se ciência, Publique-se.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CPM-PRC-2024/02990

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0044/2024, oriunda da Inexigibilidade de Licit!ção para Registro de Preços nº 485/2024 do Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DF.

Data: 13/05/2025.
Objeto: Aquisição Armas de Incapacitação Neuromuscular (AINM) e Cartuchos, destinados aatender as necessidades da Polícia Militar da Paraíba.

Valor Total: US\$ 772.686,00 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis dólares americanos). Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **AXON ENTERPRISE, INC, IDENTIFICADOR nº US86-0741227**, localizado na 17800 N 85TH ST SCOTTSDALE, ARIZONA 85255 UNITED STATES, Telefone (11) 98105-5555, email: franco@giaffone.com.br, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. USD	VALOR TOTAL USD
01	349	KIT DCE (ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR TASER 10 + BATERIA RECARREGÁVEL TASER 10 + CARREGADOR DE BATERIA, + CARREGADOR (MAGAZINE) OPE RACIONAL PARA TASER 10) + LICENÇA TASER 10	AXON/TASER 10	2.180,00	760.820,00
03	698	CARTUCHO OPERACIONAL TASER 10	AXON/TASER 10	17,00	11.866,00
TOTAL USD					772.686,00

João Pessoa - PB, 13 de maio de 2025.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação

Partícipes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS(CNPJ nº08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Guarabira (08.785.479/0001-20).

Objeto: Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto

Assinam:Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba,Maria Hailea Araujo Toscano, Prefeita de Guarabira.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/04234
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 106/2025
REGISTRO CGE Nº. 25-01029-8

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) WINSTON GABRIEL PEREIRA MEDEIROS E OUTRO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **GREENCARE STORE INC.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 30.929.643/0001-85, perfazendo o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15406-2
Nº do Contrato: 00259/2025
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Contratado: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL JP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
Valor (Original): R\$ 1.195.243,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
Data da assinatura: 05/05/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15363-5
Nº do Contrato: 00250/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES
Valor (Original): R\$ 332.173,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/04/2026
Data da assinatura: 30/04/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15454-2
Nº do Contrato: 00268/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor (Original): R\$ 41.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.305.5007.2225.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 06/05/2025 a 06/05/2026
Data da assinatura: 06/05/2025
Gestor Contrato: Wallace Ricardo Puppe Cavalcanti - 1747746
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01119-7
Nº do Contrato 006//2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MARQUIZA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESTINADO A TREINAMENTO E IMERSÃO EM PLANEJAMENTO DA EQUIPE DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO UGP, POR MEIO DO PROJETO AMAR – SES/PB, CONSTANTE DO COMPONENTE III - “MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO”, “P 03.03 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UGP”, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O Nº 4740/OC-BR.
Valor 101.480,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.39.634.0.2.0000.41
Período da Vigência do Contrato 9/5/2025 A 9/11/2025
Data da Assinatura 9/5/2025
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FÉLIX - Mat.: 187546-9
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-15374-2
Nº do Contrato: 00256/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES
Valor (Original): R\$ 271.892,70
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/04/2026
Data da assinatura: 30/04/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/11471
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:12/05/2025
Reserva nº:8096/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global:R\$ 37.090,60 (TRINTA E SEtE mil, noventa reais e SESSENTA centavos)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI- CADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRI- MIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/11454
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.
CNPJ n.º 16.867.098/0001-19
Data da Assinatura:12/05/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº:6045/2025
Valor Global: R\$ 584,20 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFI- CADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20LPELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 031/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado(a): MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura:13/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:8200
Valor Global: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/12483
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,CNPJ N.º40.938.508/0001-50, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 032/2025
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ n.º 02.715.056/0001-58
Data da Assinatura:13/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:8202
Valor Global:R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/12489
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.,CNPJ N.º02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DEVIDE- OMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADO NO MÊS DE MARÇO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0303/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ n.º04.203.988/00001-47
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática: 168325101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 08532
Valor GlobalR\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE ABRIL DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/012581.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0284/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: VELHA GRÁFICA LTDA.
CNPJ n.º04.664.811/0001-48
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática: 1734 - 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 07941

Valor GlobalR\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A CENTRAL DE TRANSPLANTES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE ABRIL DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07858.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0300/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:8534
Valor Global: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO EM OBSTETRÍCIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10678.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0301/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:8530
Valor Global: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA, PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10674.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0302/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 13/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 08535
Valor GlobalR\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, REALIZADOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11017.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0293/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 12/05/2025
Vigência: 12/07/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 08117
Valor Global: R\$ 13.175,00 (treze mil cento e setenta e cinco reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM FAVOR DE ANTÔNIO APRÍGIO DA NÓBREGA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07837.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025
CONTRATO 026/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00756

Objeto:Contratação de profissionalantropólogo(a) para prestação de assessoria técnica especializada
Tipo: Menor Preço

Valor:R\$ 700,00(setecentos reais)
Respaldado no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0110/2025da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa**JAMERSON BEZERRALUCENA 92977405453 CNPJ 41.102.018/0001-81**, objetivando a contratação de profissionalantropólogo(a) para prestação de assessoria técnica especializada, com o objetivo de: 1.Realizar mediação entre a comunidade cigana e a CEHAP; 2. Subsidiar a discussão sobre acontemplação de moradias adequadas às especificidades culturais das famílias ciganas. 3. Elaborarparecer técnico com recomendações para a ação do poder público e do MPF/PB, visando atender àsnecessidades da CEHAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo deReferência e seus Anexos. Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 13 de maio de 2025.
EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01125-1
Nº do Contrato 0021/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, ATENDIDOS OS REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CEHAP.
Valor 40.746,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008888
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01126-0
Nº do Contrato 0022/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, ATENDIDOS OS REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CEHAP.
Valor 110.203,66
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008888
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01124-3
Nº do Contrato 0020/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, ATENDIDOS OS REQUISITOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CEHAP.
Valor 9.470,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato GILMAR VIEIRA FERREIRA - Mat.: 9008888
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01136-7
Nº do Contrato 0024/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ESTABILIZADORES
Valor 15.899,48
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01127-8
Nº do Contrato 0023/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MICROCOMPUTADORES DESKTOP
Valor 221.669,12
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

31.204.16.122.5046.4216.0287.4490.52.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/5/2025 A 23/5/2026
Data da Assinatura 24/5/2025
Gestor do Contrato RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA - Mat.: 6000258
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01
Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 1371/2025 em João Pessoa, 13 de maiode 2025 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Construção de Conjunto Habitacional Popular composto por 20 unidades habitacionais. Com sistema de esgotamento sanitárioindividualizado, composto por Fossa Séptica Coletiva e Filtro Biológico com leito dessecagem.Município:VIEIRÓPOLIS - UF: PB. Processo: 2024-003972/TEC/LI-0256.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC,no Processo nºFEC-PRC-2025/00606-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 064/2025, para pagamento no valor deR\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),referente ao serviços de jurados 1.051,67 (Mil e cinquenta e um real e sessenta e sete centavos) para passagens terrestre Ida e volta Teresina/Campina Grandeobjetivando a contratação da(o) LIVIO NASCIMENTO ROCHA65253507353, inscrita no CNPJ nº34.287.964/0001-84, referente à serviço de jurado nas Eliminatórias do VIII Festival de Música da Paraíba, a ser realizada nos dias 22/05 e 23/05/2025, às 20h, na cidade de Campina Grande/PB, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta FundaçãoEspaço cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 12 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC,no Processo nºFEC-PRC-2025/00667-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 066/2025, para pagamento no valor deR\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),referente ao serviços de jurados 206,00 (Duzentos e seis reais) para passagens terrestre Ida e volta Caruaru/Campina Grandeobjetivando a contratação de ISABELA MORAIS,através da pessoa jurídica GILBERLLY NASCIMENTO SILVA 01052931480inscrita noCNPJ nº20.224.726/0001-15, referente à serviço de jurado nas Eliminatórias do VIII Festival de Música da Paraíba, a ser realizada nos dias 22/05 e 23/05/2025, às 20h, na cidade de Campina Grande/PB,como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta FundaçãoEspaço cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 12 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC,no Processo nºFEC-PRC-2025/00707-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 067/2025, para pagamento no valor de R\$2.000,00 (Dois milreais),objetivando a contratação do(a) jurado(a) JUBILEU FILHO, através da Pessoa Jurídica, ELANIA KARLA FONSECA DE LIMA 02754725407, inscrita no CNPJ sob nº 18.398.502/0001-88, para compor o Júri na Final do 8º Festival de Música da Paraíba, no dia 31 de maio de 2025, às 20h, na cidade de João Pessoa-PB,como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta FundaçãoEspaço cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, em 13 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000327– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 026/2025,para pagamento no valor deR\$ R\$ 24.734,50 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); em favor da PJ S&A EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.727.476/0001-08;Contratação de Empresa especializada em serviço de hospedagem, para o “VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA”, que ocorrerá em Campina Grande e João Pessoa nos dias 22,23 e 31 de maio de 2025. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/000418– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 025/2025,para pagamento no valor deR\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); em favor da empresa EMANOEL LUI-ZGINO BARROS DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 25.208.577/0001-14;Contratação de Empresa especializada no serviço de criação e elaboração de arranjos musicais visando atender as necessidades do “VIII FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA”, que ocorrerá em Campina Grande e João Pessoa no dia 22,23 e 31 de maio de 2025. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidadesda Fundação Espaço Cultural da Paraíba FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2025/00417– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº 043/2025,para pagamento no valor deR\$3.500,00(Três mil e quinhentos reais), em favor da empresa PAULO LUCIO BARRETOS, inscrita no CNPJ nº 29.944.882/0001-25, referente a locação de estúdio para ensaios da banda base visando atender as necessidades,da Fundação Espaço Cultural durante a execução do VIII festival de música da Paraíba – FUNESC, Publique-se,

João Pessoa – PB, 13 de maio de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ARP.PRC 2025/00138

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025, fundamentada no inciso I, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021. N.º Registro CGE: -0- OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, necessários à adequação das instalações da futura sede da ARPB, localizada Rua Odon Bezerra, 334, Tambiá, João Pessoa/PB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico. Homologo a presente Dispensa de Licitação, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer n.º 17/2025 da Assessoria Jurídica da ARPB, adjudicando o seu objeto à empresa LP Serviços de Engenharia e Representações Ltda., CNPJ nº 33.081.336/0001-85, no valor total de R\$ 44.430,15 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta Reais e quinze centavos).

João Pessoa, 13 de maio de 2025.
JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente a Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de maio de 2024. Para a rede de drenagem do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n.º 2025-002782/TEC/LI-0140

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0213/2024
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Contrato Nº: 0296/2024
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 03 (três) meses, com efeito, a partir de 17/04/2025 e término em 17/07/2025, consoante Justificativa Técnica Identificada através do Processo



Administrativo nº CGP-PRC-2025/16063. Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogar a Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato.
Data da Assinatura: 14/04/2025
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01118-9
Nº do Contrato 0102/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS E ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PROGRAMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/46065.
Valor 1.732.352,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 9/5/2025 A 9/5/2027
Data da Assinatura 9/5/2025
Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01715-8
Nº do Contrato 0135/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor Original do Contrato 2.845.940,11
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/05/2025 E TÉRMINO EM 28/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/08959. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.556.469,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 3.556.469,19
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2021 A 28/5/2026
Data da Assinatura do aditivo 28/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.089.874,15
Publicado no DOE em 5/6/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato RUI MARQUES DE LIMA - Mat.: 9183-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01788-7
Nº do Contrato 0110/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 479.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 29/05/2025 E TÉRMINO EM 29/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/13185. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0110/2022, COM O PERCENTUAL DE 4,667893%, (QUATRO VÍRGULA SEIS SEIS SETE OITO NOVE TRÊS POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR MENSAL DE R\$ 1.994,01 (MIL MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/13185. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 540.527,62 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), EQUIVALENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º COM VALOR MENSAL REAJUSTADO ADICIONADO 02 (DOIS) MESES DE REAJUSTE (REFERENTE A MARÇO E ABRIL DE 2025). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 540.527,62
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 26/5/2022 A 29/5/2026
Data da Assinatura do aditivo 13/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.488.322,61
Gestor do Contrato GUILHERME BRANDÃO DOURADO ANDRADE - Mat.: 9496-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00914-8
Nº do Contrato 0092/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 195.818,46
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE

CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 11/06/2025 E TÉRMINO EM 11/10/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/10553. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0092/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,9601212143% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVE SEIS ZERO UM DOIS UM DOIS UM QUATRO TRÊS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 48.876,51 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10553. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 48.876,51 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE A DIFERENÇA DO VALOR CONTRATUAL INICIAL E O VALOR CONTRATUAL NECESSÁRIO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 244.694,91 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS
Valor do aditivo 48.876,51
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/4/2024 A 11/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2025
Publicado no DOE em 13/5/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA - Mat.: 14060-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº2276/2023=PROC.Nº2023-004281=SIS-TEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JUAREZ TÁVORA=COD:56.68.143=VAZÃO:60M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA-PB. **Processo: 2025-002824/TEC/RLO-0337.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**,SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº2272/2023=PROC.Nº2023-002944=ADU-TORA EMERGENCIAL PARA PIRPIRITUBA=COD:56.68.143=VAZÃO:210,24M³/H=L/AT:ZONA RURAL,MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA-PB. **Processo: 2025-002825/TEC/RLO-0338.**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE PB25-01002-3

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025 com fulcro no Art. 74, I da Lei 14.133, consoante parecer jurídico da SUDEMA **367/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa**MERCK S/A**, CNPJ: **33.069.212/0008-50**, referente a**Serviço de manutenção do Espectrofotômetro Nova 60**, no valorde R\$ **15.472,63** (Quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme consta do processo administrativoPBDOC nº **SUD-PRC-2025/02663**, processo SGC nº **34.201.002663.2025**.

João Pessoa, 09 demaio de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

EXTRATO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: Nº 010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: STD-PRC-2025/00074
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: SPAZZIO PROMOCOES CULTURAIS E TURISMO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, nodia15 de maiode 2025,para a realização do evento“ZÉ RAMALHO”.
Data da Assinatura: 13/05/2025.
Valor da Concessão: R\$ 19.498,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ROSÁLIA BORGES LUCAS.
ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO Nº 0001/2025
PARTÍCIPE I: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A
PARTÍCIPE II: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
GESTÃO: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDIÁRIOS
OBJETO: Prestação de Mão de Obra Prisional fornecida por reeducandos do Sistema do Estado da Paraíba.
VALOR TOTAL: R\$: 273.240,00 (Duzentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.339036.501.1.0000
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
João Pessoa (PB), 13 de Maio de 2025.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

OBJETO:
Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Picuí - PB.
INTERESSADO:
PICUI PLACAS LTDA - CNPJ: 58.530.747/0001-31
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo.
DO VALOR
Não Oneroso
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Não se aplica
Cadastro da CGE:
25-01038-9
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
RATIFICO respaldado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/38310 (folhas: 65-75) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0403/2025(folhas: 90-91), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/19194do DETRAN—PB.
João Pessoa, 13 de maio de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-15511-9
Nº do Contrato: 00117/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: DELTA SERVICO DE VISTORIA VEICULAR LTDA (FILIAL PEDRAS DE FOGO)
Objeto: DELTA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA - PEDRAS DE FOGO
Valor (Original): R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 08/05/2026
Data da assinatura: 08/05/2025
Gestor Contrato: MARCOS DANTAS BORGES - 2110-5
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Nº do Cadastro: 25-15298-3
Nº do Contrato: 00121/2025
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Contratado: WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto:Aquisição de Guloseimas, (BOMBOM de chocolate escuro, com recheio de creme com fragmentos de castanha de caju, com aproximadamente 20g)
Valor (Original): R\$ 43.256,20
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.368.5005.1858.0000287.3390.30.00.75
Período da vigência do Contrato: 24/04/2025 a 24/04/2026
Data da assinatura: 24/04/2025
Gestor Contrato: MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO - 2389-2
Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº23/2025
REGISTRO Nº 25-01019-9

OBJETO: Execução das obras remanescentes de implantação, pavimentação e sinalização da Avenida Perimetral Oeste de Sousa, com extensão aproximada de 3,22 km. valor Estimado R\$ 17.482.084,67
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto. Abertura da sessão pública: 27 de maio de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-23-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 11 de maio de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-01158-4
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 12.793.130,67
Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL
Valor 12.793.130,67
Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 16/11/2025
Data da Assinatura 9/5/2025
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01509-1
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado BKL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 2.205.405,83
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 12/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/2/2025
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição complementar de Material de Construção para implantação de Projetos de Tecnologias Sociais, voltadas as tipologias de Meliponicultura, Caprino, Ovinocultura e Avicultura, em diversos municípios da Paraíba.
O Projeto Cooperar, por meio da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida os licitantes elegíveis a apresentarem propostas para a Licitação nº 008/2025 cujo objeto é a **Aquisição complementar de Material de Construção para implantação de Projetos de Tecnologias Sociais, voltadas as tipologias de Meliponicultura, Caprino, Ovinocultura e Avicultura, em diversos municípios da Paraíba**, tendo como critério de julgamento o **Menor Preço Global**. O Edital/SDC nº 008/2025 e as Especificações Técnicas encontram-se publicados no site do Projeto Cooperar: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.
Data e Horário de Entrega da Proposta: A Proposta deverá ser entregue até o dia **21 de maio de 2025, às 10:00 horas**, na sede do Projeto Cooperar ou pelo e-mail: pb Ruralcpl@gmail.com.
Local: Av. Epitácio Pessoa, 4756 - Cabo Branco - João Pessoa - PB - CEP: 58045-000.

João Pessoa/PB, 13 de maio de 2025.

JOSÉ MARCIANO MENDES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CEL



EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01599-7
Nº do Contrato 0011/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Contrato 1.192.270,71
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DE R\$ 167.691,79
Valor do aditivo 167.691,79
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/5/2024 A 10/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/1/2025
Gestor do Contrato MARIA DE LIRA MEIRA - Mat.: 87648-8
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000059.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0024/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Descartável e Diversos**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **20/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000025.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Elétrico**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **20/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000026.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de Material Diversos para manutenção Predial**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **20/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

3º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000077.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **21/05/2025 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000149.2025 - Dispensa de Licitação nº 0062/2024 cujo objeto é Serviço de confecção de capas para processos, prontuários e etiquetas em favor da empresa **MARIANA GOMES FERREIRA**, CNPJ sob nº 34.525.968/0001-53 no valor de **R\$ 25.750,00 vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais**.
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 99.780-

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02725
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01007-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR OPMEUSE-EXTRA-SUS-PACIENTE: ERIVAN CARDOS DA SILVA.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **452/2025–AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **GOLD MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa reais)**. CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35, no valor total de **R\$ 1.035,00 (mil e trinta e cinco reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 31.025,00 (trinta e um mil e vinte e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02435
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01010-6
OBJETO: ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPMEEXTRASUS-PACIENTE: CARLOS ANDRÉ REGIS DA SILVA.
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **454/2025–AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **VITALE HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**. GOLD MEDIC PRODUTOS



MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:05.267.928/0006-65, no valor total de **R\$34.134,00 (trinta e quatro mil e cento e trinta e quatro reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 49.134,00 (quarenta e nove mil e cento e trinta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 9 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRACOSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02591

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01006-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: DOMINIC PEREIRA DA SILVA FIGUEIREDO. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **450/2025– AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais)**. VERTICAL NORDESTE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA CNPJ 10.456.298/0001-00, no valor total de **R\$ 6.920,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 8.390,00 (Oito mil trezentos e noventa reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/02583

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-01013-0

OBJETO: ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS. PACIENTE: NOALDO DE LIMA BARBOSA. O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **451/2025– AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ARTSINTESECOM.DE MATERIAIS EEQUIP.HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.287.113/0001-33, no valor total de **R\$ 3.470,00 (três mil e quatrocentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01792
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 203/2025
COMPRAS GOV Nº 90203/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01034-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2025, às 09h.
OBJETO: Aquisição de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS e Extra-SUS, para realização de procedimentos cardiológicos para atender às necessidades da unidade de saúde gerenciada pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) - Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP). A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras-pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00050
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 61/2025
COMPRAS GOV Nº 99061/2025 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00492-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão de ponto eletrônico, abrangendo o fornecimento, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção de equipamentos e software. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela

Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da sessão pública** referente à Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, inicialmente prevista para o dia **16/05/2025, às 09:00, sendo assim, fica adiada para a data 29/05/2025 às 09:00**, em razão da **retificação no Termo de Referência pelo setor técnico**, em observância ao disposto no **art. 55 da Lei nº 14.133/2021**. O Edital e demais informações continuarão disponíveis no portal da PB SAÚDE, no link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>, e no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contatar o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, pelo telefone (83) 3229-9576 ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01120-1
Nº do Contrato 0374/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGR
Valor 1.425,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01128-6
Nº do Contrato 0367/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, RENAL E PERITONEAL) E PLASMAFERESE COM ALBUMINA (PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS NEUROIMUNOLÓGICAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Valor 1.242.743,40
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01129-4
Nº do Contrato 0362/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS
Valor 62.400,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01130-8
Nº do Contrato 0370/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HMDJMP PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 72.800,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01131-6
Nº do Contrato 0301/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 108.321,60
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026

Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01132-4
Nº do Contrato 0372/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO
Valor 89.877,84
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01133-2
Nº do Contrato 0375/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HRG E HSGER
Valor 33.385,20
Período da Vigência do Contrato 8/5/2025 A 8/5/2026
Data da Assinatura 8/5/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01838-7
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Valor Original do Contrato 1.531.640,88
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA NOS POSTOS DE VIGIA E PORTARIA, BEM COMO O DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
Valor do aditivo 4.036.575,60
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 1/6/2026
Data da Assinatura do aditivo 7/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.166.678,64
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATOS

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

NOTA DE EMPENHO Nº 12492/2025
Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado:HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:27.657.870/0001-94
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 1697
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 6109
Valor Global: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Gestor do contrato:CREMILDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Matrícula nº 190526-1
Portaria nº: 101/GS
Data da publicação: 01/03/2022
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, POR MEIO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0092/2024, PREGÃO Nº 249/2023, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME QUANTITATIVO PRESENTE NO PROCESSO 2025/04152.

NOTA DE EMPENHO Nº 11563/2025
Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Contratado:SERVPROL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:12.929.519/0001-38
Data da Assinatura: 30/04/2025
Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 1698
25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6865
Valor Global: R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Gestor do contrato:CREMILDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO
Matrícula nº 190526-1
Portaria nº: 101/GS
Data da publicação: 01/03/2022
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A MÁQUINA CENTRÍFUGA E SECADORA DO SETOR DE LAVANDERIA E ROUPARIA, COM A EMPRESA SERVPROL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.929.519/0001-38, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0034/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, CONFORME QUANTITATIVO PRESENTE NO PROCESSO 2024/37686.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado:SUELIO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA- MATRIZ E FILIAIS
Objeto:SERVIÇO DELOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES
CNPJ n.42.863.347/0001-08
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:8337
Valor Global: R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: JOSÉ HÉLIO PEREIRA, CNPJ N.º 17.749.758/0001-20
Objeto: Aquisição deMateriais Descartáveis
Data da Assinatura:13/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:8520
Valor Global: R\$9.528,06 (Nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0046/2025. REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
CNPJ n.º 18.836.913/0001-08
Data da Assinatura: 12/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:8298
Valor GlobalR\$ 40.322,58 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS CIRURGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 25 DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.



Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO
CNPJ n.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 13/05/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8552
Valor Global: R\$ 92.402,24 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 JANEIRO DE 2025 A 30 DE JANEIRO DE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:RONALDO PIRES DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO
CNPJ:35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8566
Valor Global: R\$ 2.508,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 170/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ:35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8563
Valor Global: R\$ 51.086,10 (CINQUENTA E UM MIL OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 149/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS
CNPJ:27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8564
Valor Global: R\$ 68.532,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 151/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO
CNPJ:41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 08/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 8565
Valor Global: R\$ 10.067,80 (ONZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 155/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:RD HOSPITALARMANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
CNPJ n.º10.464.359/0001-73,
Data da Assinatura:09 de MAIO de 2025.
Vigência:ABRIL de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva:8243
Valor Global: R\$ 64.200,00(sessenta e quatro mil e duzentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSERVIÇO DE ENGENHARIA CLINICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°SES-PRC-2025/12945.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JURACY BEZERRA PONCHET
CNPJ n.º10.867.184/0001-45.
Data da Assinatura:12deMAIO de 2025.
Vigência:ABRIL2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva:8340
Valor Global: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/13098.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:HOSP MEDICALCOMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura:07 de maiode 2025.
Vigência:MARÇODE 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:8065
Valor Global: R\$4.153,00(quatro mil, cento ecinquenta e três reais),
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2025/12050.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0050/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Prestador de Serviço: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
CNPJ n.º 11.386.409/0001-04
Data da Assinatura: 13/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº 8441/2025
Valor Total: R\$ 3.267,18 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)



Processo Administrativo n.º 044/2025 – Proc. Indenizatório nº 031/2025
PBD OC nº SES-PRC-2025/13508
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NOS MESES DE **FEVEREIRO/2025, MARÇO/2025 E ABRIL/2025** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0051/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.
Empresa: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: **13/05/2025**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº **8453/2025**
Valor Global: **R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/13654**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**, CNPJ N.º **05.329.135/0001-19**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0052/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Prestador de Serviço: **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**
CNPJ n.º **24.041.119/0001-70**
Data da Assinatura: **13/05/2025**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº **8527/2025**
Valor Total: **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**
Processo Administrativo n.º **071/2025** – Proc. Indenizatório nº **055/2025**
PBD OC nº **SES-PRC-2025/13719**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E **DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)**, CNPJ N.º **24.041.119/0001-70**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0053/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.
Empresa: **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: **13/05/2025**
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº **20193/2024**
Valor Global: **R\$ 26.238,33 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**.
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/05377**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA **ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA. (SOS OXIGÊNIO)**, CNPJ N.º **05.329.135/0001-19**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E GÁS COMPRIMIDO) COM SISTEMA DE BACKUP À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE **NOVEMBRO/2024**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: **SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO**
Nº do Cadastro: 25-15416-1
Nº do Contrato: 00005/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO TIPO FIOS
Valor (Original): R\$ 133.371,86
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4060.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 04/04/2026
Data da assinatura: 04/04/2025
Gestor Contrato: Valquiria Maria da Nóbrega - 9112111
Autoridade competente: FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º15.218.567/0001-39
Data da Assinatura:13 de maio de 2025
Período:01 a 28 de Fevereiro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7343
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 7.112,00(sete mil e cento e doze reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/**2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/09949**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 09/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva: 8390
Valor Global: R\$: 5.003,10 (CINCO MIL E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
CNPJ:17.227.485/0001-53
Data da Assinatura:09/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva:8389
Valor Global:5.092,00 (CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AOMÊS DE MAIODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:GILMAR DE OLIVEIRA MORAIS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
CNPJ:45.672.049/0001-29
Data da Assinatura:09/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002
Reserva:8388
Valor Global:2.716,68 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, DE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:GILMAR DE OLIVEIRA MORAIS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO
CNPJ:45.672.049/0001-29
Data da Assinatura:09/05/2025

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002
Reserva:8387
Valor Global:R\$: 682,38 (seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ n.º 24.050.462/0001-81
Data da Assinatura: 13 demaio de 2025
Vigência:01 a 30 deabrilde 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 8370
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃODE EMPRE-
SA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALA-
RES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 175/2025 e SES-PRC-2025/13191 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO
E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER
REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA
VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 21.824.717/0001-28
Data da Assinatura: 13 demaio de 2025
Vigência:01 a 30 deabrilde 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766 Fonte:500 Reserva Orçamentária: 8521
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 13.000,00(Treze mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃODE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFOR-
ME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRA-
TIVO Nº 177/2025 e SES-PRC-2025/13215 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA
VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA
PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDE-
PENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado de Representação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Nº do Cadastro: 25-15489-8
Nº do Contrato: 00002/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de serviço especializado de outsourcing de impressão, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas
Valor (Original): R\$ 14.976,00
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 15/04/2026
Data da assinatura: 15/04/2025
Gestor Contrato: GERONIMO ALVES FERREIRA - 1661361
Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-15543-2
Nº do Contrato: 00024/2025
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, várias potências, mediante adesão de ata de registro de preços, para atender as necessidades das unidades da Polícia Civil da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 192.727,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.38.101.06.122.5005.2149.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/05/2025 a 09/05/2026
Data da assinatura: 09/05/2025
Gestor Contrato: Israel de Freitas Lima - 1822713
Autoridade competente: ANDRÉ LUÍS RABELO DE VASCONCELOS

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro: 25-15391-6
Nº do Contrato: 00001/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado: FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA
Objeto: Contratação de Serviços de instituição sem fins lucrativos, para realização de pesquisa, através de bolsistas, a serem executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 1.276.059,76
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.101.18.541.5300.6058.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 28/10/2026
Data da assinatura: 28/04/2025
Gestor Contrato: JANCERLAN GOMES ROCHA - 191568-1
Autoridade competente: Isis Rafaela Rodrigues da Silva

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01122-7
Nº do Contrato 0019/2025
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado MARIA SOFIA GUIMARÃES DE CARVALHO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 18/3/2025 A 18/3/2026
Data da Assinatura 18/3/2025
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80461-4



Nº do Instrumento 0021/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 521.543,16
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 10/6/2024 A 9/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80254-2
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Objeto A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES QUE TEM COMO OBJETIVO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPEIS, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, DA SEDE DO DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 13/5/2025 A 31/12/2028
Data da Assinatura 13/5/2028
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Juventude,
Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01117-1
Nº do Contrato 0006/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.
Valor 1.349.852,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.31.500.0.1.0000.00
07.101.27.811.5009.2432.0287.3390.32.500.0.1.0000.00
07.101.27.811.5009.243 2.0287.3390.32.749.0.1.0000.00
07.101.27.811.5009.2459.0287.3390.31.749.0.1.0000.00
07.101.27.811.5009.4985.0287.3390.31.749.0.1.0000.00
07.101.27.812.5010.2811.0287.3390.32.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 30/4/2025
Gestor do Contrato JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA - Mat.: 192.796-5
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTU ESPORTE E LAZER

Superintendência de Obras do
Plano de Desenvolvimento do
Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00584-0
Nº do Contrato 0014/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP
Valor Original do Contrato 3.866.733,61
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/3/2023 A 24/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01224-6
Nº do Contrato 0020/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 1.863.127,53
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/5/2024 A 25/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/5/2025
Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 770.672-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80594-7
Nº do Instrumento 0072/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Valor Original do Instrumento 100.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A AUTORIZAÇÃO DE AJUSTES COM A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, BEM COMO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/14707.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 5/7/2024 A 5/7/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/5/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-00374-7
Nº do Contrato 0003/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Valor Original do Contrato 25.350,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 13/05/2025 ATÉ O DIA 11/08/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME SEE-PRC-2025/07324.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/2/2025 A 11/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/5/2025
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01135-9
Nº do Contrato 0054/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado QG COM ATAC DE PROD DE HIGIENE LIMPEZA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor 35.550,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 7/5/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 7/5/2025
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 909.850-0
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-15358-5

Nº do Contrato: 00029/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: HC DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Materiais de Expediente para os setores administrativos da SEDAP.

Valor (Original): R\$ 45.721,04

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/04/2025 a 14/05/2025

Data da assinatura: 14/04/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01134-1

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (PLANTADEIRA).

Valor 35.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

32.205.20.606.5002.4327.0287.4490.52.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/5/2025 A 9/9/2025

Data da Assinatura 12/5/2025

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 18686

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nº do Cadastro: 25-15476-5

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

Objeto: Contratação de serviço continuado de suporte técnico de manutenção corretiva, evolutiva e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema SISAC

Valor (Original): R\$ 189.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.11.101.04.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50

Período da vigência do Contrato: 02/05/2025 a 30/04/2027

Data da assinatura: 02/05/2025

Gestor Contrato: EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO - 140.490-3

Autoridade competente: LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR

Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Extrato de Contrato

Órgão: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nº do Cadastro: 25-15285-0

Nº do Contrato: 00163/2025

Contratante: FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Contratado: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de eventos para oferecer a logística necessária para viabilizar a realização da Caravana pelos Direitos da Criança e do Adolescente

Valor (Original): R\$ 28.550,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.27.901.08.243.5008.2181.0000287.3390.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 24/04/2025 a 24/07/2025

Data da assinatura: 24/04/2020

Gestor Contrato: MARCELO DE LIMA - 90.6082-1

Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03697-7

Nº do Contrato 0014/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado ITAÚ UNIBANCO S/A

Valor Original do Contrato 1.104.960,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO PREÇO E PAGAMENTO (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; E DA APROVAÇÃO DA MINUTA.

Valor do aditivo 1.104.960,00

Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64

Período da Vigência do Contrato 1/10/2021 A 30/9/2026

Data da Assinatura do aditivo 9/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.419.840,00

Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Cadastro: 25-15381-7

Nº do Contrato: 00011/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

Valor (Original): R\$ 12.967,50

Classificação Funcional-Programática: 2025.20.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 29/04/2026

Data da assinatura: 30/04/2025

Gestor Contrato: WELSON ROGGER CARNEIRO DE VASCONCELOS -

Autoridade competente: MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDAO DA PARAIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAIBA**



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00039.
Nº do Instrumento	0023/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A EXECUÇÃO DO V ENCONTRO DA REDE NORDESTE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INOVAÇÃO (V ERENEEI), CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00206.
Valor	35.930,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.19.573.5011.6070.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	13/05/2025 à 31/07/2025
Data da assinatura	13/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	35.930,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 166 publicada no DOE de 14/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/350001.00041.
Nº do Instrumento	0024/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A EXECUÇÃO DO V ENCONTRO PARAIBANO DE ESTATÍSTICA (V EPBEST) E DA XIX ESCOLA DE MODELOS DE REGRESSÃO (XIX EMR), CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00196.
Valor	25.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6065.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	13/05/2025 à 30/11/2025
Data da assinatura	13/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	25.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 167 publicada no DOE de 14/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/740001.00002.
Nº do Instrumento	0001/2025
Concedente	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Conveniente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto	O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED TEM POR OBJETO DESCENTRALIZAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM FAVOR DA PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA (PGE/PB), CONSIDERANDO AS DEMANDAS URGENTES E IMPERIOSAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR E FACILITAR O ACOMPANHAMENTO DAS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA AS DEMANDAS ORIUNDAS DESTA PROCURADORIA.
Valor	53.952,95
Classificação Funcional-Programática	13.901.03.128.5046.6092.0287.3390.33.1.759.0000
Período da vigência do Instrumento	05/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	05/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	53.952,95
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 168 publicada no DOE de 14/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
FÁBIO BRITO FERREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNPEPB	

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/770001.00002.
Nº do Instrumento	0001/2025
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objeto	REALIZAÇÃO DO 40º E 41º SALÕES DO ARTESANATO PARAIBANO NOS EXERCÍCIOS DE 2025/2026. O PRESENTE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ? TED TEM POR OBJETO APOIAR FINANCEIRAMENTE A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO 40º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: "A ARTE DE DAR NÓS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 29 DE JUNHO 2025 EM CAMPINA GRANDE ? PB, BEM COMO O 41º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: "PEQUENOS PEDAÇOS, GRANDES OBRAS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 09 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2026 EM JOÃO PESSOA?PB.
Valor	250.000,00
Classificação Funcional-Programática	21.901.11.334.5002.2121.0287.3390.39.1.759.0000
Período da vigência do Instrumento	12/05/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura	12/05/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	250.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 169 publicada no DOE de 14/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Extrato de Contrato	
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Cadastro: 25-15538-2	
Nº do Contrato: 00050/2025	
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Contratado: FERNANDO ANTONIO DA SILVA	
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Desembargador Baltar, nº 02, Centro, Cruz do Espírito Santo - PB.	
Valor (Original): R\$ 102.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50	
Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 07/05/2030	
Data da assinatura: 08/05/2025	
Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7	
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Extrato de Contrato	
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Cadastro: 25-15537-4	
Nº do Contrato: 00053/2025	
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Contratado: JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central e Arquivo Geral da FUDAC, situada na Rua Joaquim Avelino Alves, nº 69, Mangabeira, no município de João Pessoa/PB.	
Valor (Original): R\$ 108.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.36.00.50	
Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 07/05/2026	
Data da assinatura: 08/05/2025	
Gestor Contrato: Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4	
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Extrato de Contrato	
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Cadastro: 25-15459-1	
Nº do Contrato: 00057/2025	
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Contratado: CONSTRUTORA MANA 01 LTDA	
Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da ECITE JOSÉ GUEDES CAVALCANTE, situado na Rua Primo José Viana, 371, Santa Catarina, no município de Cabedelo-PB.	
Valor (Original): R\$ 480.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50	
Período da vigência do Contrato: 07/05/2025 a 06/05/2026	
Data da assinatura: 07/05/2025	
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1	
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Extrato de Contrato	
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Cadastro: 25-15479-9	
Nº do Contrato: 00055/2025	
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Contratado: JVR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME	
Objeto: Locação do imóvel do Almoxarifado do Núcleo de Serviços Gerais Arquivos e Documentos da Secretaria de Estado da Saúde localizado na Rua Projetada, nº 04, Bairro Parque Esperança - Cabedelo - PB	
Valor (Original): R\$ 900.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.10.122.5046.4201.0000287.3390.39.00.50	
Período da vigência do Contrato: 07/05/2025 a 06/05/2030	
Data da assinatura: 07/05/2025	
Gestor Contrato: DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO - 191.600-9	
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	

Extrato de Contrato	
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Nº do Cadastro: 25-15568-9	
Nº do Contrato: 00046/2025	
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Contratado: MACEDO PATRIMONIAL LTDA	
Objeto: Locação do imóvel da CASA DOS CONSELHOS EM JOAO PESSOA, na Praça Dom Adauto, nº 58, Centro, João Pessoa - PB.	
Valor (Original): R\$ 462.000,00	
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50	
Período da vigência do Contrato: 12/05/2025 a 11/05/2030	
Data da assinatura: 12/05/2025	
Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0	
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES	



Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-15504-4

Nº do Contrato: 00056/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CARMELITAS

Objeto: Locação de imóvel da Escola Profissional Monte Carmelo, em Cajazeiras/PB, do imóvel localizado na Rua Vicente Bezerra, Nº 01, bairro da Esperança, Cajazeiras/PB.

Valor (Original): R\$ 72.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/05/2025 a 07/05/2026

Data da assinatura: 08/05/2025

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGC Nº: 2078/2025

PLANILHA Nº: 2078/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 294/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 640/2025

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 148/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 240/2025

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 35210.32.73.5011.1998

QUANTIDADE DE TERMOS: 187

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 16.857.600,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.17

	NOME DO(A) PESQUISADORA(IA)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INSTR. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	MARIA LUCIA ANDRADE DE FARIAS AURES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	294/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
2	ELIZABETH LINS LETTE	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	295/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
3	ARIANE ANDRADE DA SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	296/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
4	HEBERT SANTOS CRISPIM	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	297/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
5	ICARO MODESTO GRANIA AGUIAR	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	298/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
6	EPHIC ALLAN AVES FERNANDES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	299/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
7	GABRIEL SILVA DA ROCHA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	301/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
8	LEONARDO BATISTA DE LIMA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	302/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
9	BERNARDO DE FARIAS ROCHA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	303/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
10	MATEUS SANTOS DE ARAUJO SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	304/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
11	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	305/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
12	GABRIELLI OLIVEIRA DE BRITO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	306/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
13	DILSON ROQUE DA COSTA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	307/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
14	BIANCA DA SILVA FERREIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	308/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
15	ADONIAS JUNIOR DE ALBUQUERQUE MATTOS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	309/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
16	ESTER SOUZA DA SILVA DO NASCIMENTO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	310/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
17	MATEUS DE SOUSA MARTOS MEDeiros	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	311/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
18	RAFAEL DE LIMA BRITO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	312/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
19	MARIA VICTÓRIA LOURENÇO LINS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	313/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
20	JOSÉ VINÍCIUS RODRIGUES MAIA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	314/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
21	ANNA BEATRIZ COUTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	315/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
22	FERNANDO AMON DOS REIS SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	316/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
23	LUIZ FELIPE DA SILVA CANDIDO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	317/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
24	AMANDA JACELINE DIAS RODRIGUES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	318/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
25	VITÓRIA FERREIRA CALADO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	319/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
26	LARISSA CRESPINO SOUZA OLIVEIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	320/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
27	FIDELIS FRANCO FELIZARDO DA SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	321/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
28	FERNANDA SUASSUNA FERNANDES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	322/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
29	GABRIEL RAQUEL FIGUEIRA DO NASCIMENTO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	323/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
30	CARLOS HENRIQUE DI AZEVEDO FARIAS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	324/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
31	LORENA DE MOURA TORRES DE CARVALHO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	325/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
32	LUIZ CESAR GUSTAVO MACEDO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	326/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
33	MARILSON SOUSA CALDERARO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	327/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
34	ADELSON CARLA DA SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	328/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
35	THIAGO LUCIANA DIAS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	329/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
36	MARESSA BRANDÃO RIBEIRO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	330/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
37	VINÍCIUS RIAN DE SOUSA MONTENEGRO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	331/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
38	ANDRESSA GICELLY MATIAS SOUSA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	332/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
39	ULIVA VITÓRIA MARTINS AVES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	333/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
40	SABINE WEISSA SENA FERREIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	334/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
41	ELTON JOHN MARINHO DE LIMA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	335/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
42	RAISSA MARISA TÔÇA DA SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	336/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
43	MARCOM SIMÃO DA SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	337/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
44	RAQUEL DE ASSIS LIMA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	338/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
45	PALLOMA KARLA CANTALICE MATIAS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	339/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
46	SABRINA BECKIA MENDONÇA GOMES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	340/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
47	SONELISON DE LIMA FERREIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	341/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
48	DAVID JHONATA ALMEIDA FERREIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	342/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
49	JOSÉ LUCIANO MARQUES FILHO	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	343/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
50	ALEXANDRI RIBEIRO FERREIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	344/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
51	RIJAN GOMES DE OLIVEIRA AVES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	345/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
52	NOBRETA DOVA GUEDES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	346/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
53	JOHANNA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	347/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
54	GABRIELA ANDRADE FERREIRA DE SÁ	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	348/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
55	LUIZA GRIS LUANZA BESSA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	349/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
56	LIDOMILA DE MOURA SANTOS	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	350/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
57	MARIA AMELIA NUNES DE OLIVEIRA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	351/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
58	MYLENNA UCANIANE DOS SANTOS MARQUES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	352/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
59	JOSIE NASCIMENTO TRINDADE	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	353/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
60	ANA BEATRIZ MOURA RIB	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	354/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
61	JOSÉ GIOVANE GOMES SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	355/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
62	BRUNA MARTINS SILVA	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	356/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024
63	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	RLD-MSP MESTRADO NO INGLÊS	-	357/2025	CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTES/PAPEISQ	049/2024



155	ALLINE LEAL DOS SANTOS	RLD-DRP OUTORGADO NO INAL	--	457/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO PROFISSIONAL	01/04/2025	31/03/2026	500	148.800,00	SECTRES/RAPEISQ	050/2024
156	ALEX ALVARES DA SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	458/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
157	IVALTER ALVES DOS SANTOS	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	459/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
158	DANIELEZ DE LACENA SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	460/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
159	THAIS JACIANE ARAUJO RODRIGUES	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	461/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
160	DANIELLE DUARNA DOS SANTOS SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	462/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
161	MATEUS HENRIQUE ROCHA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	463/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
162	MARIA ELISDA DA SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	464/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
163	RAMON SANTOS SOUZA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	465/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
164	MARCELO DE OLIVEIRA ALVES RUFINO	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	466/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
165	DIEGO FILIPE BEZERRA SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	467/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
166	MILLACE FERREIRA GOMES	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	468/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
167	ERIC BUSATTO SANTIAGO	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	469/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
168	PRISCILLA KADIA PORTES DE MELO CARNEIRO	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	470/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
169	ALICE DIANEZI GAMBARELLA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	471/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
170	RENATA SIMÕES BORGES DA FONSECA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	472/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
171	TANCREDO AUGUSTO FEITOSA DE SOUZA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	473/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
172	DEVYSSON DA SILVA EVANGELISTA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	474/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
173	JHESSICA ANGELL ALVES E SILVA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	475/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
174	ANDERSSON DANTAS LEAL	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	477/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
175	SALUO FELIPE COSTA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	479/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
176	LEONARDO LEAL ESTEVES	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	480/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
177	LUCIENE ALENCAR FIRMO ABRIANTES	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	481/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
178	WILZA KARLA DOS SANTOS LETTE	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	482/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
179	JAILTON GARCIA RAMOS	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	483/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
180	BRUNO SANTOS MELO	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	484/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
181	ITALO ANDRÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	485/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
182	ANA LARISSA CARNEIRO PEREIRA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	486/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	31/03/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
183	JONICY KELLY CHAVES DE ARAÚJO	RLD-RFPF MISTRADO NO INAL	--	492/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO ACADÊMICO	01/04/2025	31/03/2027	500	50.400,00	SECTRES/RAPEISQ	049/2024
184	RICARDO ALEXANDRE LIMEIRA PINHEIRO	RLD-RFPF MISTRADO NO INAL	--	639/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO ACADÊMICO	01/05/2025	30/04/2027	500	50.400,00	SECTRES/RAPEISQ	049/2024
185	EDMILSON GOMES DAS NEVES	RLD-RFPF OUTORGADO NO INAL	--	535/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO ACADÊMICO	01/05/2025	30/04/2029	500	148.800,00	SECTRES/RAPEISQ	049/2024
186	CAMILA SOARES XAVIER	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	640/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/05/2025	30/04/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
187	RICHARD DE OLIVEIRA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	476/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/05/2025	30/04/2026	500	62.400,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
188	MATEUS FERREIRA ANDRADE	RLD-DRP OUTORGADO NO INAL	--	197/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO ACADÊMICO	01/05/2025	28/02/2029	500	0,00	SECTRES/RAPEISQ	049/2024
189	JOSÉ JANILSON LIMA BEZERRA	RLD-RFPF PÓS-OUTORGADO NO INAL	--	240/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE PÓS-OUTORGADO	01/04/2025	28/02/2026	500	0,00	SECTRES/RAPEISQ	051/2024
190	TALLES RODRIGO ALMEIDA GONÇALVES DE LIMA	RLD-DRP MISTRADO NO INAL	--	148/2025	CONCESSÃO DE BOLHAS DE MISTRADO E OUTORGADO ACADÊMICO	01/04/2025	28/02/2027	500	0,00	SECTRES/RAPEISQ	049/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/2025/TCE/PB

João Pessoa, 30 de Abril de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e nos termos da Lei nº 13.236/24,

RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO APÓS CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, CONFORME PORTARIA TC 105/2025

Id	Nome	Cargo	Matrícula	Nível atual	Nível novo
1	Carlos Frederico Gonçalves Cordula	ACE	3708519	3	4
2	Edgar Duarte Costa	ACE	3708527	3	4
3	Erikson Carlos Ramos	ACE	3708501	3	4
4	Rodolfo Falcão Cunha Lima de Queiroz	ACE	3708543	3	4

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

PORTARIA Nº 119/2025/TCE/PB

João Pessoa, 07 de Maio de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CARLOS FREDERICO GONÇALVES CORDULA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 3708519, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão, TC-FC-03-B, com lotação na Divisão de Auditoria da Gestão Municipal I - DIAGM I, deste Tribunal, com efeitos a partir do dia 28 de abril do corrente ano.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 124/2025/TCE/PB

João Pessoa, 09 de Maio de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0611/2025,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir EMERSON MENDES VIEIRA, matrícula nº 3703061, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Vargas, no período de 09/05/2025 a 07/06/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.054/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 12.05.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob O Nº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Teixeira De Arruda Ltda,CNPJ Nº 47.852.784/0001-40, Valor R\$ 21.554,3810 (Vinte E Um Mil, Quinhentos E Cinquenta E Quatro Reais E Três Mil Oitocentos E Dez Milésimos De Centavos), Campina Grande - PB, 12 De maio De 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 12.05.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob O Nº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa A M Dos Santos Ltda,CNPJ Nº 53.614.094/0001-55, Valor R\$ 12.756,76 (Doze Mil, Setecentos E Cinquenta E Seis Reais E Setenta E Seis Centavos), Campina Grande - PB, 12 De maio De 2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, para atender a necessidade da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. Conforme Termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até 12/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00040/2025 - 12.05.25 - Leo Rent a Car - Leonardo Fonseca Ribeiro - R\$ 536.819,28.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Fornecimento parcelado de material de construção; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO COMERCIAL GES LTDA - CNPJ: 22.011.004/0001-08 - R\$ 15.030,70; ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01 - R\$ 172.725,75; AREIAL CONSTRUBEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 18.566.335/0001-37 - R\$ 158.386,00; CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ: 31.747.040/0001-25 - R\$ 175.390,00; E V P SOUSA LTDA - CNPJ: 58.138.065/0001-88 - R\$ 292.244,95; ERITON CARLOS DA COSTA DUARTE - CNPJ: 19.774.828/0001-25 - R\$ 105.305,30; JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - CNPJ: 50.301.713/0001-63 - R\$ 588.750,88; SANIGRAN LTDA - CNPJ: 15.153.524/0001-90 - R\$ 28.854,00; TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - CNPJ: 56.004.897/0001-86 - R\$ 9.592,20.

Alagoa Grande - PB, 29 de Abril de 2025 JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços técnicos especializados em organização de arquivos, compreendendo a seleção, catalogação, identificação, arquivamento, etiquetagem das pastas, exercidos por profissional bacharelado em arquivologia, para atender as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:10, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 13 de Maio de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00004/2025, do tipo menor preço por item, para Contratação de profissionais na área de saúde e outros, no município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 27.05.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 13 de Maio de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento e Fornecimento de Sistema de Controle de Frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 13 de maio de 2025.

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços técnicos com elaboração e geração de documentos do Poder Legislativo, atualização e manutenção do Portal da Transparência com informações financeiras e patrimoniais e organização física e estrutural do arquivo da Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados

a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 13 de maio de 2025.

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demetrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 13 de maio de 2025.

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para adequações após deferimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 26 de Maio de 2025. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 13 de Maio de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou jurídica(s) para locação de veículos tipo caminhões compactadores destinada a Secretaria de Infraestrutura deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 13 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIJA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de pedra rachinha, para atender as necessidades do Município de Baia da Traição–PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 27 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 27 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 13 de Maio de 2025
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAI DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de Projetos Pedagógicos de Raciocínio lógico, a serem destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Baia da Traição–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 27 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 13 de Maio de 2025
MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
DE BAYEUX/PB
GABINETE DASECRETÁRIA

PORTARIA Nº00044A/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTARDE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00079/2025– PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Segurança AlimentarMunicipal de Bayeux/PB e MARCELO ARAUJO FIRMINO -CPF Nº XX4.195.534-XX, cujo objeto é oLOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀRUA ALICE CAVALCANTE DE SOUZA, Nº 80, BAIRRO COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	SILVIA APARECIDA FANTE SALES	2112806
Fiscal do Contrato	IRIAN GOMES DE LIMA MENDONÇA	2112631

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 14 de Abril de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DASECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00044B/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00079/2025 – PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Educaçãode Bayeux/PB e MARCELO ARAUJO FIRMINO - CPF Nº XX4.195.534-XX, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALICE CAVALCANTE DE SOUZA, Nº 80, BAIRRO COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	SILVIA APARECIDA FANTE SALES	2112806
Fiscal do Contrato	IRIAN GOMES DE LIMA MENDONÇA	2112631

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 14 de Abril de 2025

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DASECRETÁRIA

PORTARIA Nº 00050/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00103/2025–FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria de Saúde Municipal de Bayeux/PB e NAIR SOARES DA SILVA -CPF Nº XXX.260.834-XX, cujo objeto é oLOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO ÀRUA JAIME CAETANO ALVES DE LIMA, Nº 77, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALTO DA BOA VISTA I, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	POLLYANNA OLIVEIRA FORMIGA DE CARVALHO	4007602
Fiscal do Contrato	MARÍLIA CARVALHO DE ARAÍJO BEZERRA	2107885

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 05 de maiode 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00021/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE09DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):1,15, 45, 74
VALOR GLOBAL: R\$ 97.330,00 (NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E DE USO HOSPITALAR) E MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE09 DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):13,38, 39, 94, 112
VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.766,00 (UM MILHÃO E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE09 DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):3
VALOR GLOBAL: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)
GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 12 DE MAIO DE 2025 A 12 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):48, 49, 123
VALOR GLOBAL: R\$ 48.386,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

GESTOR(A) CONSTITUCIONAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2025 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação e da Secretaria De Assistência Social e Segurança Alimentar, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de MARCELO ARAUJO FIRMINO, CPF: xxx.195.534-xx, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALICE CAVALCATE DE SOUZA, Nº 80, BAIRRO DO COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II E CRIS – MÁRIO ANDREAZZA, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 14 de Abril de 2025

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2025 – FMS - PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – FMS - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – FMS- PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de NAIR SOARES DA SILVA, CPF: XXX.260.834-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JAIME CAETANO ALVES DE LIMA, Nº 77, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALTO DA BOA VISTA I, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Representado por 30meses de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 05 de maio de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000122/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 09DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 877.684,80 (OITO CENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS))

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000123/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 09DE MAIO DE 2025 A 09 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, EDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42
VALOR: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00079/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALICE CAVALCATE DE SOUZA, Nº 80, BAIRRO DO COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR II E CRIS – MÁRIO ANDREAZZA
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 14 DE ABRIL DE 2025 A 14 DE ABRIL DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADA: MARCELO ARAUJO FIRMINO - CPF Nº XX4.195.534-XX
VALOR: R\$ 84.000,00, REPRESENTADO POR 12 VEZES DE R\$ 7.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000124/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 09DE MAIO DE 2025 A09 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32
VALOR: R\$ 38.932,00 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX25; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 09DE MAIO DE 2025 A09 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR: R\$ 411.106,40 (QUATROCENTOS E ONZE MIL CENTO E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000129/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE DA PORTARIA Nº344/98 PARA ABASTECIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2025 – FMS-PMBEX

VIGÊNCIA: DE 12DE MAIO DE 2025 A12 DE MAIO DE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA-RES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35
VALOR: R\$ 19.347,20 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00103/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JAIME CAETANO ALVES DE LIMA, Nº 77, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ALTO DA BOA VISTA I.
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00063/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05 DE MAIO DE 2025 A 05 DE NOVEMBRO DE 2027 (30 MESES)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: NAIR SOARES DA SILVA, CPF: XXX.260.834-XX
VALOR ESTIMADO: R\$ 90.000,00 REPRESENTADO POR 30 MESES DE R\$ 3.000,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Contratação direta da artista “Samyra Show” para apresentação de show musical, no dia 04 de Julho de 2025, durante as festividades do “São João de Nós Todos” Município de Belém do Brejo do Cruz; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de Abril de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

A Prefeita do Município de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: Contratação direta da artista “Samyra Show” para apresentação de show musical, no dia 04 de Julho de 2025, durante as festividades do “São João de Nós Todos” Município de Belém do Brejo do Cruz, em favor de SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 28 de Fevereiro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 50.608,30; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTÓLICOS LTDA - R\$ 6.366,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 62.866,98; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.496,62; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 64.688,12.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de Abril de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dr. Germano Lacerda da Cunha e da Secretaria de Saúde de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 144.881,21; EXCELLENCIA SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 253.653,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 29 de Abril de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de limpeza urbana do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Telefone: (83) 99655-1239. Edital: www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 08 de Maio de 2025

JOSIANA BRAGA MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00012/2025

OBJETO: Contratação direta da artista “Samyra Show” para apresentação de show musical, no dia 04 de Julho de 2025, durante as festividades do “São João de Nós Todos” Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento do exercício corrente.Elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00076/2025 - 29.04.25 - SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00071/2025 - 30.04.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTÓLICOS LTDA - R\$ 6.366,00; CT Nº 00072/2025 - 30.04.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 50.608,30; CT Nº 00073/2025 - 30.04.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.496,62; CT Nº 00074/2025 - 30.04.25 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 64.688,12; CT Nº 00075/2025 - 30.04.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 62.866,98.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Dr. Germano Lacerda da Cunha e da Secretaria de Saúde de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00069/2025 - 29.04.25 - EXCELLENCIA SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 253.653,00; CT Nº 00070/2025 - 29.04.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 144.881,21.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025
CONTRATO Nº 0071/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.
VENCEDOR:45.374.482 SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 45.374.482/0001-88.
VALOR GLOBALR\$ 55.062,00(Cinquenta e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A POLICLÍNICA e PSF'S. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 14 de Maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO EM GERAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Boa Vista - PB, 14 de Maio de 2025

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Comissão Especial Julgadora, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com o item 11 do instrumento convocatório, a HABILITAÇÃO das cooperativas participantes do certame, sendo elas: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALE; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS – CENTRAL; COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – COMASE; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES – COPERAT E INABILITAÇÃO da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA – COOPERATIVA MARÉ ALTA e grupo informal CASA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DOCES E SALGADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – GRUPO INFORMAL TUDO BOM. Portanto, conforme subitem 16.5 do edital, as participantes têm 3 dias úteis para entrar com recurso, encerrando em 16 de maio de 2025. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à Secretaria de Educação, no endereço Rua Pastor José Alves de Oliveira, SN - Camalaú - CABEDEL0 - PB, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Após encerrado, caso não haja recurso, o prazo acima citado, a Comissão Especial Julgadora, em conformidade com o estabelecido no subitem 12.2 do edital, fixa o prazo de até 2 (dois) dias úteis para as cooperativas classificadas em primeiro lugar, apresentarem as amostras na Rua Pastor José Alves de Oliveira – S/N Camalaú, Cabedelo – PB. As amostras serão avaliadas pela nutricionista da Secretaria de Educação no dia 21/05/25 às 09:00h, momento pelo qual poderão participar quaisquer interessados. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 2107-0958. E-mail: educaca@cabedelo.pb.gov.br Site: www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo – PB, 12 de maio de 2025.
NILCIANE BORBA DE FARIAS TAVARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0

Prezados Srs. Licitantes, venho por meio deste, convocar todos os participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, nos termos do subitem 11.28 do Edital, para dar continuidade ao presente certame na sessão pública que ocorrerá no dia 14/05/2025 às 11h:30min.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0–SESCAB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IMPACTO COMERCIAL - R\$ 1.080.013,00; INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - R\$ 707.918,00; NORT FRUT EIRELI - R\$ 1.950.612,50.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA–HMMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL0–SESCAB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IMPACTO COMERCIAL - R\$ 1.080.013,00; INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - R\$ 707.918,00; NORT FRUT EIRELI - R\$ 1.950.612,50.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2025

ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – SETRANS FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 2002 2140 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 04 122 2002 2220 MANTER A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/ DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00102/2025 - 04.04.25 até 04.04.26 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 99.840,00; CT Nº 00103/2025 - 04.04.25 até 04.04.26 - PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA - R\$ 470.088,48; CT Nº 00104/2025 - 04.04.25 até 04.04.26 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 421.046,16; CT Nº 00105/2025 - 04.04.25 até 04.04.26 - RS PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 185.400,00; CT Nº 00106/2025 - 04.04.25 até 04.04.26 - SBC CONSTRUCAO SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 161.137,08; CT Nº 00108/2025 - 08.04.25 até 08.04.26 - PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA - R\$ 102.018,48; CT Nº 00109/2025 - 08.04.25 até 08.04.26 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 102.018,48; CT Nº 00118/2025 - 11.04.25 até 11.04.26 - PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA - R\$ 254.577,12; CT Nº 00119/2025 - 11.04.25 até 11.04.26 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 310.786,56; CT Nº 00120/2025 - 11.04.25 até 11.06.25 - RIBEIRO & SILVA CONSTRUCOES LTDA - R\$ 225.600,00; CT Nº 00131/2025 - 22.04.25 até 22.04.26 - PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA LTDA - R\$ 47.760,48; CT Nº 00133/2025 - 25.04.25 até 25.04.26 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 49.920,00; CT Nº 00134/2025 - 25.04.25 até 25.04.26 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 102.018,48; CT Nº 00145/2025 - 06.05.25 até 06.05.26 - PLANET LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 331.999,92.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel residencial, situado na Rua Presidente João Pessoa, nº 29, Centro, Cabedelo/PB, de propriedade de JANY CANDIDA DE SOUZA, que será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Silvana de Oliveira Pontes. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 122 2002 2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCACAO 12 361 1005 2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.36 99 15690000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Não Vinculados de Impostos –MDE Outras Transferências de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00144/2025 - 06.05.25 - JANY CÂNDIDA DE SOUZA - R\$ 72.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para even-



tual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA–EPP - R\$ 8.175,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.732,00; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 652.582,35; MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 125.873,64; NNMED–DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R\$ 8.947,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 20.039,80; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 9.741,00.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: ARP Nº 00004/2025 - 05.02.25 até 05.02.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 8.175,00; ARP Nº 00013/2025 - 28.02.25 até 28.02.26 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.732,00; ARP Nº 00003/2025 - 05.02.25 até 05.02.26 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 652.582,35; ARP Nº 00012/2025 - 28.02.25 até 28.02.26 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 125.873,64; ARP Nº 00011/2025 - 28.02.25 até 28.02.26 - NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 8.947,50; ARP Nº 00010/2025 - 28.02.25 até 28.02.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.039,80; ARP Nº 00005/2025 - 05.02.25 até 05.02.26 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 9.741,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Euriques de Vasconcelos, 168, centro desta cidade, destinado a garagem dos veículos a disposição do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças deste município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ALVES DE MOURA GOMES - R\$ 9.600,00.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Abril de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.144,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.621,80; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 16.517,80.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Abril de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 37.584,00.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Abril de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 15.615,00; LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.151,00; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.840,00.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Abril de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS – LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (CLASSES A, B E C), ASSIM DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº. 358/05 DO CONAMA E RDC ANVISA Nº. 222/2018, GERADOS PELO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Maio de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dtcfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIANO FINIZOLA DE PAIVA - R\$ 22.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Maio de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dtcfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, do Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIANO FINIZOLA DE PAIVA - R\$ 22.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Maio de 2025.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Odontológico, a ser entregue de forma parcelada, destinado a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do hospital municipal e postos de atenção básica ligados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/



10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00027/2025 - 14.03.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALARES EIRELI - R\$ 183.734,23; CT Nº 00050/2025 - 11.04.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 8.175,00; CT Nº 00051/2025 - 11.04.25 - PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 9.741,00; CT Nº 00052/2025 - 11.04.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 20.039,80; CT Nº 00053/2025 - 11.04.25 - NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 8.947,50; CT Nº 00054/2025 - 11.03.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 62.871,93; CT Nº 00055/2025 - 11.04.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 6.732,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antonio Euriques de Vasconcelos, 168, centro desta cidade, destinado a garagem dos veículos a disposição do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Finanças deste município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/ 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.. VIGÊNCIA: até 08/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00048/2025 - 08.04.25 - MARIA ALVES DE MOURA GOMES - R\$ 9.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/ RECURSOS ORDINÁRIOS – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.1014/ 2021/ 10.301.1014.2022/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00060/2025 - 05.05.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 16.517,80; CT Nº 00061/2025 - 05.05.25 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.621,80; CT Nº 00062/2025 - 05.05.25 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 14.144,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.1014/ 2021/ 10.301.1014.2022/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00066/2025 - 05.05.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 37.584,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBSF VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.1014/ 2021/ 10.301.1014.2022/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00063/2025 - 05.05.25 - NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 19.840,00; CT Nº 00064/2025 - 05.05.25 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.151,00; CT Nº 00065/2025 - 05.05.25 - GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA - R\$ 15.615,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dtcfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00068/2025 - 12.05.25 - LUCIANO FINIZOLA DE PAIVA - R\$ 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não

periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dtcfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, do Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2023 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2025 - 12.05.25 - LUCIANO FINIZOLA DE PAIVA - R\$ 22.800,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pnpec.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90004/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSO INSTRUCIONAL PEDAGÓGICO BIBLIOGRÁFICO DIGITAL EM 3D, PARA A AMPLIAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA 3D NAS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS □ PB, ORIUNDA DA ARP Nº 0001/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA □ COMSUL, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 758.520,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Maio de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90006/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, REALIZADO O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, MOTOS E OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - R\$ 4.000.000,00.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2025

**MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD90005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD90005/2025, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA CONSISTE NA CRIAÇÃO DE AMBIENTES EDUCACIONAIS INCLUSIVOS E ADAPTADOS PARA ATENDER ALUNOS NEURODIVERGENTES E COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS □ PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPI; RATIFICO



o correspondente procedimento em favor de: INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 1.096.079,86.

Cajazeiras - PB, 13 de Maio de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSO INSTRUCIONAL PEDAGÓGICO BIBLIOGRÁFICO DIGITAL EM 3D, PARA A AMPLIAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA 3D NAS ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS □ PB, ORIUNDA DA ARP Nº 0001/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA □ COMSUL, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90195/2025 - 09.05.25 - INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 758.520,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2024, REALIZADO O CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINÁRIOS, MOTOS E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90006/2025 - Ata de Registro de Preços nº 050/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA □ CIM JEQUITINHONHA.. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90197/2025 - 13.05.25 - CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - R\$ 4.000.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA CONSISTE NA CRIAÇÃO DE AMBIENTES EDUCACIONAIS INCLUSIVOS E ADAPTADOS PARA ATENDER ALUNOS NEURODIVERGENTES E COM DEFICIÊNCIA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS □ PB, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2024, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA. VIGÊNCIA: até 13/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90198/2025 - 13.05.25 - INNOVA EDUCACAO COMERCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ 41.945.920/0001-60 - R\$ 1.096.079,86.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de insumos, instrumentos e equipamentos de uso odontológico e médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60016/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60202/2024 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 174.502,81. ASSINATURA: 13.05.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60097/2024 - Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 1.043.141,60. ASSINATURA: 13.05.25

Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de papel couchê fosco destinado a imagens radiológicas de tomografia computadorizada para atender as demandas do CDI, deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo

de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 21 de maio de 2025 (quarta-feira), e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município, em virtude do fracasso do Pregão Eletrônico nº 68/2024, Dispensa-e 04 e 11/2025. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br, www.pncp.gov.br e www.licitacatoledorocha.com.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59 do dia do dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.licitacatoledorocha.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 13 de maio de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
do Congo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2025, no endereço: Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 13 de Maio de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA nº DV00034/2023. Contrato: 00152/2023-CPL. Aditivo: 02 OBJETO: CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ASSISTECIA TECNICA AOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CUI TE DE MAMANGUAPE. Valor: R\$ 46.875,00 QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: 50.097.981 ROGERIO DA SILVA BARBOSA. Data da Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 09 de Maio de 2025. Vigência do Aditivo: 19/05/2026. Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Maio de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA



Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: W.A.F. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 3.627.000,00.

Cuité - PB, 13 de Maio de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de artistas locais para apresentações ao longo do ano, por meio do Edital 001/2025 - Chamamento Público para Apresentações Culturais em Feirinhas Agroecológicas e Outros Eventos Culturais. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025, no endereço: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 13 de Maio de 2025

JOSENILDO FERNANDES DA SILVA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos com quantitativo anual da Farmácia Básica, para atender a Saúde Pública deste município. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 13 de Maio de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de notebooks e tablets para o Cadastro Único/Bolsa Família (BPF) e Programa Criança Feliz (PCF) do município de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 13 de Maio de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, para o dia 26 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Maio de 2025 às 15:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 12 de Maio de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2025, para o dia 27 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Maio de 2025 às 15:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3502-1305. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Esperança - PB, 12 de Maio de 2025

JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E ABASTECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de maio de 2025 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de junho de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 13 de maio de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 30 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 13 de maio de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 30 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393–1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: https://www.fagundes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 13 de maio de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00024/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNALA UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

Gado Bravo - PB, 13 de Maio de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

No Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETÔNICO Nº 00003/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 08:30 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 08:31 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

Gado Bravo - PB, 13 de Maio de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

No Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETÔNICO Nº 00008/2025 - publicado em DOE Nr. 18.342 do Estado da Paraíba Pag.55/56 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 08:30 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 08:31 HORAS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2025. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2025.

Gado Bravo - PB, 12 de Maio de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. (CONVÊNIO Nº 912506 – CONTRATO Nº 1075798-72).Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Maiode 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859–8083. E-mail: licitacaoogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gurinhém - PB, 13 de Maio de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas das Secretarias do Municipal de Itabaiana. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Maio de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 13 de Maio de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2025

Processo: 250312PE00020

Pregão Eletrônico: 00020/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 02.977.362/0001-62						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Acebrofilina 5mg/ml Xarope 120ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	500	3,80	1.900,00
5	Acebrofilina 10mg/ml Xarope 120ml	CIMED	Frasco	500	6,50	3.250,00
7	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100mg	IMEC	Comp.	75000	0,03	2.250,00
8	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 500mg	EMS	Comp.	1000	0,20	200,00
10	Aciclovir 50mg/g Creme 10g	PRATI DONADUZZI	Tubo	500	2,30	1.150,00
11	Ácido Fólico 5mg	BELFAR	Comp.	25000	0,03	750,00
13	Ácido Fólnico 15mg	HIPOLABOR	Comp.	5000	1,50	7.500,00
14	Ácido Ascórbico (Vit.C) 100mg/ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	1000	0,72	720,00
15	Ácido Ascórbico (Vit.C) 500mg	NATULAB	Comp.	50000	0,09	4.500,00
16	Ácido Ascórbico (Vit.C) 200mg/ml Solução Oral 20ml	NATULAB	Frasco	2500	0,85	2.125,00
17	Adenosina 3mg/ml inj.	HIPOLABOR	Amp.	500	8,90	4.450,00
18	Ácido Tranexâmico 50mg/ml Inj.	FRESENIUS	Amp.	500	3,50	1.750,00
20	Água p/ injetáveis 10ml Inj.	SAMTEC	Amp.	5000	0,20	1.000,00
21	Albendazol 400mg	PRATI DONADUZZI	Comp.	2500	0,35	875,00
22	Albendazol 40mg/ml Suspensão oral 10ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	1000	0,95	950,00
23	Aledronato de Sódio 70mg	GERMED	Comp.	2500	0,19	475,00
24	Alopurinol 100mg	SANDOZ	Comp.	2500	0,14	350,00
25	Alopurinol 300mg	PRATI DONADUZZI	Comp.	2500	0,20	500,00
26	Ambroxol (cloridrato de) 3mg/ml Xarope 120ml	FARMACE	Frasco	2500	2,22	5.550,00
27	Ambroxol (cloridrato de) 6mg/ml Xarope 120ml	FARMACE	Frasco	2500	2,60	6.500,00
28	Aminofilina 24mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	250	2,84	710,00
30	Amiodarona (cloridrato de) 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	250	2,85	712,50
31	Amoxicilina 500mg	UNICHEM	Cápsula	50000	0,17	8.500,00
33	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 50+12,5mg/ml Suspensão oral 75ml	EMS	Frasco	500	6,55	3.275,00
34	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 80+11,4mg/ml Suspensão oral 70ml	LEGRAND	Frasco	500	16,00	8.000,00
37	Anlodipino (besilato de) 10mg	EMS	Comp.	35000	0,03	1.050,00
38	Anlodipino (besilato de) 5mg	GEOLAB	Comp.	35000	0,03	1.050,00
39	Atenolol 25mg	SANDOZ	Comp.	35000	0,03	1.050,00
40	Atenolol 50mg	EMS	Comp.	35000	0,04	1.400,00
41	Azitromicina 500mg	MEDQUÍMICA	Comp.	25000	0,69	17.250,00
42	Azitromicina 40mg/ml Suspensão oral 15ml	PHARLAB	Frasco	1000	6,50	6.500,00
43	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI inj.	TEUTO	Amp.	1250	6,20	7.750,00
44	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI Inj.	TEUTO	Amp.	150	6,80	1.020,00

45	Benzilpenicilina Potássica 5.000.000UI Inj.	BLAU	Amp.	150	8,90	1.335,00
47	Beclometasona (dipropionato de) 50mcg/ dose. Solução para inalação oral	CHIESI	Frasco	250	26,50	6.625,00
48	Beclometasona (dipropionato de) 200mcg/ dose. Solução para inalação oral	CHIESI	Frasco	250	41,00	10.250,00
49	Beclometasona (dipropionato de) 250mcg/ dose. Solução para inalação oral	CHIESI	Frasco	250	57,00	14.250,00
51	Bicarbonato de Sódio 8,4% 10ml inj.	FARMACE	Amp.	100	0,53	53,00
54	Budenosida 32mcg suspensão para inalação nasal	EMS	Frasco	750	11,70	8.775,00
55	Budenosida 50mcg suspensão para inalação nasal	ACH??	Frasco	750	35,00	26.250,00
56	Budenosida 64mcg suspensão para inalação nasal	EMS	Frasco	750	14,10	10.575,00
57	Captopril 25mg	CIMED	Comp.	100000	0,03	3.000,00
58	Carvedilol 12,5mg	EMS	Comp.	15000	0,07	1.050,00
59	Carvedilol 3,125mg	EMS	Comp.	15000	0,07	1.050,00
60	Carvedilol 6,25mg	EMS	Comp.	15000	0,07	1.050,00
61	Carvedilol 25mg	EMS	Comp.	15000	0,11	1.650,00
66	Cefalexina 50mg/ml Suspensão 100ml	ABL	Frasco	1000	7,49	7.490,00
67	Cefalexina 500mg	ABL	Comp.	50000	0,59	29.500,00
68	Ceftriaxona 1g Solução Injetável IV e IM	BIOCHIMICO	Amp.	1000	4,29	4.290,00
70	Cetoconazol 2% creme 30g	HIPOLABOR	Tubo	750	2,90	2.175,00
71	Cetoconazol 2% xampu 100ml	NATIVITA	Frasco	500	3,73	1.865,00
72	Cetoconazol 200mg	CIMED	Comp.	5000	0,18	900,00
75	Ciclobenzaprina 5mg	GLOBO	Comp.	12500	0,06	750,00
77	Ciprofibrato 100mg	GLOBO	Comp.	15000	0,27	4.050,00
78	Ciprofloxacino (cloridrato de) 500mg	PHARLAB	Comp.	12500	0,17	2.125,00
79	Claritromicina 500mg	EMS	Comp.	1500	1,46	2.190,00
81	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	NATULAB	Frasco	50	0,85	42,50
82	Cloreto de sódio 20% 10ml inj.	SAMTEC	Amp.	500	0,38	190,00
83	Cloreto de potássio 19,1% 10ml inj.	SAMTEC	Amp.	500	0,43	215,00
85	Cloranfenicol 250mg	MEDQUÍMICA	Comp.	5000	0,08	400,00
86	Clindamicina 300mg	TEUTO	Comp.	5000	0,75	3.750,00
88	Dexametasona 4mg	TEUTO	Comp.	4000	0,14	560,00
89	Dexametasona 0,1% Creme 10G	PRATI DONADUZZI	Tubo	3000	1,50	4.500,00
90	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir 120ml	FARMACE	Frasco	500	1,95	975,00
91	Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	1500	0,85	1.275,00
92	Dexametasona 0.1% solução oftálmica 5ml	NOVARTIS	Frasco	250	8,50	2.125,00
93	Deslanosideo 0,2mg/ml inj.	UNI??O QUÍMICA	Amp.	250	1,80	450,00
95	Dexclorfeniramina (maleato de) 0,4mg/ ml Xarope 120ml	NATULAB	Frasco	2500	1,54	3.850,00
96	Diclofenaco Sódico 50mg	BELFAR	Comp.	10000	0,04	400,00
97	Diclofenaco Sódico 75mg/3ml Inj.	FARMACE	Amp.	1500	0,70	1.050,00
98	Diclofenaco de Potássio 50mg	GEOLAB	Comp.	5000	0,05	250,00
100	Diclofenaco Resinato 15mg/ml Solução oral 20ml	EMS	Frasco	250	2,40	600,00
101	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	Comp.	5000	0,12	600,00
102	Dipirona Sódica 500mg	GREENPHARMA	Comp.	150000	0,09	13.500,00
104	Dipirona Sódica 500mg/ml Solução Oral 20ml	FARMACE	Frasco	2500	1,12	2.800,00
105	Dimenidrinato+Piridoxina (Dramin B6) Inj.	TAKEDA	Amp.	250	9,90	2.475,00
106	Dobutamina (cloridrato de) 12,5mg/ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	150	5,20	780,00
108	Dopamina (cloridrato de) 5mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	150	2,74	411,00
110	Doxazosina (mesilato de) 4mg	CIMED	Comp.	4000	0,14	560,00
112	Enalapril (maleato de) 20mg	MEDQUÍMICA	Comp.	25000	0,05	1.250,00
113	Enalapril (maleato de) 10mg	BELFAR	Comp.	100000	0,03	3.000,00
114	Enalapril (maleato de) 5mg	BELFAR	Comp.	25000	0,04	1.000,00
116	Epinefrina (cloridrato de) 1mg/ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	1000	0,95	950,00
118	Estrogênios conjugados 0,625mg/g creme vaginal 25g	PFIZER	Tubo	500	33,50	16.750,00
119	Estrogênios conjugados 0,3mg	PFIZER	Comp.	5000	0,87	4.350,00
120	Estrogênios conjugados 0,625mg	PFIZER	Comp.	50000	2,20	110.000,00
121	Escopolamina (butilbrometo de) 20mg/ ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	500	0,96	480,00
122	Escopolamina (butilbrometo de) 10mg	PHARLAB	Comp.	5000	0,35	1.750,00
123	Escopolamina (butilbrometo de) 10mg/ml solução oral 20ml	HIPOLABOR	Frasco	250	6,00	1.500,00
124	Escopolamina (butilbrometode)+Dipirona 10+250mg	BELFAR	Comp.	25000	0,20	5.000,00
125	Escopolamina (butilbrometode)+Dipirona 4+500mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	500	0,96	480,00
127	Espironolactona 25mg	EMS	Comp.	40000	0,12	4.800,00
128	Espironolactona 100mg	EMS	Comp.	5000	0,39	1.950,00
129	Etilefrina (cloridrato de) 10mg/ml inj.	UNI??O QUÍMICA	Amp.	250	1,45	362,50
130	Ferripolimaltosse 50mg/ml solução oral 30ml	TAKEDA	Frasco	500	26,20	13.100,00
131	Ferripolimaltosse 10mg/ml xarope 100ml	TAKEDA	Frasco	500	26,64	13.320,00

132	Ferripolimaltosse 100mg comprimido mastigável	TAKEDA	Comp.	5000	1,34	6.700,00
133	Finasterida 5mg	EMS	Comp.	1000	0,21	210,00
134	Fitomenadiona (Vit.K) 10mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	500	1,40	700,00
135	Fluconazol 150mg	MEDQUÍMICA	Cápsula	5000	0,44	2.200,00
136	Furosemida 40mg	GEOLAB	Comp.	40000	0,06	2.400,00
138	Gentamicina (sulfato de) 5mg/ml solução oftálmica 5ml	FRESENIUS	Frasco	500	1,31	655,00
139	Glibenclamida 5mg	MEDQUÍMICA	Comp.	150000	0,03	4.500,00
140	Glicerol 72mg supositório retal	EMS	Und.	500	0,98	490,00
143	Glicose 50% 10ml Inj.	EQUIPLEX	Amp.	2500	0,45	1.125,00
144	Gluconato de Calcio 10% 10ml inj.	ISOFARMA	Amp.	200	1,80	360,00
145	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 mLInj.	HIPOLABOR	Amp.	250	5,40	1.350,00
146	Hidralazina (cloridrato de) 25mg	NOVARTIS	Comp.	7500	0,33	2.475,00
147	Hidralazina (cloridrato de) 50mg	NOVARTIS	Comp.	7500	0,50	3.750,00
148	Hidralazina (cloridrato de) 20mg/ml inj.	CRISTÁLIA	Amp.	250	5,90	1.475,00
150	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml Suspensão oral 100 ml	NATULAB	Frasco	1000	1,90	1.900,00
151	Hidrocortisona (succinato Sódico de) 100mg Inj.	BLAU	Amp.	250	3,68	920,00
152	Hidrocortisona (succinato Sódico de) 500mg Inj.	TEUTO	Amp.	250	4,50	1.125,00
153	Hidrocortisona (acetato de) 1% creme 30g	TEUTO	Tubo	500	6,25	3.125,00
154	Hipromelose 0,5% solução oftálmica 10ml	ALLERGAN	Frasco	250	15,95	3.987,50
155	Ibuprofeno 300mg	EMS	Comp.	75000	0,09	6.750,00
156	Ibuprofeno 600mg	VITAMEDIC	Comp.	75000	0,11	8.250,00
157	Ibuprofeno 50mg/ml Solução Oral 30ml	NATULAB	Frasco	2500	2,00	5.000,00
161	Ivermectina 6mg	EMS	Comp.	5000	0,21	1.050,00
162	Isossorbida (mononitrato de) 20mg	ZYDUS	Comp.	5000	0,13	650,00
163	Isossorbida (mononitrato de) 10mg/ml Inj.	BIOLAB	Amp.	300	3,66	1.098,00
164	Isossorbida (dinitrato de) 10mg	EMS	Comp.	1000	0,25	250,00
165	Isossorbida (dinitrato de) 5mg	EMS	Comp.	1500	0,24	360,00
167	Levonorgestrel 0,75mg	NEO QUÍMICA	Comp.	250	1,41	352,50
168	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15+0,03mg	UNI??O QUÍMICA	Comp.	75000	0,07	5.250,00
170	Levodopa+Benserazida 200/50mg	ROCHE	Comp.	10000	3,57	35.700,00
172	Levofloxacino 750mg	EUROFARMA	Comp.	1500	3,99	5.985,00
176	Lidocaína (cloridrato de) 2% c/v Inj. 20ml	HYPOFARMA	Amp.	100	4,90	490,00
178	Lidocaína (cloridrato de) 2% Gel Uso Uretral 30g	PHARLAB	Tubo	500	4,50	2.250,00
179	Lactulose 667 mg/mL Xarope 120 ml	AIRELA	Frasco	1000	4,70	4.700,00
180	Loratadina 10mg	GEOLAB	Comp.	20000	0,07	1.400,00
182	Losartana Potássica 50mg	NEO QUÍMICA	Comp.	350000	0,03	10.500,00
183	Manitol 20% solução injetável 250ml	FRESENIUS	Amp.	50	8,50	425,00
184	Metformina (cloridrato de) 500mg	PRATI DONADUZZI	Comp.	100000	0,10	10.000,00
185	Metformina (cloridrato de) 850mg	PRATI DONADUZZI	Comp.	400000	0,10	40.000,00
186	Mebendazol 100mg	BELFAR	Comp.	1500	0,16	240,00
187	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral 30ml	BELFAR	Frasco	250	1,05	262,50
189	Meloxicam 15mg	NOVA QUÍMICA	Comp.	5000	0,21	1.050,00
190	Metildopa 500mg	EMS	Comp.	7500	0,39	2.925,00
192	Metoclopramida (cloridrato de) 10mg	BELFAR	Comp.	2500	0,06	150,00
193	Metoclopramida (cloridrato de) 4mg/ml Solução Oral 10ml	MEDQUÍMICA	Frasco	250	1,35	337,50
194	Metoclopramida (cloridrato de) 5mg/ ml Inj	HALEX ISTAR	Amp.	250	0,63	157,50
200	Metronidazol 400mg	LEGRAND	Comp.	5000	0,19	950,00
201	Metronidazol 250mg	PRATI DONADUZZI	Comp.	5000	0,15	750,00
202	Metronidazol 100mg/g Creme vaginal 50g	PRATI DONADUZZI	Tubo	1500	5,99	8.985,00
203	Miconazol (nitrato de) 2% Creme vaginal 80g	HIPOLABOR	Tubo	1000	8,00	8.000,00
204	Miconazol (nitrato de) 2% Creme Dermatológico 20g	HIPOLABOR	Tubo	250	2,35	587,50
208	Nitrofurantoína 100mg	TEUTO	Cápsula	12500	0,20	2.500,00
209	Nitroglicerina 5mg/ml inj.	CRISTÁLIA	Amp.	250	34,00	8.500,00
212	Nimesulida 100mg	CIMED	Comp.	25000	0,07	1.750,00
213	Nistatina 25.000UI/G creme vaginal 60g	PRATI DONADUZZI	Tubo	2500	3,66	9.150,00
214	Nistatina 100.000UI/ml Suspensão Oral 50ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	250	3,53	882,50
216	Noretisterona 0,35mg	BIOLAB	Comp.	1000	0,29	290,00
217	Óleo Mineral 100ml	NATIVITA	Frasco	500	3,13	1.565,00
218	Omeprazol 20mg	BELFAR	Cápsula	100000	0,05	5.000,00
219	Omeprazol 40mg pó líofilo para solução injetável	BLAU	Amp.	150	5,50	825,00
223	Paracetamol 200mg/ml Solução Oral 20ml	FARMACE	Frasco	1500	1,15	1.725,00
224	Pasta de água 80g	BELFAR	Frasco	500	4,95	2.475,00
225	Permetrina 1% Loção 60ml	NATIVITA	Frasco	500	2,19	1.095,00
226	Permetrina 5% Loção 60ml	NATIVITA	Frasco	750	3,30	2.475,00
227	Permanganato de potássio 100mg comprimido para uso tópico	ADV	Comp.	500	0,35	175,00
228	Peróxido de Benzoila 5% gel 20g	AVERT	Tubo	500	49,13	24.565,00

229	Pilocarpina (cloridrato de) 2% solução oftálmica 10ml	ALLERGAN	Frasco	250	58,00	14.500,00
230	Prednisolona (fosfato sódico de) 3mg/ml Solução Oral 60ml	HIPOLABOR	Frasco	1000	3,15	3.150,00
231	Prednisona 5mg	HIPOLABOR	Comp.	20000	0,05	1.000,00
232	Prednisona 20mg	HIPOLABOR	Comp.	20000	0,16	3.200,00
234	Prometazina (cloridrato de) 25mg/ml inj.	HIPOLABOR	Amp.	750	3,10	2.325,00
235	Propatilnitrato 10mg	FARMOQUÍMICA	Comp.	10000	0,49	4.900,00
236	Propranolol (cloridrato de) 40mg	HIPOLABOR	Comp.	15000	0,03	450,00
237	Saccharomicesboulardii□ 17 200mg capsula	EMS	Cápsula	15000	0,45	6.750,00
240	Salbutamol (sulfato de) 5mg/ml solução para nebulização 10ml	UNI??O QUÍMICA	Saches	750	20,71	15.532,50
241	Salbutamol (sulfato de) 100mcg/dose aerossol oral	TEUTO	Frasco	750	13,00	9.750,00
242	Salbutamol (sulfato de) 0,4mg/ml xarope 120ml	NATULAB	Frasco	250	1,76	440,00
243	Secnidazol 1.000mg	GLOBO	Frasco	5000	0,95	4.750,00
244	Simeticona 75mg/ml Solução Oral 20ml	NATULAB	Comp.	1500	1,30	1.950,00
245	Simeticona 40mg	GLOBO	Frasco	25000	0,09	2.250,00
247	Sinvastatina 40mg	NOVA QUÍMICA	Comp.	75000	0,11	8.250,00
248	Sulfadiazina de Prata 1% creme 30g	NATIVITA	Comp.	2500	4,50	11.250,00
249	Sulfametoxazol+Trimetropima 400+80mg	BELFAR	Tubo	10000	0,17	1.700,00
250	Sulfametoxazol + Trimetropima 40+8mg/ml Suspensão 100ml	VITAMEDIC	Comp.	500	2,60	1.300,00
251	Sulfato de Magnésio 50% inj 10ml	SAMTEC	Frasco	200	5,50	1.100,00
253	Sulfato Ferroso 40mg	BELFAR	Amp.	125000	0,03	3.750,00
254	Sulfato Ferroso 25mg/ml Solução oral 30ml	NATULAB	Comp.	500	0,95	475,00
255	Sulfato de polimixina B 10.000UI + Sulfato de neomicina 3,500mg + Fluocinolona 0,250mg + cloridrato de lidocaina 20mg/ml solução otológica 10ml	AVERT	Frasco	250	9,90	2.475,00
256	Sulfato de Zinco 100mg	BIOLAB	Frasco	2500	1,00	2.500,00
257	Sulfato de Zinco 4mg/ml xarope 100ml	NATUBRAS	Comp.	500	9,17	4.585,00
262	Vitamina A+D+Óxido de Zinco (pomada para assadura) 80g	BELFAR	Frasco	500	3,20	1.600,00
264	Vitamina B12 (Cianocobalamina) 500mcg/ml inj.	BIOLAB	Comp.	250	26,50	6.625,00
265	Vitamina do Complexo B	NATULAB	Amp.	25000	0,03	750,00
266	Vitamina do Complexo B Inj.	HYPOFARMA	Comp.	750	1,11	832,50
267	Vitamina do Complexo B xarope 100ml	MEDQUÍMICA	Amp.	1000	3,15	3.150,00
268	Vitamina D3 200UI solução oral 10ml	NEO QUÍMICA	Frasco	1000	6,00	6.000,00
269	Vitamina D3 10.000UI	NEO QUÍMICA	Frasco	10000	0,97	9.700,00
270	Vitamina D3 50.000UI	NEO QUÍMICA	Comp.	10000	1,70	17.000,00
273	Ácido Valproico250mg/5ml Xarope 100ml	HIPOLABOR	Fraco	1000	5,61	5.610,00
274	Alprazolam 0,5mg	EMS	Comp.	25000	0,06	1.500,00
275	Alprazolam 1mg	EMS	Comp.	25000	0,06	1.500,00
276	Alprazolam 2mg	EMS	Comp.	25000	0,09	2.250,00
277	Amitriptilina (cloridrato de) 25mg	EMS	Comp.	150000	0,04	6.000,00
278	Amitriptilina (cloridrato de) 75mg	EMS	Comp.	15000	0,19	2.850,00
279	Bromazepam 3mg	EMS	Comp.	12500	0,08	1.000,00
280	Bromazepam 6mg	NEO QUÍMICA	Comp.	12500	0,14	1.750,00
281	Biperideno (cloridrato de) 2mg	UNI??O QUÍMICA	Comp.	35000	0,18	6.300,00
284	Carbamazepina 400mg	TEUTO	Comp.	25000	0,37	9.250,00
285	Carbamazepina 200mg	TEUTO	Comp.	75000	0,13	9.750,00
288	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB	Comp.	75000	0,06	4.500,00
289	Clonazepam 2mg	EMS	Comp.	125000	0,04	5.000,00
291	Carbonato de Lítio 300mg	BIOLAB	Comp.	50000	0,17	8.500,00
292	Clorpromazina (cloridrato de) 100mg	UNI??O QUÍMICA	Comp.	25000	0,28	7.000,00
293	Clorpromazina (cloridrato de) 25mg	CRISTÁLIA	Comp.	25000	0,25	6.250,00
295	Clorpromazina (cloridrato de) 4% Solução Oral 20ml	HIPOLABOR	Frasco	100	4,40	440,00
296	Clomipramina (cloridrato de) 25mg	EMS	Comp.	2500	0,85	2.125,00
298	Diazepam 5mg	EMS	Comp.	10000	0,05	500,00
300	Diazepam 5mg/ml Inj.	SANTISA	Amp.	500	0,75	375,00
301	Duloxetina (cloridrato de) 30mg	EMS	Comp.	50000	0,86	43.000,00
303	Fentanila (citrato de) 50mcg/ml Inj. 10ml	HIPOLABOR	Amp.	500	3,00	1.500,00
304	Fenitoína 100mg	HIPOLABOR	Comp.	25000	0,09	2.250,00
305	Fenitoína 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	250	1,89	472,50
306	Fenobarbital 100mg	UNI??O QUÍMICA	Comp.	75000	0,11	8.250,00
307	Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral 20ml	UNI??O QUÍMICA	Frasco	1000	4,90	4.900,00
308	Fenobarbital 100mg/ml Inj.	CRISTÁLIA	Amp.	250	2,45	612,50
309	Fluoxetina (cloridrato de) 20mg/ml solução oral 20ml	EMS	Frasco	1000	69,66	69.660,00
310	Fluoxetina (cloridrato de) 20mg	HIPOLABOR	Comp.	100000	0,07	7.000,00
311	Flumazenil 0,1mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	250	4,40	1.100,00
315	Haloperidol 1mg	CRISTÁLIA	Comp.	7500	0,15	1.125,00
320	Levomepromazina (cloridrato de) 100mg	HIPOLABOR	Comp.	40000	0,55	22.000,00
321	Levomepromazina (cloridrato de) 25mg	CRISTÁLIA	Comp.	40000	0,38	15.200,00
322	Levomepromazina (cloridrato de) 4% Solução Oral 20ml	CRISTÁLIA	Frasco	500	10,50	5.250,00

325	Naloxona (cloridrato de) 0,4mg/ml Inj.	HIPOLABOR	Amp.	250	5,50	1.375,00
328	Oxalato de escitalopram 10mg	EMS	Comp.	75000	0,10	7.500,00
329	Oxalato de escitalopram 15mg	EMS	Comp.	5000	0,52	2.600,00
330	Oxalato de escitalopram 20mg	EMS	Comp.	25000	0,18	4.500,00
331	Oxcarbamazepina 60mg/ml Suspensão 100ml	UNI??O QUÍMICA	Frasco	250	36,00	9.000,00
334	Paroxetina 10mg	EUROFARMA	Comp.	5000	1,71	8.550,00
335	Paroxetina 20mg	EMS	Comp.	15000	0,16	2.400,00
337	Periciazina 1% Solução oral 20ml	SANOFI	Frasco	250	11,52	2.880,00
338	Periciazina 4% Solução oral 20ml	SANOFI	Frasco	400	23,50	9.400,00
344	Zolpidem 5mg	BIOLAB	Comp.	10000	0,77	7.700,00
TOTAL						1.210.002,00

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Acetato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 3+3mg/ml Inj.	UNIAO QUIMICA	Amp.	250	5,89	1.472,50
29	Amiodarona (cloridrato de) 200mg	RANBAXY (SP)	Comp.	5000	0,32	1.600,00
35	Amoxicilina+Clavulanato de Potás-sio500+125mg	RANBAXY (SP)	Comp.	10000	0,73	7.300,00
36	Amoxicilina+Clavulanato de Potás-sio875+125mg	RANBAXY (SP)	Comp.	10000	1,60	16.000,00
50	Benzoilmetronidazol 40mg/ml Suspensão oral 120ml	GRUPO NC– EMS	Frasco	250	5,37	1.342,50
69	Celecoxibe 200mg	RANBAXY (SP)	Comp.	12500	0,38	4.750,00
73	Cetoprofeno 150mg	GRUPO NC– EMS	Comp.	15000	0,23	3.450,00
80	Clopidogrel 75 mg	RANBAXY (SP)	Comp.	12500	0,24	3.000,00
109	Doxazosina (mesilato de) 2mg	GRUPO NC– EMS	Comp.	4000	0,08	320,00
141	Gliclazida 30mg	RANBAXY (SP)	Comp.	50000	0,11	5.500,00
142	Gliclazida 60mg	RANBAXY (SP)	Comp.	25000	0,20	5.000,00
171	Levofloxacino 500mg	GRUPO NC– EMS	Comp.	1500	0,76	1.140,00
188	Medroxiprogesterona (acetato) 150mg/ml inj.	UNIAO QUIMICA	Amp.	500	9,29	4.645,00
191	Metildopa 250mg	GRUPO NC– EMS	Comp.	7500	0,36	2.700,00
206	Naproxeno 500mg	UNIAO QUIMICA	Comp.	10000	0,48	4.800,00
220	Ondansetrona (cloridrato de) 4mg	EMS	Comp.	15000	0,21	3.150,00
261	Timolol (maleato de) 0,5% solução of-tálmica 5ml	GRUPO NC– EMS	Comp.	250	2,45	612,50
283	Bupropiona (cloridrato de) 150mg	RANBAXY	Comp.	25000	0,35	8.750,00
287	Citalopram (bromidrato de) 20mg	RANBAXY (SP)	Comp.	25000	0,10	2.500,00
314	Haloperidol 5mg	UNIAO QUIMICA	Comp.	40000	0,10	4.000,00
318	Haloperidol Decanoato Inj.	UNIAO QUIMICA	Amp.	500	4,47	2.235,00
326	Nortriptilina (cloridrato de) 25mg	RANBAXY (SP)	Comp.	10000	0,22	2.200,00
327	Nortriptilina (cloridrato de) 50mg	RANBAXY (SP)	Comp.	5000	0,34	1.700,00
332	Oxcarbamazepina 300mg	RANBAXY (SP)	Comp.	5000	0,63	3.150,00
333	Oxcarbamazepina 600mg	RANBAXY (SP)	Comp.	5000	1,20	6.000,00
345	Zolpidem 10mg	GRUPO NC– EMS	Comp.	30000	0,12	3.600,00
TOTAL						100.917,50

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acetilcisteína20mg/ml Xarope 120ml	LAPON (PE)	Frasco	500	3,10	1.550,00
2	Acetilcisteína40mg/ml Xarope 120ml	LAPON (PE)	Frasco	500	3,38	1.690,00
3	Acetilcisteína 600mg Pó 5g	LAPON (PE)	Sache	3000	0,42	1.260,00
9	Aciclovir 200mg	CIMED (MG)	Comp.	12500	0,17	2.125,00
12	Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral 30ml	MAYBEN (SC)	Frasco	500	2,63	1.315,00
19	Atropina (sulfato de) 0,25mg/ml Inj.	FARMACE–CE (CE)	Amp.	500	0,68	340,00
32	Amoxicilina 50mg/ml Suspensão oral 150ml	CIMED (MG)	Frasco	2000	5,00	10.000,00
52	Bromoprida 5mg/ml Inj.	H I P O L A B O R – M G (MG)	Amp.	500	1,26	630,00
53	Bromoprida 4mg/ml solução oral 20 ml	AIRELA (SC)	Frasco	500	2,25	1.125,00
64	Carbonato de Cálcio+Colectalciferol 500+400UI	LAPON (PE)	Comp.	25000	0,05	1.250,00
74	Cetoprofeno 100mg/ml pó para solução injetável	UNIAO QUIMICA (DF)	Amp.	500	4,00	2.000,00
76	Ciclobenzaprina 10mg	CIMED (MG)	Comp.	12500	0,09	1.125,00
87	Colagenase+Cloranfenicol 0,6UI/g+10mg Pomada 30G	CRISTALIA–SP (SP)	Tubo	1500	11,20	16.800,00
94	Dexclorfeniramina (maleato de) 2 mg	GEOLAB–GO (GO)	Comp.	5000	0,05	250,00
103	Dipirona Sódica 500mg/ml Inj.	FARMACE–CE (CE)	Amp.	1500	0,62	930,00
107	Domperidona 10mg	CIMED (MG)	Comp.	15000	0,04	600,00
111	Enantato de noretisterona+valerato de estradiol 50/5 mg/ml Inj. (Noregyna)	CIFARMA–GO (GO)	Amp.	2500	6,22	15.550,00
115	Enoxaparina 40mg/0,4ml Inj.	CRISTALIA–SP (SP)	Amp.	500	13,80	6.900,00
117	Estríol 1mg/g creme vaginal 50g	H I P O L A B O R – M G (MG)	Tubo	250	10,00	2.500,00
126	Escopolamina (butilbrometode)+Dipirona 6,67+333,4mg/ml Solução Oral 20ml	BELFAR (MG)	Frasco	500	6,10	3.050,00
137	Furosemida 10mg/ml Inj.	HYPOFARMA–MG (MG)	Amp.	500	0,62	310,00

149	Hidroclorotiazida 25mg	CIMED (MG)	Comp.	150000	0,02	3.000,00
160	Ipratrópio (brometo de) 0,25mg/ml Solução inalante 20ml	HIPOLABOR – MG (MG)	Frasco	250	1,00	250,00
166	Itraconazol 100mg	GEOLAB–GO (GO)	Comp.	25000	0,68	17.000,00
173	Levotiroxina Sódica 25mcg	MERCK (RJ)	Comp.	4000	0,17	680,00
174	Levotiroxina Sódica 100mcg	MERCK (RJ)	Comp.	4000	0,17	680,00
175	Lidocaina (cloridrato de) 2% s/v Inj. 20ml	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	250	4,07	1.017,50
177	Lidocaina (cloridrato de) 100mg/ml solução Spray 50ml	HIPOLABOR – MG (MG)	Frasco	5	40,00	200,00
181	Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml	CIMED (MG)	Frasco	1000	2,82	2.820,00
195	Metoprolol (tartarato) 1mg/ml Inj.	CRISTALIA–SP (SP)	Amp.	100	18,90	1.890,00
197	Metoprolol (succinato) 25mg	CIMED (MG)	Comp.	25000	0,27	6.750,00
198	Metoprolol (succinato) 50mg	CIMED (MG)	Comp.	25000	0,43	10.750,00
199	Metoprolol (succinato) 100mg	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	Comp.	1000	0,76	760,00
205	Miconazol (nitrato de) 2% loção 30ml	CIMED (MG)	Frasco	250	2,89	722,50
207	Neomicina+Bacitracina 5mg+250UI/g Pomada 10g	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	Tube	2500	2,10	5.250,00
211	Nifedipino 10mg	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	Comp.	7500	0,09	675,00
215	Norepinefrina (hemitartrato de) 2mg/ml Inj.	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	250	1,38	345,00
221	Ondansetrona (cloridrato de) 2mg/ml inj.	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	500	1,05	525,00
222	Paracetamol 500mg	HIPOLABOR – MG (MG)	Comp.	50000	0,07	3.500,00
233	Prometazina (cloridrato de) 25mg	CRISTALIA–SP (SP)	Comp.	40000	0,13	5.200,00
238	Saccharomicesboulardii 17 200mg pó	CIFARMA–GO (GO)	Saches	5000	1,11	5.550,00
239	Sais p/ Reidratação Oral – Pó p/ solução oral	MAYBEN (SC)	Saches	1000	0,63	630,00
246	Sinvastatina 20mg	CIMED (MG)	Comp.	100000	0,06	6.000,00
252	Sulfato de Magnésio 10% inj 10ml	SAMTEC (SP)	Amp.	200	1,00	200,00
258	Tenoxicam 40mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMICA (DF)	Frasco	250	9,00	2.250,00
259	Terbutalina (sulfato de) 0,5mg/ml inj	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	250	1,38	345,00
260	Tiamina (cloridrato de) 300mg	PRATI DONADUZZI–PR (PR)	Amp.	2500	0,23	575,00
286	Carbamazepina 20mg/ml Suspensão 100ml	HIPOLABOR – MG (MG)	Frasco	1000	7,00	7.000,00
290	Clonazepam 2,5mg/ml Solução Oral 20ml	GEOLAB–GO (GO)	Frasco	750	2,00	1.500,00
294	Clorpromazina (cloridrato de) 5mg/ml Inj.	UNIAO QUIMICA (DF)	Amp.	250	1,88	470,00
297	Cetamina (cloridrato de) 50mg/ml Inj.	CRISTALIA–SP (SP)	Amp.	250	17,20	4.300,00
299	Diazepam 10mg	SANTISA–SP (SP)	Comp.	50000	0,05	2.500,00
302	Etomidato 2mg/ml Inj.	CRISTALIA–SP (SP)	Amp.	250	10,08	2.520,00
317	Haloperidol 5mg/ml Inj.	UNIAO QUIMICA (DF)	Amp.	250	1,65	412,50
319	Imipramina (cloridrato de) 25mg	CRISTALIA–SP (SP)	Comp.	2500	0,40	1.000,00
323	Midazolam 5mg/ml Inj. 3ml	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	500	1,75	875,00
324	Morfina (sulfato de) 10mg/ml Inj.	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	250	2,51	627,50
339	Pregabalina 75mg	GEOLAB–GO (GO)	Comp.	125000	0,22	27.500,00
340	Pregabalina 150mg	GEOLAB–GO (GO)	Comp.	15000	0,36	5.400,00
341	Sertralina (cloridrato de) 50mg	CIMED (MG)	Comp.	250000	0,11	27.500,00
342	Suxametônio (cloridrato de) 100mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMICA (DF)	Fr–Amp	250	18,80	4.700,00
343	Tramadol (cloridrato de) 50mg/ml Inj.	HIPOLABOR – MG (MG)	Amp.	250	1,13	282,50
TOTAL						235.452,50

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
46	Benzilpenicilina procaina+Benzilpenicilina Potássica 300.000+100.000UI Inj.	BLAU	Amp.	150	5,72	858,00
62	Carbonato de Cálcio 1.250mg (500mg de cálcio)	NUTIVIT	Comp.	25000	0,09	2.250,00
63	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol 500+200UI	NUTIVIT	Comp.	25000	0,09	2.250,00
65	Carbonato de Cálcio+Colecalciferol 600+400UI	NUTIVIT	Comp.	25000	0,09	2.250,00
84	Clorexidina (digliconato de) 0,12% solução buca 250ml	VIC PHARMA	Frasco	500	8,34	4.170,00
169	Levodopa+Benserazida 100/25mg	ACHE	Comp.	25000	1,65	41.250,00
196	Metoprolol (tartarato) 100mg	BIOSINTETICA	Comp.	500	0,47	235,00
210	Nitroprusiato de Sódio 50mg/ml Inj.	HYPOFARMA	Amp.	250	19,05	4.762,50
271	Ácido Valproico 250mg	BIOLAB	Comp.	50000	0,37	18.500,00
272	Ácido Valproico 500mg	BIOLAB	Comp.	50000	0,65	32.500,00
282	Biperideno (lactato) 5mg/ml Inj.	CRISTALIA	Amp.	250	2,81	702,50
312	Gabapentina 300mg	PRATI	Comp.	20000	0,33	6.600,00
313	Gabapentina 400mg	BIOLAB	Comp.	10000	0,45	4.500,00
316	Haloperidol 2mg/ml Solução Oral 20ml	UNIAO QUIMICA	Frasco	250	3,43	857,50
336	Periciazina 10mg	SANOFI	Comp.	2500	0,59	1.475,00
TOTAL						123.160,50

Itabaiana, 13 de Maio de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00015/2025

Toma público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para a realização de exames de diagnóstico por imagem, especificamente exames de Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Densitometria Óssea, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com atendimento a ser realizado nas dependências da clínica licitante, devidamente equipada e licenciada para esse fim.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 06 de Maio de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO

PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal

de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 7.634,80; DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 10.402,15; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOSLTDA - R\$ 4.980,00; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.835,92; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 48.041,40.

Itatuba - PB, 05 de Maio de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº 00005/2025 - 06.05.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 7.634,80; ARP Nº 00009/2025 - 06.05.25 - DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 10.402,15; ARP Nº 00007/2025 - 06.05.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOSLTDA - R\$ 4.980,00; ARP Nº 00008/2025 - 06.05.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.835,92; ARP Nº 00006/2025 - 06.05.25 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 48.041,40. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de itatuba–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 11.406,00; COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 494.337,00.

Itatuba - PB, 05 de Maio de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 06/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: ARP Nº 00003/2025 - 06.05.25 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R\$ 11.406,00; ARP Nº 00004/2025 - 06.05.25 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 494.337,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025,



fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS (RREO E RGF) ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R\$ 156.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Maio de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS (RREO E RGF) ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Itatuba / Paraíba; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Itatuba - PB, 08 de Maio de 2025

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Itatuba / Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/05/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itatuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.00– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2038 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1036.2042– MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS F.R. 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS F.R. 600 –TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL 33.90.30.99 □ MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00040/2025 - 06.05.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 7.634,80; CT Nº 00041/2025 - 06.05.25 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 48.041,40; CT Nº 00042/2025 - 06.05.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.980,00; CT Nº 00043/2025 - 06.05.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 5.835,92; CT Nº 00044/2025 - 06.05.25 - DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 10.402,15.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias do município de Itatuba–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 22110.08.243.1022.2044.3.3.90.30.500.660.22110.08.244.1041.2049.3.3.90.3 0.500.660.22080.08.244.2008.2036.3.3.90.30.500.22070.10.301.2007.2034.3.3.90.30.500.22040.12.36 5.1013.2015.3.3.90.30.569.22100.10.301.1005.2038.3.3.90.30.500.600.22040.12.361.1014.2010.3.3.90 .30.500.22040.12.1014.2009.3.3.90.30.540.22040.12.366.1018.2023.3.3.90.30.540.541.22040.12.366.1 018.2021.3.3.90.30.500.569.22040.13.392.1019.2024.3.3.90.30.500.22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30 .500.22040.27.812.1020.2028.3.3.90.30.500.22040.12.361.1014.2007.3.3.90.30.550.22110.08.243.104 1.2045.3.3.90.30.660.22040.12.361.1015.2011.3.3.90.30.500.552.22010.04.122.2002.2002.3.3.90.30.5 00.22040.23.695.1019.2026.3.3.90.30.500.22050.15.122.2005.2029.3.3.90.30.500.22040.12.361.2010. 2014.3.3.90.30.500.22070.10.302.1036.2035.3.3.90.30.500.22110.08.244.1038.2046.3.3.90.30.660.220 30.04.123.2004.2004.3.3.90.30.500.22060.20.122.2006.2031.3.3.90.30.500.22020.04.122.2003.2003.3 .3.90.30.500.22090.26.782.2009.2037.3.3.90.30.500.22040.12.365.1013.2017.3.3.90.30.500.22040.12. 365.1013.2016.3.3.90.30.540.541.22040.12.365.1013.2020.3.3.90.30.569.22110.08.244.1042.2052.3.3 .90.30.500.660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00045/2025 - 06.05.25 - 49.990.588 ALUSKA MARIA TA- VARES - R\$ 11.406,00; CT Nº 00046/2025 - 06.05.25 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 494.337,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÁBEIS PRES- TADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA TOMADA DE DECISÕES, NO ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (TCEPB), NA ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE EMPENHOS E NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS (RREO E RGF) ENVIO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.20 □ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA F.R. 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.99 □ SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.99 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00047/2025 - 08.05.25 - ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO - R\$ 156.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Itatuba / Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.40 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.1019.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA NO MUNICÍPIO F.R. 500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00048/2025 - 08.05.25 - EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DA CASA DA CIDADANIA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 28.665,72.

Juazeirinho - PB, 07 de Abril de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DA CASA DA CIDADANIA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025. DOTAÇÃO: **02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE - Impostos e Transferências de Impostos - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**. VIGÊNCIA: até 09/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03901/2025 - 09.04.25– JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 28.665,72.

Prefeitura Municipal de Jurú

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento público de empresas para manutenção corretiva e/ou preventiva com fornecimento de peças novas, genuínas e originais, acessórios e mão de obra necessárias ao reparo sob percentual de desconto pelas tabelas CÍLIA E OU AUDATEX, conforme demanda de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Juru PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025, no endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 14 de Maio de 2025

SIDNEY RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO – ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE (ORGÃO GERENCIADOR) AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(INFANTIL II,III,IV, E V) COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA NA ESCOLA LTDA - CNPJ: 29.182.368/0001-08 - R\$ 471.021,47.

Lagoa - PB, 13 de maio de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE (ORGÃO GERENCIADOR) AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(INFANTIL II,III,IV, E V) COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 13 de maio de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE (ORGÃO GERENCIADOR) AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL II, III, IV E V) COM FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E TÉCNICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA –CE. DOTAÇÃO: 20.60 secretárias municipal da educação 12 368.1004.2022 Manutenção do programa salário educação 550 transferências do salário educação 3.3.90.32.01 material, bem ou serviço p/distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00061/2025 - 13.05.25 - EDITORA NA ESCOLA LTDA - CNPJ 29.182.368/0001-08 - R\$ 471.021,47 (quatrocentos e setenta e mil vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL □SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA (BIRÓ LIMA) □. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO 706 □ TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO. 500 □ OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00059/2025 - 09.05.2025 - DUARTE MARTINS CONSTRU-COES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79 - R\$ 360.658,93 (trezentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).

Câmara Municipal
de Lagoa

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Câmara Municipal de Lagoa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Manoel de Melo, SN - Centro - Lagoa - PB, ou acessando: licitacamaralagoa@gmail.com. Ou no site da câmara municipal e Lagoa-PB, O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamaralagoa@gmail.com. Recursos: previstos

no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa - PB, 13 de maio de 2025

JANAÍNA MARA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM MEIO FIO NO SÍTIO MINEIRO, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 456.900,00.

Lagoa Seca - PB, 05 de Maio de 2025

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM MEIO FIO NO SÍTIO MINEIRO, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 456.900,00.

Lagoa Seca - PB, 06 de Maio de 2025

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM MEIO FIO NO SÍTIO MINEIRO, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios e Federais . VIGÊNCIA: até 07/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00146/2025 - 07.05.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 456.900,00.

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Errata - Pregão Eletrônico nº 00017/2025, onde se lê: "Não constava."; leia-se: incluindo-se "12.3.13.Registro e a regularidade no CREA, comprovando sua habilitação como Pessoa Jurídica apta a executar os serviços, Além disso, deverá ser apresentado o registro profissional no CREA dos responsáveis técnicos vinculados à empresa, sendo: Engenheiro Civil, para os itens relacionados a estruturas metálicas; e Engenheiro Elétrico, para os itens relacionados a equipamentos eletrônicos, sonorização e energia elétrica. 12.3.14. Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa, por meio de uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços com firmas reconhecidas. Caso o profissional já seja sócio da empresa, o vínculo será comprovado pelo Contrato Social apresentado pela licitante.". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (83) 993264839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Marcação - PB, 13 de Maio de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a locação



de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins de atender as necessidades do município de Marcação - PB, conforme demanda, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, para o dia 30 de Maio de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 993264839. E-mail: licitacao@maracao.pb.gov.br. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Marcação - PB, 13 de Maio de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21402/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Assessoria previdenciária referente a parcelamentos, desbloqueios, restituições, auditorias, acompanhamentos de todos os entes vinculados entre outros serviços para o Município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB e a empresa STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, CNPJ Nº. 11.083.424/0001-83.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 05 de Maio de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Notebook para arrender as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Miranda Computacao e Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 13 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Notebook para arrender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Miranda Computacao e Comercio Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 13 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de Notebook para arrender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 49.470,00.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de Notebook para arrender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA - R\$ 44.574,00.

Mataraca - PB, 12 de Maio de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

***REPUBLICADO POR ERRO DE INCORREÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S 10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA), PARA ABASTECIMENTO DIRETO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE - PB, EM POSTOS OU REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CONTRATADA, CREDENCIADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, CONFORME SOLICITAÇÃO, QUE SE ENCONTRE NA ROTA DA PB 400, INICIANDO NA ALTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, SEGUINDO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 26 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB 12 de Maio de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 13 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2025:
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL.
LISTA DE CREDENCIADOS

1º - SAMARA BARBOSA ARAUJO - CPF: 064.880.464-03; 2º - JOSE ANDREA MAGLIANO FILHO - CPF: 054.617.018-84; 3º - JESSICA QUEIROGA MAGLIANO - CPF: 074.721.984-20; 4º - ERICO SOBRAL SOARES - CPF: 043.261.883-08.

Nazarezinho, PB, 13/05/2025.

JOSÉ HIGINO LINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Prestação de serviços no fornecimento parcelado de refeições para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **28/05/2025, às 9h**, através dosite www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 13/05/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 129.441,30; COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 97.862,40; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.300,00; OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 13.098,80.

Natuba - PB, 13 de Maio de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 2018 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 301 1003 2023 Manutenção de Outras Atividades da Saúde 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 122 1004 2024 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2025 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2029 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2033 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20 606 1007 2042 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00057/2025 - 13.05.25 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 5.300,00; CT Nº 00058/2025 - 13.05.25 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 129.441,30; CT Nº 00059/2025 - 13.05.25 - OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 13.098,80; CT Nº 00060/2025 - 13.05.25 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 97.862,40.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA:

até 09/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000012025 - 09.05.25 - SEVENTEC COMERCIO LTDA - R\$ 60.760,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000022025 - 09.05.25 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 80.290,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000032025 - 09.05.25 - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 615.340,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000042025 - 09.05.25 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 82.650,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRETENÇA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: ARP Nº RP 000052025 - 09.05.25 - PRUDENCIAL COMÉRCIO LTDA - R\$ 317.100,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PESQUISA DOMICILIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVA JUNTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, COM O OBJETIVO DE AVALIAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS VARIADOS DO TIPO FESTA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 13 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 12 de Maio de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARARI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ: 13.493.236/0001-59 - R\$ 600.000,00.

Parari - PB, 13 de Maio de 2025

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070–SECRETARIA DE SAÚDE / FMS 02070.10.302.0017.1035 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECP. DE POSTO DE SAUDE 02070.10.302.0017.1112 – CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES MS/PROPOSTA: 13845.5670001/23–004, EP Nº 12770009/2024, GOVERNO DO ESTADO/EP Nº 499/2023. VIGÊNCIA: até 14/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10075/2025 - 14.05.25 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - CNPJ 13.493.236/0001-59 - R\$ 600.000,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Palmeira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIEMTO DE REFEIÇÕES SOBRE DEMANDA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, ou acessando: http://novapalmeira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Palmeira - PB, 13 de Maio de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE BUFFET SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.704.655 KENALDO DELFINO DIAS - R\$ 60.500,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Maio de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA - PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - TP 00002/2022

Nº do Contrato: 000123/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB. Contratado: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIREL. EPP Objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**. Valor Original do Contrato: R\$ 264.697,32. Nº do Aditivo: 07. Objeto do aditivo: Quantitativos e preços. Valor do aditivo: R\$ 12.641,05. Vigência:18/06/2025. Data da Assinatura do aditivo: 29/04/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Torna público a resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, por menor desconto por lote, com objeto, Aquisição de uma ambulância tipo A de simples remoção para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB, atendendo a emenda 450/2024. O processo não recebeu nenhuma proposta com valor igual ou inferior ao termo de referência, sendo considerado PREGÃO FRACASSADO. Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 12 de Maio de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Pedras de Fogo - PB,13 de Maio de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1012/2025, que objetiva a:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB;Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 1012/2025, Processo Administrativo Nº 1030/2025, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

-ELMA NUNES DE MELO -
CNPJ nº 572.771.414-15
Valor global:R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2025- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA

PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.
10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONÓSES
10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada a data de sua assinatura em 08/05/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44
VALOR TOTAL:R\$ 25.304,33(Vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2025 – PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2025 – FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10 302 3008 2097: Manutenção de assistência médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo/PB.
10 301 3006 2082 - Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde
10 301 2032 2103 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.
10 302 3008 2196 - Manutenção das atividades do SAMU
10 302 3007 2092 - Manutenção das atividades do centro de Atenção Psicossocial- CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA:Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 13/05/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESAJDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 44.206.528/0001-97
VALOR TOTAL:R\$ 70.530,00 (Setenta mil, quinhentos e trinta reais)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2025 – PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2025 – PMPF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
(A) 12 361 3002 2037-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
(B) 12 365 3002 2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches
(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das Atividades da Ed. de Jovens e Adultos -EJA
(D) 12 361 3002 2026- Atividades de Datas Comemorativas Realizadas Pedagogicamente nas Escolas
(E) 12 361 3002 2002- Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA:Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 13/05/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESAJDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 44.206.528/0001-97
VALOR TOTALR\$ 126.150,00 (Cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2024- PMPF
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL, CAPS E SAMU, PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO TAMBÉM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2025 – PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2025 – FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
08 244 3012 2145 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221 – MANUTANÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
08306 3014 2023 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – NUPA
08 244 2032 2220 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
16 482 3005 2136 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA:Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 13/05/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESAJDS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 44.206.528/0001-97
VALOR TOTALR\$116.690,00 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais),
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00072/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00072/2025, por razões de interesse público, OBJETO:Contratação do artista RANNIERY GOMES para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa RANNIERY GOMES SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.933.724/0001-80,nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 13 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00062/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00062/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:**Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLI-CLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **NEURO MAIS CG LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.944.878/0001-08**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 05 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025
Processo: Inexigibilidade nº 00071/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA:RANIERI NOBREGA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.987/0001-30.
OBJETO:Contratação da BANDA RAFAEL DONO para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2025 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Piancó/PB, 12 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Pregão Eletrônico - 00047/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA:ANTONIO MARCOS PADRE BADU - CNPJ nº 23.937.523/0001-64.
OBJETO: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção em geral da frota do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 1.679.797,32 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
Piancó – PB, 13 de Maio de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0194/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00061/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88.
OBJETO: Contratação do artista/musical da BANDA ZÉ CANTOR para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2025 e com duração de 01h40min (uma hora e quarenta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Piancó/PB, 08 de maio de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: Pregão Eletrônico - 00046/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA:NILDO FREITAS DANTAS - ME - CNPJ nº 01.034.997/0001-63.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado destinados as escolas do município de Piancó-PB, atendendo o convênio nº 008/2025 Secretaria de Estado da Educação.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Piancó – PB, 13 de maiode 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Pregão Eletrônico - 00047/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA:CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ: 24.119.232/0001-21.
OBJETO: Aquisição de peças para veículos (pequeno porte) e a contratação dos serviços de oficina para manutenção em geral da frota do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 433.606,27 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos).
Piancó – PB, 13 de maiode 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0202/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00062/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: NEURO MAIS CG LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.944.878/0001-08.
OBJETO:Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).
Piancó/PB, 05 de maio de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 004/2025

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Aquisição de materiais de construção diversos. Abertura: 27/05/25 as 10:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: https://www.pilar.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Pilar - PB, 12 de Maio de 2025

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
FMS-PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 005/2025

Torna público licitação Pregão Lei Nº 14.133/21 para: Aquisição de materiais de construção diversos. Abertura: 27/05/25 as 14:00. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: https://www.pilar.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp. Pilar - PB, 12 de Maio de 2025

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de informatica (computadores, impressoras e notebooks), no fundo municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEXNO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.800,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 12 de Maio de 2025

VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de informatica (computadores, impressoras e notebooks); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TEXNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 55.375,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 12 de Maio de 2025

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de informatica (computadores, impressoras e notebooks), no fundo municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10 301 2002 2013 □ **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS** □ 3390.3999 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** até 12/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00015/2025 - 12.05.25 - TEXNO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de manutenção de equipamentos de informatica (computadores, impressoras e notebooks). **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10 301 2002 2013 □ **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS** □ 3390.3999 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** até 12/05/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00015/2025 - 12.05.25 - TEXNO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 34.800,00.

lados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 2002 2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 04 122 2002 2004 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS □ 04 123 2002 2005 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras □ 20.08 □ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL □ FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL FMAS □ 08 244 2002 2022 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS □ 08 244 3006 2117 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 13 695 2010 2084 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00040/2025 - 12.05.25 - TEXNO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 55.375,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Riacho de Santo Antônio-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00030/2025 - All-famed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 09.05.25

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. OBJETO: Aquisição de um (01) veículo zero quilômetro, tipo sedan conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Rio tinto – PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 247/2024. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Novos Tempos Comercio de Veiculos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Rio Tinto - PB, 13 de Maio de 2025
MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de um (01) veículo zero quilômetro, tipo sedan conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Rio tinto – PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 247/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 107.450,00.

Rio Tinto - PB, 13 de Maio de 2025
MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2025

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00005/2025, que tem como objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Ar-Condicionado SPLIT para a

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. Considerações da Comissão, licitantes credenciados por atender o instrumento convocatório: - EDGAR CIRILO DA SILVA, CNPJ Nº 13.160.529/0001-14, vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 89.153,00. WM ELETROCLIMA SERVICOS E COMER-CIO LTDA, CNPJ Nº 45.267.145/0001-91, vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 89.153,00. 27.750.304 JOAO CIRILO DA SILVA NETO, CNPJ Nº 27.750.304/0001-22, vencendo nos seguintes item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 89.153,00. Licitante(s) não credenciado(s): AURINO NOGUEIRA SANTOS, CPF nº 081.619.454-89, por não apresentar a documentação exigida no item 4.0 do edital, intitulado “DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO”. Ressalte-se que a documentação foi apresentada como pessoa física, em desacordo com as exigências do edital.

Santa Luzia/PB, 08 de Maio de 2025
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, Item: 01. Cardiologia/Consulta. Valor: R\$ 16.800,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.700.015/0001-09, Item: 13. Mastologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 32.227.914/0001-86, Item: Reumatologia/Consulta. Valor: R\$ 46.800,00; CLINICA DE OTOR-RINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item: 15. Otorrino/Consulta. Valor: R\$ 22.440,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20, Item: 08 Gastroenterologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 39.404.227/0001-38, Item: 02. Valor: R\$ 25.500,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF Nº 087.915.324-50, Item: 03. Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor: R\$ 45.000,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor: R\$ 45.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item: 01. Valor: R\$ 16.800,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, Item: 04 Ginecologia/Consulta. Valor: R\$ 84.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70, Item: 02 Psiquiatria/Consulta. Valor: R\$ 25.500,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICO LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80, Item: 06 Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, Item: 07. Ortopedia/Consulta. Valor: R\$ 42.000,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69, Item: 15 Otorrino/Consulta. Valor: R\$ 22.440,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00, Item: 07 Ortopedia/Consulta. Valor: R\$ 42.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item: 01 Cardiologia/Consulta. Valor: R\$ 16.800,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; BRUNNA EMANUELLY NOBREGA DA SILVA, CPF Nº 109.424.934-35, Item: 23 Terapeuta Ocupacional. Valor: R\$ 285.000,00; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, CPF Nº 607.041.792-53, Item: 10 Endocrinologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, Item: 16 - Angiologia/Consulta. Valor: R\$ 72.000,00; S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ Nº 55.434.082/0001-74, Item: 12 Geriatria/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00. Valor Total: R\$ 1.066.290,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 29 de Abril de 2025
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, Item: 01. Cardiologia/Consulta. Valor: R\$ 16.800,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.700.015/0001-09, Item: 13. Mastologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 32.227.914/0001-86, Item: Reumatologia/Consulta. Valor: R\$ 46.800,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item: 15. Otorrino/Consulta. Valor: R\$ 22.440,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20, Item: 08 Gastroenterologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 39.404.227/0001-38, Item: 02. Valor: R\$ 25.500,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF Nº 087.915.324-50, Item: 03. Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor: R\$ 45.000,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor: R\$ 45.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item: 01. Valor: R\$ 16.800,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, Item: 04 Ginecologia/Consulta. Valor: R\$ 84.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70, Item: 02 Psiquiatria/Consulta.



Valor: R\$ 25.500,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80, Item: 06 Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor: R\$ 29.750,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, Item: 07. Ortopedia/Consulta. Valor: R\$ 42.000,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69, Item: 15 Otorrino/Consulta. Valor: R\$ 22.440,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00, Item: 07 Ortopedia/Consulta. Valor: R\$ 42.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item: 01 Cardiologia/Consulta. Valor: R\$ 16.800,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor: R\$ 6.240,00; BRUNNA EMANUELLY NOBREGA DA SILVA, CPF Nº 109.424.934-35, Item: 23 Terapeuta Ocupacional. Valor: R\$ 285.000,00; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, CPF Nº 607.041.792-53, Item: 10 Endocrinologia/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00; CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, Item: 16 - Angiologia/Consulta. Valor: R\$ 72.000,00; S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ Nº 55.434.082/0001-74, Item: 12 Geriatria/Consulta. Valor: R\$ 36.000,00. Valor Total: R\$ 1.066.290,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 29 de Abril de 2025

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de Serviço de Produção de Camisetas Promocionais destinadas à divulgação, padronização visual e fortalecimento institucional de eventos, campanhas e programas de interesse público promovidos pelo Município.

DATA DA ABERTURA: 30/05/2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tce.pb.gov.br> - Mural de Licitações.

Santa Luzia - PB, 13 de Maio de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia-PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Sonorização (utilizando Equipamento Próprio) das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarasantaluzia.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamarasantaluziapb@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 13 de maio de 2025.

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025

O PREGOEIRO Oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025 cujo OBJETO é a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. bre Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:20hs (Horário de Brasília) do dia 30/05/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 12 de Maio de 2025

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NO FORMATO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Circulação: DOE/PB – Diário Oficial do Estado da Paraíba, data: 10/01/2025, página 37 e Portal o Correio da Paraíba, data: 10/01/2025.

Santa Rita - PB, 13 de MAIO de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2025, para o dia 27 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 12 de Maio de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2025, para o dia 27 de Maio de 2025 às 10:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 12 de Maio de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00041/2025, para o dia 26 de Maio de 2025 às 12:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

São João do Cariri - PB, 12 de Maio de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Agente de contratação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de credenciamento Nº 00001/2025, que tem como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. O Resultado do Julgamento do Credenciamento:



Participantes Credenciados: ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS; CELSO RODRIGUES DA SILVA; EDVALDO FERREIRA LIMA; JEANE MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES; JÉSSICA SOUSA WANDERLEY BORBUREMA; JOÃO CALIXTO DE SOUSA; JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO; LUZIA MEDEIROS DO NASCIMENTO; MARIA AUXILIADORA DE LIMA ARAÚJO; RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA; ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO; SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM; SELMA MARIA DOS SANTOS QUEIROZ; SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO; TARCÍSIO MARTINS DE SOUSA. O Agente de contratação do Município de São José de Espinharas, vêm através desta NOTIFICAR os agricultores vencedores, para fazer cumprir, conforme item 7.0 e seus subitens Termo de Referência, no prazo de até 03(três) dias a contar da convocação no setor de licitação deste município, sendo o prazo final às 10:00 do dia 19/05/2025. Maiores Informações, no setor de licitação, situado na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 13 de Maio de 2025
JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 00003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00003/2025 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para estrutura (som, iluminação e equipamentos) destinados ao tradicional São João da Gente 2025 do município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: - EDSON LEITE MONTENEGRO- ME – CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, valor: R\$ 43.000,00.

São José de Espinharas-PB, 13 de Maio de 2025
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00004/2025 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº00004/2025, que tem como objeto: Para prestação de serviço de digitação e alimentação dos instrumentos de gestão no sistema DIGISUS e outros sistemas de saúde, tais como: SAIPS, EGESTOR, INVEST SUS, entre outros, para o município de São José de Espinharas – PB. Licitantes classificadas que ofertaram menor preço: - 49.737.857 RENATA DE BRITO ALVES (RB DIGITACAO) – CNPJ Nº 49.737.857/0001-88, valor: R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta mil), vencedora. A referida empresa apresentou documentações, conforme solicitado via-e-mail e edital. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas- PB, 13 de Maio de 2025
JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025 LEI Nº 14.133/21 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 27/05/2025. Motivo: Data do edital digitada errada. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 13 de Maio de 2025
LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 10301/2024 DISPENSA Nº 00003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: PROTEGER — ATIVIDADES, SERVIÇOS E DIAGNÓSTICO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 21.071.313/0001-00. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Cláusula Terceira, referente a Prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR), Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o município de São José de Espinharas/PB. DA VIGÊNCIA - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DO(S) VALOR(ES) -O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS). Sendo este renovado para continuidade dos serviços.

São José de Espinharas - PB, 02 de Maio de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 40101/2024

CONCORRENCIA Nº 00001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 29.828.673/0001-16 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratuais. DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, iniciando em 07 de maio de 2025 com vigência até 07 de maio de 2026. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – O Valor do Contrato original para 12 (doze) meses é R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). Sendo este renovado para continuidade dos serviços, que são pagos por medição conforme cláusula sétima. Conforme justificativa técnica o valor reajustado para 12 meses é R\$ 51.723,24 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), que somado o valor original totaliza R\$ 981.723,24 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). São José de Espinharas - PB, 07 de Maio de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, que objetiva a Aquisição de equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 10.592.584/0002-76 - R\$ 158.542,65; FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - CNPJ: 31.070.939/0001-56 - R\$ 54.600,00; G. A. RIBEIRO INFOCENTER - CNPJ: 54.655.558/0001-34 - R\$ 101.900,00; NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ: 01.034.997/0001-63 - R\$ 4.920,00. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de Maio de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, que objetiva a aquisição de Material Descartável, artigos de confeitaria e festa para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO - CNPJ: 21.806.860/0001-97 - R\$ 5.489,00; PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRTO - CNPJ: 27.232.241/0001-12 - R\$ 309.054,45. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 13 de Maio de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2024 INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de valor do Contrato nº 074/2024.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB - CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 44.546.796/0001-58. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo e igual valor, assim como, o devido apostilamento de crédito orçamentário para o Exercício do ano 2025, do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2024, pelo período de 09 (nove) meses, totalizando 18 (Dezoito) meses com vigência até 03 de fevereiro de 2026, pelo fato dos serviços executados serem de natureza essencial e continuada, não podendo sofrer solução de continuidade, na forma dos artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda,



Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 074/2024.

Valor do Aditivo:R\$ 196.820,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vintes Reais).

Fundamento Legal:artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Quinta do Contrato nº 074/2024.

Signatários: Pelo Contratante: **JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES** – Secretário de Saúde e Pelo Contratado: Charles Ferreira de Moraes – representante legal.

São José de Princesa/PB, 14 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, itens vencidos: lote 30, lote 31 e lote 32; valor total: R\$ 230.000,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, itens vencidos: lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44 e 45, valor total: R\$ 635.000,00; - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09, itens vencidos: lotes: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,27,28,29,37,38,39 e 43, valor total: R\$ 895.000,00; - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, itens vencidos: lotes 05 e 041, valor total: R\$ 50.000,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Maio de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB e: - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 17.271.455/0001-44, itens vencidos: lote 30, lote 31 e lote 32; valor total: R\$ 230.000,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, itens vencidos: lotes: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 40, 42, 44 e 45, valor total: R\$ 635.000,00; - HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09, itens vencidos: lotes: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,27,28,29,37,38,39 e 43, valor total: R\$ 895.000,00; - HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, itens vencidos: lotes 05 e 041, valor total: R\$ 50.000,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de Maio de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00006/2025 – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00006/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço: 1- FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.359.017/0001-19, valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) vencendo os itens: 01. As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim- PB, 12 de Maio de 2025

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 000014/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeita do Município de São José do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000014/2025, que tem como objeto: Contratação de serviço de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas e de Convênios da Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim/PB, em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 26.805.761/0001-04, com o Valor Global ofertado de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA e QUATRO MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim-PB, 30 de Abril de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21401/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000014/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria jurídica para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas e de Convênios da Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 26.805.761/0001-04.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com um valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 02 de Maio de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.048.849,80.

São José do Sabugi - PB, 25 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 13/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/ PB: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS, Prefeito e pela empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.048.849,80, copia da ata completa será disponibilizada no sitio: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 14/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/ PB: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2026. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pela PMSJS o Sr. EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS, Prefeito e pela empresa LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 728.992,11, copia da ata completa será disponibilizada no sitio: www.saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 25 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE



PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LG PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA - R\$ 728.992,11.

São José do Sabugi - PB, 25 de Março de 2025
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PES- SOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializa- da–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 264 – 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 265 – 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MA- TERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – APLICAR RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL E DE BANCADA – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 460 10.000 3.3.90.30 99 1.600.3120 MATERIAL DE CONSUMO – 463 10.000 3.3.90.30 99 1.621.3210 MATERIAL DE CONSUMO – 467 30.000 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00081/2025 - 25.03.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.048.849,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção Primária – SUS – 247 988.487 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 302 3023 2030 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada–MAC – SUS – 256 29.074 3.3.90.30 19 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO – 10 301 3003 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 264 – 1.600.000 3.3.90.30 19 1.500.1002 MATERIAL DE CONSUMO – 265 – 500.000 3.3.90.32 99 1.500.1002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 10 301 3015 2054 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE – APLICAR RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL E DE BANCADA – 447 50.000 3.3.90.30 99 1.600.3110 MATERIAL DE CONSUMO – 460 10.000 3.3.90.30 99 1.600.3120 MATERIAL DE CONSUMO – 463 10.000 3.3.90.30 99 1.621.3210 MATERIAL DE CONSUMO – 467 30.000 3.3.90.30 99 1.706.3110 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00082/2025 - 25.03.25 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 728.992,11.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNI- CÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.***.884/0001-**- R\$ 185.537,80.

São José dos Ramos - PB, 29 de Abril de 2025
PATRIK DANIEL GONÇALVES DE AMORIM
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 00025/2025 - 08.05.25 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 13.754,80; ARP Nº 00024/2025 - 08.05.25 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - R\$ 242.215,50. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR–PNAE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO- LAR–PNAE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 SECRETARIA DE EDUCA- ÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário – Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PRO- GRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT. E AMBULATORIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO- CIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social–FNAS 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA – PSB/ CRAS – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 – FUNDO MU- NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00091/2025 - 08.05.25 - TAILSON RODRIGUES DE MEDEIROS 09953429464 - CNPJ **.***.191/0001-**- R\$ 121.056,10 (cento e vinte e mil cinquenta e seis reais e dez centavos); CT Nº 00092/2025 - 08.05.25 - JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ **.***.932/0001-**- R\$ 6.881,15 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS PACTUADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DOS PROGRAMAS DO MEC /FNDE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita- cao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações



posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Maio de 2025
JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentadoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 13 de Maio de 2025
JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA GRAFITH) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 150.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Fevereiro de 2025
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA GRAFITH) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00010/2025 - 05.02.25 - BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal
de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição parcelada de suprimentos de informática e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Sapé - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3.052/23; Decreto Municipal nº 3.053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430.

Sapé - PB, 13 de Maio de 2025
ELAINE CUNHA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007-2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sapé. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 13 de Maio de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Peças Automotivas da linha pesada, por maior desconto. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 13 de Maio de 2025
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrica para veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 29 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 13 de Maio de 2025
ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2002 (500) - 02:00 - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA - 04.122.1002.2004 (500) - 03:00 - SECRETARIA DA FAZENDA - 04.123.1002.2009 (500) - 04:00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - 20.122.2003.2012 (500) - 05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.306.2004.2017 (500/552) 12.361.2005.2019 (550) 12.361.2005.2020(500) 12.361.2005.2023 (540) - 06:00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2010.2043 (600) 10.302.2010.2045 (500/600) 10.302.2010.2046 (600) 10.302.2010.2048 (500) - 07:00 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2015.2067 (500) 08.243.2015.2062 (660) 08.244.2015.2066 (660) 08.244.2015.2069 (600) 08.244.2015.2075 (500); 08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 15.452.2001.2079 (500) 15.452.1002.2080 (500) - 09:00 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO - 22.122.1002.2082 (500) - 10:00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA - 18.122.1002.2084 (500) - 11:00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00186/2025 - 07.05.25 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 129.397,50.



Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 027/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI-ME, CNPJ nº 07.115.086/0001-47, com valor de R\$ 27.862,50, vencedor do item 8; AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO-ME, CNPJ nº 30.446.383/0001-97, com valor de R\$ 55.900,00, vencedor dos itens 3,4,12,13 e 14, DIANDRA ALBUQUERQUE FELIX-ME, CNPJ nº 43.375.035/0001-18, com valor de R\$ 134.294,00, vencedora dos itens 1,2,5,6,9,10 e 11 e LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.667.670/0001-10, com valor de R\$ 23.940,00, vencedor do item 7. CONVOCO os vencedores para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 13 de Maio de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sossego

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Considerando despacho CE 00003/2024, da Ex.ª Senhora Prefeita, em virtude do não comparecimento para assinatura da Ordem de Serviço por parte da licitante E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, caracterizando descumprimento do contrato nº 00028/2026-SDC, configurada como inexecução total do objeto, conforme previsto no art. 137, inciso i, da Lei nº 14.133/2021, convoco as licitantes: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MATRIX CONSTRUTORA LTDA, empatadas em 2º lugar, para às 09:00hs do dia 21/05/2025, por meio do site www.licitasossego.com.br, participarem de sessão de desempate e negociação dos valores ofertados empresa distratada, na licitação em epígrafe, nos termos previsto no § 2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sossêgo - PB, 12 de Maio de 2025

ANDRÉ ROQUE SILVA DANTAS
PREGOEIRO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SOSSEGO/PB EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpsossego@gmail.com Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossêgo - PB, 08 de Maio de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2025, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DO TIPO ULTRASSONOGRAFIA COM E SEM DOPPLER, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA-PB, ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de CLINMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e RA CLÍNICA DE IMAGEM POR ULTRASSONOGRAFIA LTDA, e convoco para assinatura de contrato no prazo de 3 dias.

Sousa - PB, 09 de maio de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E OVOS DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 13 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Primeiro de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA - CONVÊNIO 060/2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 13 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 13 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025 O Prefeito Constitucional DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB VEM RETIFICAR O EXTRATO DE



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025. PUBLICADO no Diário A UNIÃO dia 13 de maio de 2025 na página 27, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.346 no DIA 13/05/2025 NA PÁGINA Nº 46 e na Página Oficial do Município neste mesmo dia. ONDE SE LÊ CNPJ nº 45.038.019/0021-65, LEIA-SE: CNPJ nº 45.038.019/0001-65. Várzea-PB, 13 de maio de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços especializados para execução da Escrituração Contábil Tributário ao cumprimento das Obrigações da Instrução Normativa RFB da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 13 de maio de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo á disposição da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 13 de maio de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - ..zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmpliczabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

..zabelê - PB, 13 de Maio de 2025

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 01, Centro – Ingá–PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para conclusão da construção da nova sede da Câmara Municipal de Ingá–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 28 de Abril de 2025

FABIANO RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Vista Serrana

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com loco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mp Engenharia & Sst Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 12 de Maio de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ATOS EMPRESARIAIS

ASPP– ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA - (em andamento)
CNPJ (em andamento)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Objetivo: Este edital tem como objetivo convocar todos os interessados à constituição da associação **ASPP – ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA**– (em andamento), a realizar-se, à Av. Guedes Pereira, 55, salas 104, Centro, na cidade de João Pessoa, no dia 15/05/2025, às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados e as 14h30min horas em segunda convocação em qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia. Apresentação e aprovação do Estatuto Social da Associação;
Eleição da Conselho Deliberativo;
Endereço da Sede
Outros assuntos de interesse dos fundadores

João Pessoa, 13 de maio de 2025.

FILIPPE FLORÊNCIO LANTMANN
PRESIDENTE

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS– 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001– 07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO FUNDAMENTAL:

Antonio Ivanildo Lustosa Da Silva, Araci Henrique De Oliveira, Eduardo Lucas Valadares Dos Santos, Elaine De Fatima Belarmino, Elenice Do Carmo Zangirolami Bento, Franklin Alves Da Silva, Geraldo Wainer De Carvalho, Gilvane Ferreira Da Silva, Hélia Martins Dos Santos, Isadora Esquerdo Medeiros, Jaqueline Felisberto Dos Santos Batista, Jéssica Marques Da Conceição, Joel Da Conceicao, Joelma Messias De Almeida, José Felix Da Silva Sobrinho, José Silva Amorim, Kátia José Nobre, Luca Casotti, Marcellus Chiarelli Amaral, Maria Eduarda Teofilo Pinto, Nadja Candeias Lopes Da Silva Paiva, Nilson De Souza Alves, Nilton Pereira, Paulo Rogerio Schimiguel, Rafael De Azevedo Pereira, Raffael Angelo Griesbach De Miranda, Renata Tomaz De Sousa, Renivaldo Dos Santos, Sônia Dos Reis Correa, Tami-res De Souza Pereira, Victor Eduardo Dos Santos.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO MÉDIO:

2024 Ana Vitoria Fracanabia Dos Santos, *2024* Raul Manoel De Oliveira Filho, Abel Sales Kaxi-



nawa, Abnoan De Sousa Vicente, Adilson Pavan, Adriana De Oliveira SantosQueirós, Adriane Dos Santos Da Silva, Adriano Rodrigues, Adrielly Oliveira Kafer, Ágatha Rilery Costa Silva, Alan Costa Santos, Alberthy Viana Dos Santos, Alessandra De Paula Gonçalves Barros, Alessandro De Souza Cruz, Alex Dos Santos Cunha, Alexandre Paulo Dos Santos, Alexandro Rotta, Alessandro Alves Dos Santos, Amanda Renata Santos Costa, Ana Carolina De Oliveira Antunes, Ana Cedina Yoko Alves Shiiba, Ana Julia Dias De Matos, Ana Lucia De Oliveira Cezar, Ana Paula Dos Santos Silva, Ana Shirley Da Silva Farias, Ana Ulsaint, Anabela Da Silva Brito Ramos, Anderson José Da Silva, Anderson Pedro Borges, Anderson Rafael Da Silva Teodoro, Andre Luiz Lopes, Andréa Regina Da Silva, Andreia Gabriel Da Mota, Angela Aparecida Teixeira, Angelica Cristina Gomes Moreira, Angelica Theodoro Da Silva, Anita Camacho Figueira De Sousa, Anna Luiza Silva Costa, Annilus Castel, Antonia Rodrigues De Oliveira, Antoninho Bassani Junior, Antonio Bertoldo Da Costa, Antonio Carlos Machado, Antonio Henrique Morais De Oliveira, Aristarco Dos Santos, Auanny De Freitas Leite Zuppo, Augusto Cezar Monteiro De Lima, Beatriz Carolyne Coqueiro Dos Santos, Beatriz Cristina Pereira Sanches, Beatriz Penetra Da Silva, Bianca Dos Santos, Bianca Monick Falcão Vieira, Braz Silverio Filho, Breno Geraldo Luiz Policarpo, Bruna Lessa Gonçalves Ribeiro, Bruno Araujo Santos, Caillany Palloma Borges Leal, Carla Aguiar Coffran Lima, Carla Conceição Dos Santos, Carla Yumi Kussaka, Carlos Alberto Santos Souza, Carlos Daniel Da Silva Santos, Carlos Eduardo Cordeiro Da Rosa Dos Santos, Carlos Henrique Da Silva Fontes, Carlos Henrique Nunes Dos Santos, Claude Joseph, Claudia Da Silva Oliveira, Claudice Dos Santos Nascimento, Claudimar De Macedo, Claudinei Israel Soares Fragoso, Claudio Henrique Ribeiro Lopes, Cleidiane Meira De Souza Gonçalves, Clovis Da Costa Farias, Cristiane Martins Fontes, Cristiane Miyasaki Das Neves, Cristiano Guarniel De Souza, Cristina Moreira, Daniel Freitas Da Silva, Daniel Kaua De Assis Messias Silva, Daniel Ribeiro Rios, Daniel Vinicius Pereira Ribeiro, Daniela Santos Nascimento Da Piedade, Danílio Leandro Dos Santos, Danilo Da Silva Morais, Darlene Alves Dos Santos, Davi Guimarães Da Rocha, Davi Lemos De Souza, David De Almeida Coutinho Melo, David Rodrigo Dutra Lima, Dayana Priscila Tenório Santos, Deivid Leite Zacarias, Deivison Paulino De Oliveira, Deyvid De Souza Ferreira, Diego Henrique Borges Dos Santos, Diogo Marcio Guimarães, Edenílson Esperandio, Edileia Osorio Leal, Edinalva Dias De Oliveira, Edivan Da Conceição Rocha, Ednardo Barros De Lima, Eduardo De Lima Correa, Eduardo De Sousa Rodrigues, Eduardo Pereira, Elaine Aparecida Da Rosa, Elaine Cristina Da Silva, Eliane Jose Alves Barbosa, Elias Martins Silva, Elida Mara Baptista, Elisângela De Souza Santos, Elis Sandra Almeida Barboza, Elizabete Pereira De Oliveira, Elizabeth De Oliveira Ribeiro, Elizeu Lira De Carvalho, Elvis Barboza Da Silva, Emerson Dias Cipriano, Emily Vitória Vieira Da Silva, Epaminondas Dias Cipriano, Érica Ferreira Silva Dos Santos, Erica Nigajá Carvalho, Erika Cristina Ribeiro Silva, Erivânia Da Silva Lima, Ernani Felipe Rodrigues De Souza, Estagnol Bernard, Evena Bruny, Fabiana Gonçalves De Paiva, Fabiano Alves Dos Santos, Fabiano Mariano De Lima, Fábio De Araújo De Souza Kaxinawa, Fabio Henrique Dos Santos Artelino, Fátima Margarette Alburquerque Silva, Feguens Charitable, Felipe Da Silva Oliveira, Fernanda Cristina Paschoeto, Fernanda Da Silva Sobreira, Fernanda Rodrigues Leite Castro, Fernando De Souza, Flávia Silvana Ricardo, Flaviany Braga Sousa Silva, Francieli De Araújo Souza, Francinaldo Soares De Azevedo, Francisca De Souza Vieira, Francisco De Assis Alves De Lima, Francisco Erineudo Rodrigues Da Silva, Franklin Cunha Macedo, Gabriel Cassiano, Gabriel Dos Santos Menezes, Gabriel Rodrigues Pereira Evaristo, Gabriela Cimonato Reis Thomé, Gabriela Soares Correia, Gabriela Soares Quirino, Gean Viana Mendes, Geneilson Dos Santos Barbosa, Geovana Santos Da Silva, Geraldo Antonio Cavalcante Da Silva, Geraldo Pereira De Aquino, Geruza Da Silva Guedes, Giovanni Dias Da Silva, Gladston Cardozo De Oliveira Junior, Gleison Silva De Souza, Guilherme Barbosa De Oliveira, Gustavo Alves Barbosa De Oliveira, Gustavo Batista Dos Santos Lima, Hamilton Fernandes Deferrari, Harumi Guilherme Da Silva, Hermynio Luan Xavier Cardoso, Hugo Velasco Mouta, Isabel Cristina De Almeida Nascimento, Isabela Peres Dos Santos, Isabelli Martins, Isabella Victória Da Silva Caetano, Isadora Ferreira De Castro, Isaías Furtado Dos Santos, Ivan Cleber Da Costa, Ivaneide Muniz Dos Santos, Ivone Rodrigues De Freitas Morais, Jadilson Serafim Dos Anjos, Jaiane Souza Dos Santos, Jailson Castello Lucindo, Jailton Dias Felix Da Rocha Junior, Jakson Da Silva Ferreira, Janaína Soares De Campos Pollo, Jaqueline Felix Dos Santos, Jean Do Nascimento Dias, Jeff- Scott Alexandre, Jessica Cardozo Borges, Jéssica Crispim Rodrigues, Jéssica Nunes Da Silva, Jessiele Melo Dos Santos, Jhenny Freitas Sousa, Joalisson Gondim Da Silva, Joana Bárbara Dos Santos Ferreira, Joao De Araujo, João Donizete Costa Frutuoso, João Victor De Paula Melo, João Vitor Nicassio Vieira, Johnny Frantz Vieux, Joicielle De Souza, Jonas Francisco Vieira Da Silva, Jonas Mariano De Brito, Jonathan França Da Silva, Jorge Lazaro Pinho Dias, José Antonio Sales, José Carneiro Vieira, Jose Edson Barreto Santos, José Francieli Filgueira Pereira, Jose Ivanilson Batista Pimenta, Jose Juvencio Da Silva, José Reis Muniz, José Rivelino Aureliano Silva, José Wesley Da Silva Sena, Josefa Iracema Dos Santos Andrade, Josevan Militão Da Silva, Josiane Da Silva Ribeiro De Souza, Josimar Do Nascimento Da Penha, Jucileide Silva Rodrigues De Souza, Julio Cesar Antonio Modesto, Jully Biasse Da Silva Teixeira, Kaique Guimarães, Karina Leite Ventura, Karolayne Amaral Cardoso, Karolayne Da Rocha Machado, Kátia Holanda Bezerra Henrique, Katia Lopes MarcianoRamos, Katrina Santos Palheta, Kauã Dos Santos Terra, Kauan Oliveira Holanda, Keila Verginia De Souza, Keityanne Da Silva Gama, Késia Railla Lima Dos Santos Costa, Kyaria Cauana Hornburg, Laelson Barbosa, Laís Bianca Alves, Laís Emylia Negreiros Guimarães, Laiza Viana Teixeira Oliveira, Larissa Felix De Souza, Larissa Gabrielli Alencar Gomes Souza, Laura Almerin Arossa, Leandro Da Silva Rocha, Leandro Da Silva Siqueira Pereira, Leandro De Mendonça Xavier, Leandro De Oliveira, Leandro Escobar Ramos, Leandro Jose Da Rocha Marques, Léo Carlos Lima Pardinho, Leonardo Luan Dos Santos Teixeira, Leonso Orontu Wai Wai, Leticia Diogo Alves, Letícia Faria Dos Anjos, Lidiane De Fátima Silveira, Linderci Alves Da Silva, Lisiane Gudemila Lima Dos Santos, Lisner Alcy, Loide Baiao Dos Santos Chabudey, Loriane Lazari Ferreira, Lovely Mercure, Luan Aparecido Da Silva Ferreira, Luanna De Abreu Gomes, Lucas Da Silva Cruz, Lucas Gabriel Menezes, Lucas Samuel De Souza, Lucas Vinicius Da Silva Ribeiro, Luciano Alves Barbosa, Luciene Galdino Leite, Luciene Matos Dos Santos, Lucineide Severino Dos Santos, Luís Rafael Almeida Silva De Sousa, Luiz Fernando Da Costa, Luiz Guilherme Linke, Luma Rodrigues Brandão, Lydia Da Silva Passos, Magdieli Fatima Pereira, Maicon Cézar Silva Dos Santos, Marcdjuna Ostin, Marcela Silva Maia, Márcia Pereira Do Nascimento, Marcielline Cleomendes Dos Santos, Marcildi Moureira De Souza, Marcio Alves Do Nascimento, Marcio Da Silva, Marcio Renato De Miranda Neto, Marcos Antonio Dos Santos, Marcos Vinicius Da Silva, Marcus Vinicius Da Silva Santos, Maria Antonia De Lima Lopes, Maria Aparecida Da Silva Lima, Maria Clara Dos Santos, Maria Clara Fernandes, Maria Das Graças Vieira Farias, Maria De Fatima De Jesus, Maria Delânia De Sousa, Maria Eduarda De Oliveira, Maria Eduarda Machado Monteiro, Maria Eduarda Rodrigues Ferreira Pires, Maria Êmili De Souza Viana, Maria Filda Martins Da Silva, Maria Laurenice Ribeiro Duarte, Maria Leiliane De Sá, Maria Lúcia Da Costa Silva, Maria Raquel De Oliveira Santos, Maria Sônia França Da Silvia, Marie Edienne Nepreux Jean Louis, Marisa Cristina Locatelli, Maristela Santana, Marta Da Silva Barbosa, Maryanna Dos Santos Pereira, Matheus Henrique Da Silva, Matheus Raimundo Vitor, Matheus Ramos De Souza,

MauraFassina Curtolo, Mauricio De Jesus Souza, Mery Flores Rodrigues Viana, Mezondieu Money, Micaeli Cristina Da Silva Santos Nascimento, Micaellen De Brito Nascimento Dos Santos, Michael Vinicius Da Silva, Miguel Oliveira Ramos Da Silva, Mikael Fagundes Da Fonseca, Mikaele Oliveira Da Silva, Mikaely De Sousa Pereira, Moises Moreira, Mônica Rocha Da Silva, Natália Da Silva Ribeiro, Natália Santos Santana, Natan Rolim Santos, Nayane Santos Peixoto, Nayara Gomes Ferreira, Otavio Henrique De Souza Barbosa, Pablo Roger Da Silva Vieira, Paloma Alves Alamino, Pâmella Karoline Nascimento Bandeira, Patricia Aparecida De Lima Sakasegawa, Patrícia De Souza Batista, Patricia Farias Da Vitoria, Patricia Ferreira Carvalho, Patricia Marques Pinto, Patricia Vieira Barbosa Conti, Patrik Dos Santos Videira, Paulo Cesar Weckwerth Mendes, Paulo Henrique Cardoso Moreira, Paulo Sergio Reinert, Pedrina Da Silva Vieira, Pedro Henrique Correia Cassimiro, Priscila Aparecida Longen, Rafael Da Silva Alves, Rafael Rodrigo Do Couto, Rafael Willian Dibbern Dos Santos, Raica Alves Nunes, Raimunda Filgueira Da Silva, Raimundo Costa, Ramom Santos De Andrade, Rannyele Ferreira Da Silva, Raquel De Amorim, Raul Faes Nascimento, Rayani Sarmento Maues, Regiane Aparecida Dos Reis, Reginaldo Weber, Reinaldo Donizetti Marcelino, Renan Roberto Dos Santos Luz, Renata Jesus Santos, Reyno Otaki, Ricardo Guimarães Soares, Roberta Alves Jung, Roberta Carla Alves Teixeira, Rodrigo Mendes Batalha, Rodrigo Pereira Da Silva, Ronildo De Souza Ferreira, Rosângela Andrade Da Silva, Rose Guerline Joseph, Roselina Silva Dos Santos, Rosilane Mauricia Ramos Ishikawa, Rozange-la Ferreira De Lima, Rozely Da Silva Sousa, Ruan Lima Dos Santos, Rubens Sousa Morais, Ryan Erick Barbosa Da Silva, Sabrina Soares Braga, Samuel Da Silva Rego, Sara Campos Matos, Sara Mig Fi Carvalho, Sergio Henrique Nunes Lima, Sérgio Pires Da Trindade, Shirleide De Lima, Sidney Da Silva França, Sidney Perenha Gasques, Sidvan Soares Da Cunha, Silomar Antonio Lermen, Silvano Narciso Pereira Da Silva, Simone Maria Da Silva, Sineide Da Silva Santos Costa, Solange Aparecida Da Cruz, Solange Rosales Dos Santos, Stephanie Arisa Matuda, Stephany Carvalho Pereira, Suzette Joseph Mone-y, Tabita Sayuri De Albuquerque Odaka, Talia Lima Castro, Tamiris Cristina Marques Oliva, Tamirys Marinho Da Silva, Tassia Maria Do Nascimento Gomes, Tatiane Goncalves Muniz, Tatiane Modesto Dos Santos Lima, Thainá Tamara Rodrigues, Thais Almeida De Oliveira, Thais Daniele Rodrigues Dos Santos, Thais Nina Serra, Thaisa Amanda Santana Da Silva, Thamiris Das Neves Kawakubo, Thaylla Araujo Dos Santos, Thayssa Gabrieli Fonseca Vieira, Thiago Sá De Souza, Tiago Rafael Hanauer, Timoteo Jose Augusto Filho, Ubiratan Dantas Da Silva Junior, Ulisses Antonio Da Silva, Valdine Maria De Oliveira, Valéria Cícera De Souza Querino, Valter Couto Da Silva, Vanessa De Almeida Ferreira, Vanessa Gonçalves Benedito, Vanessa Maria De Sousa Silva, Victor Candido Da Silva, Victor De Oliveira Silva, Víctor Gabriel Dos Santos, Victor Henrique Da Silva Lopes, Victor Hugo Teixeira Ferreira, Vinicius Cavalcanti Cota, Vinicius Lima Calixto, Vinicius Oliveira Santos, Vitor Hugo Gouvêa Da Silva, Vitor Manuel Barbosa Da Silva, Vitória Monte De Oliveira, Vitória Silva Lima, Viviane De Sousa Lima, Waldenice Vieira De Paula, Waliston Neri Maia, Washington Luiz Vasconcelos Ligeiro, Wedeson Gabriel Martins Chaves, Wellington Gois Da Silva, Wellington Silva De Oliveira, Wendel Nogueira Lima, Wenderson Oliveira Rodrigues, Wesley Costa, Willian Barbeto Mendes De Souza, Wilmond Pierre, Wilson Augusto Paschoalino Basilio, Yasmim Lopes Da Silva, Zoraide Candido Gonçalves.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

005/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizado na Rua Afonso Campos,201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna público a relação parcial dos alunos concluintes: Vitor Pacheco Lilargem, Fabiano Ferreira da Silva, Francisca das Chagas Ferreira da Silva, Ionara Souza da Cruz, Fabricio dos Santos Carneiro, Diego Maradona dos Reis Rezende, João da Silva de Jesus, Devid dos Reis Oliveira, Jonathan Neri de Almeida Pinho, Eduardo Correa Pereira, Tainara Ferreira Lima, Gerlayne Bezerra Sabino, Raylla Kelly Sousa Pereira, Josivaldo Vitorino de Carvalho, Roberta Oliveira de Souza, Fabricia dos Santos Silva Diniz, Alessandra Henrique Oliveira, Amanda Nielle Silva Pereira, Luan Kennedy da Silva, de Jesus, Juscelene da Silva Campos, Jorgeane Santos Carvalho, Andre Santos da Silva, Layze Hellen Santana Oliveira, Deivide da Silva Santana, Jaqueline Santos da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA– 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2024

INSTRUMENTO:Dispensa Eletrônica Nº006/2025

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Empresa ZADI COMUNICACAO LTDA.

CNPJ: 41.734.376/0001-07

OBJETO:Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação que atendam às necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região.

VALOR:R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Serviços de Produções Jornalísticas.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

ALCIA DE LOURDES TEOTÔNIO CAVALCANTI

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

SINDICATO DOS TROCADORES E COMERCIANTES DE FEIRA LIVRE, BARRAQUEIROS E AMBULANTES DE FESTAS, POPULARES E AUTÔNOMOS DE PATOS

EDITAL DE ELEIÇÃO SINDICAL

Fica convocados todos os associados do Sindicato dos Trocadores e Comerciantes de Feira Livre, Barraqueiros e Ambulantes de Festas, populares e autônomos de Patos, para participar da eleição para Diretoria do Conselho Fiscal da Entidade, que será realizada no dia 15 junho de 2025, na Associação dos Sapateiros, localizada na Rua Dr. José Genuíno, nº 30, Centro, Patos-PB, no horário das 08:00h às 13:00h, as chapas deverão se inscrever no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital no endereço acima mencionado e no horário acima citado de acordo com os artigos 45 e 63 do referido estatuto. O referido edital encontra-se fixado na sede da Associação dos Sapateiros.

Patos-PB, 07 de maio de 2025

ESPEDITO LIRA SANTOS
PRESIDENTE